

NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA

A TRAJETÓRIA DA AUTORIA NA REPRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

DOUTORADO
Programa de Pós-Graduação em
Ciência da Informação

São Paulo

2013

NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA

A TRAJETÓRIA DA AUTORIA NA REPRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Comunicações e Artes (ECA), da Universidade de São Paulo (USP), Área de Concentração: Cultura e Informação, Linha de Pesquisa: Organização da Informação e do Conhecimento, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Ciência da Informação.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria de Fátima Gonçalves Moreira Tálamo.

São Paulo

2013

É proibida a reprodução impressa e eletrônica deste documento para fins comerciais. Autoriza-se a reprodução, total ou parcial, por processos fotocopiadores e eletrônicos, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, com a identificação completa da fonte.

Silveira, Naira Christofolletti.
A trajetória da autoria na representação documental /
Naira Christofolletti Silveira. — 2013. — 191 f. —
(Tese)—Escola de Comunicação e Artes, Universidade de
São Paulo, 2013. — Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria de
Fátima Gonçalves Moreira Tálamo
1. REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA. 2. AUTORIA. I.
Tálamo, Maria de Fátima Gonçalves Moreira, *orient.* II.
Título.

FOLHA DE APROVAÇÃO

Autor: Naira Christofolletti Silveira

Título: A trajetória da autoria na representação documental

Aprovada em _____ de _____ de _____

Presidente da Banca: Prof^a. Dr^a. Maria de Fátima Gonçalves Moreira Tálamo

Banca Examinadora:

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Escrever estes agradecimentos é emocionante. Memórias surgem e uma sensação de alegria invade meu coração porque me recordo de pessoas queridas que encontrei e reencontrei pelo caminho. Cada uma contribuiu um pouquinho, em etapas diferentes desse processo, mas todas foram importantes e a elas agradeço profundamente.

À minha orientadora, Prof^ª. Maria de Fátima Tálamo, pelo carinho, pela confiança e pela dedicação. Agradeço também pela paciência em repetir diversas vezes as mesmas coisas até que eu tivesse condições de assimilá-las, confesso que ainda não assimilei tudo.

Às professoras Johanna Smit e Marilda Lara que nas aulas, na banca de qualificação e na de defesa contribuíram de forma significativa para o direcionamento deste trabalho. Também agradeço aos demais professores do Programa, em especial aqueles de quem fui aluna, Dinah Población, Fernando Modesto, Rogério Mugnaini e Vânia Lima.

À Cristina Ortega pelas generosas sugestões e disposição em me ajudar, desde a indicação de bibliografia até a leitura e auxílio na construção deste texto e também pelas contribuições na banca de defesa.

Ao Prof. José Augusto Guimarães pelas contribuições na banca de defesa.

À Eliane Mey que com muito afeto tem me incentivado a seguir a carreira acadêmica, desde a graduação. Com ela dei meus primeiros passos.

À Fernanda Moreno pelo apoio e amizade, troca de experiência e incentivo. O Rio não será mais o mesmo sem você por perto.

À Giovana Maimone pelo amparo e amizade, caminhar ao seu lado tem sido gratificante. Sou agraciada por ter a sua companhia desde a graduação.

À Juliana Dalpian que em poucas horas me ajudou muito.

A todos meus colegas do DEPB/UNIRIO, em especial aqueles me ajudaram a conciliar a vida de professora com a de doutoranda, Marcos Miranda, Maria Teresa Fontoura, Nanci Oddone e Simone Weitzel.

Dentre meus colegas do departamento, destaco meus amigos Alberto Calil, Deise Sabbag e Elisa Machado que acompanharam intimamente esse processo, inclusive, ouvindo minhas incertezas e certezas, e me ajudando em diferentes aspectos da minha vida acadêmica e pessoal.

Agradeço a presença do Carlos em minha vida, que com muito carinho e alegria tem me acompanhado nesses anos e tornado minha vida mais bela. Concretizamos mais esta etapa juntos. Essa conquista é nossa!

Aos meus pais Arlete e Josué, aos meus irmãos Alfredo e Cybelle, aos meus sogros D. Ivonilde e Seiji e a toda minha família. Embora eu tenha me ausentado em diversos compromissos familiares, a cada reencontro sempre fui recebida com abraços afetuosos.

À Bruna Branco pela amizade e acolhimento.

À Natália Barrenha e ao Frederico Dalton, pela ajuda com os textos estrangeiros e traduções livres.

Ao Centro Universitário Assunção (UNIFAI), em especial, Cristina Palhares, Maria Cecília, Maria Edith e Rosa Villares pelo carinho e incentivo.

À equipe do IFHC, em especial, Danielle Ardaillon, Francisca Evrard e Silvana Goulart, pelo incentivo no início do doutorado.

Aos meus (ex)alunos, (ex)alunas, (ex)orientandos, (ex)orientandas e (ex)bolsistas, tenho aprendido muito com vocês.

Agradeço a todos que souberam me deixar em silêncio quando ele era exigido, que me ouviram quando o desabafo era necessário e que deram sua voz para me confortar ou para me confrontar as ideias. Conhecer o silêncio, ouvir e ser ouvida fizeram a diferença para a conclusão deste trabalho e me transformaram em uma pessoa melhor, com condições para continuar essa jornada que está apenas começando.

Esta tese começou quando eu era bibliotecária e professora em São Paulo e a finalizo como professora no Rio de Janeiro. Com certeza esse percurso interferiu na tese; alguns momentos a interferência foi positiva, em outros, nem tanto. Mas, tenho a certeza de que todos os altos e baixos me transformaram. Hoje, me sinto muito feliz e realizada com o caminho que escolhi seguir.

Posso ter cometido alguma injustiça ao omitir alguns nomes, me perdoem os ausentes (o esquecimento é reflexo da emoção). Saibam que cada troca de olhar, sorrisos e palavras me ajudaram e me ajudarão a continuar caminhando. Obrigada a todos!

Infelizmente, receio que o que vos trago hoje seja demasiado insignificante para merecer a vossa atenção: é um projecto que gostaria de submeter à vossa opinião, um ensaio de análise de que ainda mal entrevejo as grandes linhas; mas pareceu-me que ao esforçar-me por traçá-las diante de vós, ao pedir-vos para julgarem e rectificarem, estaria, tal como um neurótico, à procura de um duplo benefício: primeiro, o de subtrair os resultados de um trabalho que ainda não existe ao rigor das vossas objeções e, por outro lado, o de fazer usufruir, logo à nascença, não somente do vosso “apadrinhamento”, mas também das vossas sugestões (FOUCAULT, 2006, p. 30).

RESUMO

Ao percorrer a trajetória do conceito de autoria na sociedade e, em particular, em diferentes áreas do conhecimento científico, verifica-se que este ganhou destaque durante a Modernidade e, a partir deste período, vem sofrendo alterações sucessivas. Em meio aos debates constantes sobre a “autoria” em diferentes áreas do conhecimento, é importante desenvolver pesquisas integrando o contexto da natureza social à representação documental. Trata-se de uma investigação exploratória e teórica, pautada nas pesquisas bibliográfica, documental, histórica e comparativa, que tem como objeto de estudo o conceito de autoria e de autor na representação documental, através dos códigos de catalogação adotados para a representação descritiva no Brasil, a saber: as *Normas para catalogação de impressos*, mais conhecidas como Código da Vaticana, o *Código de catalogação anglo-americano* (CCAA ou AACR) e *Resource description and access* (RDA). Como o autor é representado nos registros bibliográficos conforme as orientações pré-estabelecidas nos códigos de catalogação, reflexões acerca da autoria e sua forma de representação são fundamentais para se criar vínculos entre os registros bibliográficos, entre os documentos e para os usuários. Reflexões teóricas acerca de questões socioculturais e a representação documental buscam ir além da visão tecnicista e atribuir uma função social à representação descritiva, capaz de mobilizar uma sociedade do conhecimento, provendo acesso ao documento, respeitando as particularidades de seus usuários e, conseqüentemente, contribuindo para a representação, circulação, uso e produção de novos conhecimentos.

Palavras-chave: Representação documental. Representação descritiva. Autoria. Códigos de catalogação.

ABSTRACT

Analyzing the trajectory of the concept of authorship in society and, in particular, in different areas of scientific knowledge, one can conclude that it rose to prominence during Modernity and, from this period on, has been going through continuous change. Amidst constant debates about “authorship” in diverse areas of knowledge, it is important that research be carried out to integrate the context of social nature and documental representation. It is about an exploratory, theoretical investigation, based on bibliographic, documental, historical and comparative research whose object of study is the concept of authorship and of author in documental representation, by means of cataloguing codes adopted by descriptive representation in Brazil, namely: the *Rules for the catalog of printed books*, better known as Vatican code, the *Anglo-American cataloguing rules* (AACR) and *Resource description and access* (RDA). As the author is represented in the bibliographic records according to guidelines established in the cataloguing codes, reflections about authorship and its form of representation are instrumental for links to be created between bibliographic records, documents and users. Theoretical reflections about sociocultural issues and documental representation seek to go beyond the technicist view and assign a social function to the descriptive representation, thus being able of mobilizing a knowledge society by providing access to documents, respecting particularities of users and, consequently, contributing to the representation, circulation, use and production of new knowledge.

Keywords: Documental representation. Descriptive representation. Authorship. Cataloguing codes.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Atividades de uma biblioteca.....	47
Figura 2 – Relações entre as entidades do Grupo 1.....	51
Figura 3 – Processo mediador da organização do conhecimento.....	58
Figura 4 – Registro bibliográfico: formato manual.....	78
Figura 5 – Registro de autoridade: formato manual.....	80
Figura 6 – Registro bibliográfico: formato MARC 21.....	81
Figura 7 – Registro de autoridade: formato MARC 21.....	82
Figura 8 – Relações entre as entidades do Grupo 1 e Grupo 2.....	84
Figura 9 – Relações entre as entidades.....	86
Figura 10 – Autor <i>versus</i> responsável.....	119

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – O documento e os FRBR.....	53
Quadro 2 – Tarefas dos usuários e os elementos básicos do registro bibliográfico.....	91
Quadro 3 – Tarefas dos usuários e as entidades <i>nome</i> e <i>identificador</i> do registro de autoridade.....	95
Quadro 4 – Tarefas dos usuários e a entidade <i>ponto de acesso controlado</i> do registro de autoridade.....	96
Quadro 5 – Tarefas dos usuários e as entidades <i>regras</i> e <i>agência</i> do registro de autoridade.....	97
Quadro 6 – Análise dos aspectos conceituais.....	103
Quadro 7 – Análise dos aspectos normativos.....	104
Quadro 8 – Código de catalogação anglo-americano: termos dos glossários.....	113
Quadro 9 – Definições de autor.....	116
Quadro 10 – Normas para catalogação de impressos: autores pessoais.....	124
Quadro 11 – Normas para catalogação de impressos: obras em colaboração.....	130
Quadro 12 – Normas para catalogação de impressos: descrição do livro.....	133
Quadro 13 – Código de catalogação anglo-americano: pontos de acesso.....	136
Quadro 14 – Código de catalogação anglo-americano: autoria/responsabilidade mista.....	138
Quadro 15 – Código de catalogação anglo-americano: descrição bibliográfica.....	140
Quadro 16 – <i>Resource description and access</i> : pontos de acesso.....	144
Quadro 17 – <i>Resource description and access</i> : descrição bibliográfica.....	147
Quadro 18 – ISBD e <i>Resource description and access</i> : descrição.....	148

LISTA DE SIGLAS

AACR	<i>Anglo-American Cataloguing Rules</i>
AACR2	<i>Anglo-American Cataloguing Rules</i> , segunda edição
AACR2R	<i>Anglo-American Cataloguing Rules</i> , segunda edição, revista
CCAA	Código de catalogação anglo-americano
CCAA2	Código de catalogação anglo-americano, segunda edição
CCAA2R	Código de catalogação anglo-americano, segunda edição, revista
CBU	Controle Bibliográfico Universal
E-R	Entidade-relacionamento
FRAD	<i>Functional Requirements for Authority Data</i>
FRBR	<i>Functional Requirements for Bibliographic Records</i> = Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos
FRSAD	<i>Functional Requirements for Subject Authority Data</i>
IFLA	<i>International Federation of Library Associations and Institutions</i> = Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias
IME ICC	<i>IFLA Meetings of Experts on an International Cataloguing Code</i>
ISBD	International Standard Bibliographic Description = Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada
MARC	Machine Readable Cataloging = Catalogação Legível por Máquina
OPAC	<i>Online public access catalogs</i>
PAP	Ponto de acesso principal
PAS	Ponto de acesso secundário
RDA	<i>Resource description and access</i>

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 SOCIEDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO.....	15
1.2 OBJETIVOS.....	20
1.3 JUSTIFICATIVA.....	21
1.4 ESTRUTURA DA TESE.....	23
2 A AUTORIA: SUAS CARACTERÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES.....	26
2.1 O AUTOR: SUAS FUNÇÕES E SEU PERCURSO NO CATÁLOGO.....	26
2.2 A AUTORIA E AS ÁREAS DO CONHECIMENTO.....	34
2.3 O DIREITO AUTORAL.....	38
3 O DOCUMENTO: REGISTRO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO.....	46
3.1 O DOCUMENTO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA.....	48
4 A REPRESENTAÇÃO DOCUMENTAL.....	57
4.1 A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA.....	61
4.2 OS INSTRUMENTOS DA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA.....	67
4.3 O DOCUMENTO E A AUTORIA NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA.....	73
4.4 O DOCUMENTO E O USUÁRIO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA.....	88
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	100
6 O AUTOR, O DOCUMENTO E A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA.....	107
6.1 OS ASPECTOS CONCEITUAIS.....	107
6.2 OS ASPECTOS NORMATIVOS.....	121
6.2.1 Normas para catalogação de impressos.....	122
6.2.2 Código de catalogação anglo-americano.....	134
6.2.3 <i>Resource description and access</i>	143
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	152
REFERÊNCIAS.....	155

ANEXO A – NORMAS PARA CATALOGAÇÃO DE IMPRESSOS, 1. ED.....	165
ANEXO B – NORMAS PARA CATALOGAÇÃO DE IMPRESSOS, 2. ED.....	167
ANEXO C – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 1. ED.....	169
ANEXO D – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 1. ED., EXPANDIDO.....	170
ANEXO E – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED., V. 1.....	181
ANEXO F – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED., V. 2.....	182
ANEXO G – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED. REV. 2002.....	183
ANEXO H – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED. REV. 2002, CAP. 1...184	184
ANEXO I – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED. REV. 2002, CAP. 21...186	186
ANEXO J – <i>RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS</i>: ESTRUTURA GERAL.....	191

1 INTRODUÇÃO

A biblioteca pode ser considerada uma das primeiras instituições a se preocupar com a guarda, o tratamento e a disseminação da informação e sua história se entrelaça com a história da própria ciência.

Quando a ciência passou a se preocupar com a sua imagem e a divulgação de suas descobertas, novas formas de organização da informação foram definidas para permitir o acesso rápido e preciso à informação. Assim, as bibliotecas passaram de organismos acumuladores a organismos disseminadores.

Com o desenvolvimento científico, novos tipos de materiais surgiram e foram incorporados ao acervo como, por exemplo, os periódicos científicos, os anais de eventos e os trabalhos acadêmicos. Atualmente, além dessa diversidade de materiais, as bibliotecas agregam versões digitais de um mesmo documento. A diversidade de documentos aliada às mudanças nos processos de tratamento da informação estimulam o desenvolvimento de mecanismos e fundamentos para a representação documental.

Para alguns autores, como Saracevic (1996), a Ciência da Informação surgiu da necessidade percebida pela sociedade científica e tecnológica que se tornava obsoleta rapidamente e não conseguia avançar pela dificuldade em encontrar informações que fornecessem subsídios para a construção de novos conhecimentos.

Esse contexto de informação científica e desenvolvimento tecnológico pode ter sido o cenário motivador no início desta disciplina, porém não pode ser considerado como sendo seu único fator e nem seu núcleo. Hoje, a Ciência da Informação está presente em todo contexto informacional. Correntes teóricas apontam que no Brasil a Ciência da Informação possui um desenvolvimento diferente daquele ocorrido nos Estados Unidos, porém não cabe neste momento apontar tais correntes.

Para este trabalho, a Ciência da Informação é um campo dedicado aos problemas da efetiva comunicação do conhecimento e de seus registros entre os seres humanos, no contexto social, institucional ou individual do uso e das necessidades de informação. No tratamento destas questões são consideradas de particular interesse as vantagens das modernas tecnologias informacionais que são

absorvidas como ferramentas para auxiliar a organização, o armazenamento e a disseminação da informação (SARACEVIC, 1996).

Desde a sua origem, a Ciência da Informação reconhece como uma das suas questões fundamentais a formulação de respostas à sociedade sobre como armazenar e recuperar o grande volume de informações produzidas. Desse modo, identificar as alterações na produção do conhecimento e as necessidades dos usuários é uma atividade necessária à organização da informação para que se estabeleçam formas de representação, busca e recuperação da informação adequadas à sociedade. Cabe ressaltar que o acesso à informação não implica em seu uso efetivo, pois a informação necessita ser assimilada pelo indivíduo para que novos conhecimentos sejam produzidos.

A organização e a representação da informação e do conhecimento também atuam na produção do conhecimento quando possibilitam o acesso ao documento. Através da organização e representação de documentos são criadas possibilidades de acesso à informação, subsídio para o desenvolvimento de novos conhecimentos.

É possível observar que, inicialmente, a representação documental era simplificada, com poucos elementos descritivos e os catálogos eram mais próximos de inventários do que de um equipamento de busca e recuperação. Isso se justifica pela pouca produção bibliográfica daquela época, pois não existiam tantos documentos que justificassem a demanda de equipamentos mais elaborados de organização. Na medida em que a produção bibliográfica aumentou, os catálogos passaram a ser mais elaborados e a identificação da autoria passou a ser relevante para identificar um documento. Desde então, tornou-se um elemento constante na representação documental, em especial na cultura ocidental, como será demonstrado no decorrer deste trabalho.

A autoria permeia diversas áreas e pode ser abordada em diferentes olhares. Na Ciência da Informação ela pode ser objeto de estudo em segmentos distintos como, por exemplo, na Bibliometria, na Cienciometria, no Direito Autoral – quando relacionada ao acesso livre –, na Produção e Organização do Conhecimento, entre outros. Neste trabalho a autoria está relacionada diretamente à Representação Descritiva¹. Assim, busca-se discutir as questões autorais no contexto da

¹ Conforme Ortega (2009, p. 1), também se adota “[...] ‘representação descritiva’ para indicar os processos de produção de registros de informação e seus pontos de acesso relativos à descrição formal, e ‘Representação Descritiva’ para falar dos fundamentos teórico-metodológicos que

Representação Documental, revelando como a autoria é abordada na Representação Descritiva, como está representada no registro bibliográfico e como essa representação afeta o usuário de tais registros.

A seguir, apresenta-se um relato sintético sobre a sociedade contemporânea, evidenciando suas características mais significativas relacionadas ao tema aqui abordado: a autoria na Representação Descritiva.

1.1 SOCIEDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO

Na medida em que a ciência foi se desenvolvendo, o conhecimento produzido pelos cientistas foi sendo registrado em algum suporte, possibilitando assim sua difusão e compartilhamento entre eles. Contudo, a informação precisa ser reunida, organizada e armazenada de forma eficiente para se tornar passível de uso e promover, assim, a construção do conhecimento.

As formas de produção de conhecimento relacionam-se à Representação Documental, em especial quando esta estabelece diretrizes para a elaboração de registros bibliográficos para organizar, representar e disseminar o conhecimento produzido e registrado.

É possível imaginar a existência de uma época em que uma única biblioteca seria capaz de armazenar documentos suficientes para o desenvolvimento de uma pesquisa e o pesquisador poderia esperar o momento mais oportuno para publicar seus resultados. Hoje, esse cenário se encontra alterado. É necessário buscar documentos em diversas bases de dados e muitos pesquisadores publicam resultados ainda preliminares de suas pesquisas, buscando discutir o andamento de suas pesquisas com seus pares.

Essas alterações no comportamento de busca e uso da informação revelam as mudanças vivenciadas pela sociedade, resultando em grande circulação de informação. Por isso, as questões relacionadas à informação são características importantes da sociedade contemporânea e refletem diretamente nos mecanismos de Representação Documental.

A sociedade contemporânea se diferencia das anteriores em muitos aspectos. Atualmente, vários termos têm sido utilizados para descrevê-la. Entre os termos

sustentam esses procedimentos. Quanto à forma adotada, vale o mesmo para os demais processos documentários tratados na pesquisa.”

recorrentes encontram-se a globalização, a multiculturalidade, a informação e o conhecimento. Frequentemente, alguns sociólogos denominam esta sociedade como “sociedade da informação” ou “sociedade do conhecimento”. Para alguns economistas, esta seria uma “economia da informação” ou “economia do conhecimento”, enquanto alguns historiadores se referem a este período como sendo a “era da informação” (BURKE, 2003). De fato, os termos “informação” e “conhecimento” nunca foram tão presentes e valorizados em nenhuma sociedade como são agora.

Sobre a globalização, García Canclini (2010, p. 11) afirma que ela “[...] não é um simples processo de homogeneização, mas de reordenamento das diferenças e desigualdades, sem suprimi-las: por isso, a multiculturalidade é um tema indissociável dos movimentos globalizantes”.

Por um lado, existe o oposto da globalização que é a diversidade cultural. Se entendermos por cultura este mundo de sentidos e valores criados pelo ser humano para interpretar a realidade e se relacionar com ela, descobrimos que não há uma cultura, mas culturas próprias de cada grupo social historicamente determinado. Ao mesmo tempo, essa cultura desenvolvida por este grupo social serve como identidade social própria e do grupo. Desta maneira, surge a diversidade cultural, a qual se manifesta pela diversidade de linguagem, de crenças, na arte, na estrutura social, nas tradições, nos usos e costumes, nas práticas de manuseio da terra, na seleção dos cultivos e de sua economia, na sua alimentação e em qualquer número concebível de outros atributos da sociedade humana² (RENDÓN-ROJAS, 2008, p. 9, tradução nossa).

O movimento difundido atualmente é a valorização da diversidade cultural, que substitui a cultura de massa e permite a convivência de culturas diferentes, sem aniquilação de uma cultura em detrimento de outra. O global não substitui o local e deve-se pensar em uma articulação entre ambos (HALL, 2006; GARCÍA CANCLINI, 2010).

“Num tempo de globalização, o objeto de estudo mais revelador, mais questionador das pseudocertezas etnocêntricas ou disciplinares é a

² “Por su parte, existe el opuesto a la globalización que es la diversidad cultural. Si entendemos por cultura ese mundo de sentidos y valores creados por el ser humano para interpretar la realidad y relacionarse con ella, encontramos que no existe una cultura, sino culturas propias de cada grupo social históricamente determinado. Y al mismo tiempo, esa cultura elaborada por ese grupo social sirve como identidad propia y de grupo. De esta manera surge la diversidad cultural, la cual se manifiesta por la diversidad del lenguaje, de las creencias, en el arte, en la estructura social, en las tradiciones, en los usos y costumbres, en las prácticas del manejo de la tierra, en la selección de los cultivos, y de su economía, en su alimentación y en todo número concebible de otros atributos de la sociedad humana” (RENDÓN-ROJAS, 2008, p. 9).

interculturalidade” (GARCÍA CANCLINI, 2007, p. 128). Assim, o heterogêneo passa a ser compreendido, aceito e compartilhado.

É importante ter em mente que a maioria das sociedades modernas são pluralistas. Isto significa que compartilham de um universo que é o seu núcleo, aceito como indubitável, e têm diferentes universos parciais coexistindo em um estado de mútua acomodação (BERGER; LUCKMANN, 1991, p. 168).

Para García Canclini (2010), a homogeneização não anula as particularidades e as políticas culturais devem pensar a heterogeneidade como base para uma pluralidade democrática. Uma política destinada à maioria não representa, necessariamente, uma política democrática; a política democrática é aquela que considera a variedade de necessidade e a demanda da população. Tem-se assim, não apenas o direito à igualdade, mas também o direito às diferenças.

A palavra ou a noção do que seria “democrático” ganha uma nova interpretação. A democracia não deve representar a unanimidade, deve representar o núcleo comum e as especificidades de cada grupo que compõem o todo. Stuart Hall (2006, p. 65) salienta que “as identidades nacionais não subordinam todas as outras formas de diferenças e não estão livres do jogo de poder, de divisões e contradições internas, de lealdade e de diferenças sobrepostas.”

A democracia está relacionada, portanto, a uma série de ações que permitem a multiculturalidade. Entre essas ações está a preservação e o acesso às informações. Com o intuito de preservar e permitir o acesso às informações se encontra o programa Controle Bibliográfico Universal (CBU), institucionalizado na década de 1970. Este programa propôs instaurar uma rede universal de controle e intercâmbio de informações bibliográficas, tornando assim disponíveis, universalmente, os dados bibliográficos básicos de todas as publicações de todos os países. Dois aspectos foram enfatizados pelo CBU, o primeiro está no reconhecimento de que cada país seria melhor capacitado para identificar e registrar sua produção editorial e, o segundo, está na aceitação de normas internacionais para a elaboração do registro bibliográfico (CAMPELLO; MAGALHÃES, 1997).

Acredita-se que cada país, ao elaborar seus próprios registros bibliográficos com base em normas internacionais, possibilitaria melhor controle e intercâmbio de dados bibliográficos. Entretanto, adotar normas internacionais para a elaboração da representação documental, sem reflexões acerca da multiculturalidade de cada país

refletida na geração do conhecimento, impede que a democracia seja aplicada à organização e representação de documentos.

Este programa consolidou a biblioteca como um organismo de preservação e acesso à cultura, uma vez que o documento deve ser preservado e acessado independentemente de quem o produz ou de quem o solicita. Trata-se, portanto, de um modelo que permite o mesmo tratamento documental para produções culturais distintas, desprovido do contexto sociocultural. A ressalva seria que a padronização de registros bibliográficos em âmbito universal não permitiria identificar as necessidades informacionais de grupos específicos de usuários e os contextos socioculturais de produção.

Uma nação é representada por suas características nacionais, regionais e locais; respeitar cada uma delas significa respeitar o todo. Sendo assim, desenvolver políticas de informação para grupos específicos garantiria maior possibilidade de acesso e escolha aos cidadãos, pois incluiria o contexto sociocultural nos mecanismos de representação.

Como o acesso à informação é o primeiro estágio para a construção do conhecimento, ele deve estar sincronizado com as políticas de informação desenvolvidas com base nas necessidades dos usuários. A proposta do controle bibliográfico universal se esvai quando não contempla as características específicas culturais. A grande dificuldade estaria em aliar as necessidades dos usuários com aquelas dos sistemas de representação documental. Uma das formas de superar esse obstáculo seria estabelecer políticas de informação adequadas a grupos específicos, com base na interoperabilidade entre sistemas.

Não basta proporcionar o acesso sem observar as condições para sua apropriação. Parte-se do pressuposto de que as diferenças têm de ser enfrentadas como fato, sendo sua promoção necessária e mais adequada para não reduzir a sociedade da informação ao seu papel puramente instrumental. Nesse sentido, a diversidade cultural liga-se às políticas de informação (LARA; SMIT, 2010, p. 20).

Sabe-se que quanto mais padronizado o registro bibliográfico, maior será a capacidade de intercâmbio de dados bibliográficos entre sistemas, porém o consenso universal sobre a padronização desconsidera as características locais e, conseqüentemente, não atende às exigências de grupos específicos de usuários, o que resulta em dissonância com as políticas públicas de acesso à informação. Destaca-se que os recursos facilitadores para o funcionamento dos sistemas nem

sempre garantem o exercício da função do sistema. Essa é uma contradição presente e nem sempre motivo de reflexão ou de propostas de solução.

Ao pensar em políticas públicas de informação deve-se incluir as formas de representação documental, permitindo adequações de acordo com os usuários dos sistemas. Observa-se que no Brasil são desenvolvidas poucas pesquisas referentes à Representação Descritiva, não cabendo neste momento apontar as razões deste fato. As bases teóricas e práticas de Representação Descritiva adotadas no Brasil, em sua maioria, são oriundas de outros países, compondo-se em traduções literais de normas e padrões bibliográficos, desconsiderando as particularidades culturais existentes no país. A falta de pesquisas na área de Representação Descritiva no Brasil infere que pouco se tem feito em prol dos usuários brasileiros.

Um documento ao ser representado em um sistema documental, segundo regras internacionais, pode vir a dificultar sua representação adequada às comunidades específicas de usuários e não encontra ressonância na sociedade em que o equipamento cultural (biblioteca, centro de documentação entre outros) está inserido. Porém, as reflexões acerca das características específicas da sociedade brasileira devem ser alinhadas às discussões sobre a padronização em âmbito internacional e à interoperabilidade de dados bibliográficos. Deve-se encontrar o equilíbrio entre a representação do documento em sistemas e as necessidades dos usuários. A identificação de elementos que devem ser padronizados em âmbito internacional, nacional, regional, local e institucional contribui para o desenvolvimento e consolidação da área como uma prática social. Acredita-se que a sociedade brasileira, especialmente no que tange a sua cultura, pode subsidiar a consolidação dos elementos necessários para a organização do conhecimento territorializado de modo a atender as demandas de seus usuários.

A preocupação em estabelecer canais de comunicação efetivos entre a informação e o usuário está presente em discussões da Ciência da Informação e na construção de instrumentos para a representação documental. Observa-se que é necessário contextualizar o usuário em seu universo cultural e, a partir dessa contextualização, desenvolver instrumentos e políticas de acesso informacional.

Além do acesso à informação, existem os processos cognitivos que permitem a assimilação da informação para a construção do conhecimento. Tais processos cognitivos, embora essenciais para a Ciência da Informação, não se configuram como universo desta pesquisa. O foco da presente pesquisa está limitado à autoria

na Representação Descritiva. Acredita-se que a limitação da pesquisa a este enfoque contribui com uma pequena parte desse sistema que busca estabelecer a comunicação entre a informação e o usuário.

Com esta breve contextualização, busca-se integrar as características da sociedade contemporânea à Representação Documental. Uma vez que a sociedade é globalizada e multicultural, a representação de seus produtos bibliográficos, compreendidos como sendo os documentos, deve refletir tais características. Os fundamentos e princípios da Representação Documental são discutidos globalmente a fim de gerar padrões internacionais para a representação, promovendo o intercâmbio e a agilidade no tratamento documental. Porém, acabam sendo determinados com base em uma visão única sobre o todo e não em uma visão global sobre a representação do documento. Tem-se, portanto, padrões internacionais que não abarcam todos os contextos culturais de produção e uso de informação. Os contextos são múltiplos e merecem ser estudados em suas particularidades, pois não respeitá-las contraria o princípio democrático.

O conhecimento e a informação são gerados dentro de contextos socioculturais específicos, os padrões de representação documental em âmbito internacional devem ser estudados e adaptados aos modos de produção e uso da informação.

A autoria é um elemento importante a ser considerado na representação documental, utilizado como recurso de busca, identificação e recuperação da informação. O conceito de autoria não permanece o mesmo ao longo do tempo e nem encontra consenso em diferentes áreas. Portanto, a definição de autor depende do contexto sociocultural em que está inserido.

Nesse sentido, são apresentadas as seguintes questões de pesquisa: qual é a concepção bibliográfica de autoria e de autor na Representação Documental? As características socioculturais da autoria e do autor estão refletidas no registro bibliográfico? O modo de produção e o contexto sociocultural alteram a noção de autoria e autor, como a Representação Descritiva acompanha tais mudanças?

1.2 OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho é analisar como a autoria é abordada na Representação Descritiva, por meio da discussão de seus aspectos conceituais e

normativos presentes nos códigos de catalogação mais adotados nas bibliotecas do Brasil. Entretanto, não se tem a pretensão de analisar todas as formas de autoria, pois o estudo limita-se apenas à autoria pessoal de forma genérica. A seguir, elencam-se os objetivos específicos:

- ✓ traçar uma trajetória da autoria e do autor na Representação Descritiva;
- ✓ sistematizar como a autoria e o autor são abordados nos códigos de catalogação, um dos instrumentos utilizados para a Representação Documental;
- ✓ analisar os aspectos conceituais e normativos que permeiam as questões autorais;
- ✓ contribuir com reflexões sobre a integração de questões socioculturais à Representação Descritiva.

1.3 JUSTIFICATIVA

Conforme apresentado na contextualização feita no item 1.1 SOCIEDADE, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO a Representação Documental deve adequar-se aos contextos de produção e uso da informação. Como a autoria é um elemento representativo no registro bibliográfico, estudos integrando questões socioculturais à Representação Descritiva, promoveriam melhor acesso ao documento.

Em 2011, a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA – *International Federation of Library Associations and Institutions*) criou um conjunto de páginas na *web* para abordar questões relacionadas à autoria e biblioteca, em especial, para garantir às bibliotecas a execução de sua missão de permitir o acesso informacional aos cidadãos. Para isso, as bibliotecas necessitam de normas internacionais sobre direito autoral que sejam flexíveis, com limitações e exceções para propiciar equilíbrio entre o sistema de *copyright*, os usuários e criadores de obras protegidas (IFLA, 2011).

As questões autorais podem ser discutidas sob vários olhares. Embora essa ação da IFLA esteja relacionada à produção e ao acesso à informação, ela abre espaço para um fórum de discussão sobre a autoria também na representação documental, que entremeia a produção e o acesso. Este cenário que discute a autoria no acesso informacional constitui-se o mais amplo desta pesquisa, que

busca evidenciar o caráter social da Representação Descritiva, com base na análise da abordagem das questões autorais dos códigos de catalogação.

Uma vez que as questões autorais fazem parte da agenda da IFLA e a Organização do Conhecimento busca desenvolver pesquisas com a intenção de unir questões sociais às questões de organização, encontra-se, nesse momento, uma condição favorável para esta pesquisa que, ao analisar a autoria na Representação Descritiva, contribui com uma pequena parte para a representação dos contextos socioculturais na Representação Documental.

López-Huertas (2008) aponta que uma das tendências de pesquisas na área de Organização do Conhecimento é relacionar as questões sociais com a qualidade da organização e representação.

Esforços para encontrar uma resposta são direcionados para a integração do conhecimento como um indicador de qualidade. Dois significados principais para integração do conhecimento foram encontrados: 1) a capacidade de KOS para representar e organizar o conhecimento evitando uma visão global e padronizada. Ou seja, a integração de culturas, idiomas, minorias sociais e o papel da ética profissional ao fazer isso, e 2) a capacidade dos sistemas para melhorar o design, para desenvolver dispositivos estruturais para representar e harmonizar em estruturas classificatórias heterogêneas fontes de informação e estruturas diferentes que coexistem na Internet³ (LÓPEZ-HUERTAS, 2008, p. 128, tradução nossa).

Os apontamentos sobre as questões socioculturais e éticas na Representação Documental estão presentes em pesquisas brasileiras tangenciando principalmente a Representação Temática. Este fato pode ser constatado pela literatura que apresenta pesquisas relacionadas tanto aos aspectos teóricos quanto aos aspectos práticos da Representação Temática. Os artigos de Tálamo (2001), Lara (2002), Kobashi e Tálamo (2003), Tálamo e Lara (2006) e Lara e Tálamo (2008) são exemplos de pesquisas teóricas sobre este tema. As pesquisas de análise dos instrumentos que servem de exemplos são: a dissertação de Rizzi (2008), o artigo de Miranda (2009) e a tese de Pinho (2010). Outras pesquisas poderiam ser citadas, incluindo as do Prof. José Augusto Guimarães na UNESP-Marília, porém foram elencadas apenas algumas, dentro de um universo muito

³ “Efforts in finding an answer are directed towards integration of knowledge as a quality indicator. Two main meanings for integration of knowledge have been found: 1) the capability for KOS to represent and organize knowledge avoiding a global, standardized view. That is, integration of cultures, languages, social minorities and the role of professional ethics in doing so, and 2) the systems’ capabilities to improve design, to develop structural devices to represent and harmonize in classificatory structures heterogeneous information sources and different structures coexisting in the Internet” (LÓPEZ-HUERTAS, 2008, p. 128).

amplo, que abordam as questões socioculturais, os usuários e a Representação Documental em contextos específicos.

A literatura brasileira, por outro lado, não apresenta muitas pesquisas integrando diretamente questões socioculturais à Representação Descritiva. A referência que mais se aproxima desta pesquisa é o trabalho de Franca e Silveira (2012) que aborda a representação de obras literárias indígenas. A referência de pesquisa estrangeira que se aproxima da presente pesquisa é a de Smiraglia, Lee e Olson (2011) que aborda a autoria na Representação Descritiva. Ou seja, existe uma lacuna a ser preenchida com pesquisas de caráter socioculturais na Representação Descritiva. Pesquisas neste sentido promovem o desenvolvimento e a consolidação desta disciplina como uma prática social, questionando o uso de padrões internacionais na Representação Documental.

Estudos voltados às questões sociais são importantes para a Representação Documental, pois ajustam sua organização ao usuário e contextualizam a produção, representação, busca, recuperação e uso da informação. Ao estabelecer a relação entre as questões autorais discutidas e aceitas na sociedade e a forma como elas são abordadas nos códigos de catalogação seria possível verificar, parcialmente, como as mudanças sociais estão refletidas na Representação Descritiva.

A justificativa desta pesquisa está sustentada nos seguintes eixos: na necessidade de contextualização das questões socioculturais da Representação Documental, na lacuna de pesquisas neste sentido dentro da Representação Descritiva e no cenário propício de discussão sobre a autoria, que vem sofrendo alterações sucessivas desde a Modernidade.

1.4 ESTRUTURA DA TESE

Este trabalho está estruturado em sete seções. A primeira, **1 INTRODUÇÃO**, como o próprio título indica, apresenta a introdução ao tema desta pesquisa, contextualizando a sociedade na qual o tema deste trabalho está inserido. Traz também os objetivos e a justificativa, concluindo com esta breve explanação sobre a estrutura da tese.

A segunda seção **2 A AUTORIA: SUAS CARACTERÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES** aborda as questões referentes à autoria. Como discutir a autoria em seus aspectos sociais e econômicos na contemporaneidade tem se tornado um desafio repleto de

contrariedades, optou-se por elencar a função autor apresentada em 1969 por Foucault (2006), com interpolações sobre a história dos catálogos e, assim, situar a autoria nos limites da Representação Descritiva. Após trabalhar o autor de forma genérica, com base principalmente em Foucault (2006), apresenta-se o autor e sua relação com as áreas do conhecimento científico. Encerra-se esta seção com questões relativas ao direito autoral, pois este assunto permeia várias atividades na área de Ciência da Informação, impactando diretamente no acesso informacional. As discussões sobre direito autoral alteram o lugar do leitor e transformam o usuário em um sujeito ativo, correlacionando com o paradigma atual que prioriza o usuário ao sistema de informação.

Na seção **3 O DOCUMENTO: REGISTRO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO** encontram-se as questões relacionadas ao documento. A definição sobre documento é pautada em Otlet (1934, 1937) e nos *Functional Requirements for Bibliographic Records* (IFLA, 1998). A autoria somente é trabalhada na representação quando ela se materializa em um documento, por isso é tão necessário compreender como o documento é concebido na Representação Descritiva. Embora a autoria seja um elemento novo na história do documento, hoje esta relação é indissociável, pois ambos existem conjuntamente.

A quarta seção, **4 A REPRESENTAÇÃO DOCUMENTAL**, discorre inicialmente sobre a Representação Documental até se concentrar na Representação Descritiva e seus instrumentos. Neste tópico também será articulada a relação entre a autoria, o documento e o usuário com a Representação Descritiva, estabelecendo uma conexão entre as seções 2 e 3 deste trabalho. O referencial teórico trabalhado nas seções iniciais desta tese fornecerá subsídios para a análise dos códigos de catalogação.

Os procedimentos metodológicos localizam-se na seção **5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**, junto com uma breve indicação dos três códigos de catalogação ora analisados.

A seção **6 O AUTOR, O DOCUMENTO E A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA** identifica a trajetória da autoria, através da análise dos códigos de catalogação. Duas etapas compõem esta análise: a análise dos aspectos conceituais, com a compreensão da Representação Descritiva sobre a autoria através de definições e orientações gerais presentes nos códigos; e a análise dos aspectos normativos, na qual se discutem as normas para a elaboração da representação descritiva.

As considerações sobre esta pesquisa, assim como sugestões para pesquisas futuras, finalizam este trabalho na seção **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**, seguidas das referências citadas e dos anexos.

2 A AUTORIA: SUAS CARACTERÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES

A autoria está extremamente relacionada à obra, pois ela pode ser compreendida como um tipo de relação entre o autor e a obra, em que aquele seria o criador desta. Quando uma obra é criada por mais de um autor, os sujeitos envolvidos neste processo são denominados coautores, ou colaboradores e a autoria é denominada “autoria compartilhada”. Portanto, a autoria e o autor podem possuir diversas características reconhecidas através da constituição de uma obra.

Como a pretensão desta pesquisa é trabalhar a autoria e o autor de modo geral na representação do documento, no qual a obra está contida, as especificidades sobre os tipos de autoria e autor serão apresentadas no decorrer do texto quando consideradas relevantes para embasar as discussões.

Ao abordar a temática “autoria” as referências iniciais, seguindo as recorrentes discussões sobre o tema presentes na literatura da área, são Foucault (2006), Barthes (1988) e Chartier (1999, 2008). Neste trabalho, adota-se como fio condutor a função autor apresentada por Foucault (2006), que se entrelaça com a história do catálogo, assunto exposto na subseção 2.1 O AUTOR: SUAS FUNÇÕES E SEU PERCURSO NO CATÁLOGO. Entrelaçar a função autor e os fatos históricos relacionados ao desenvolvimento do catálogo tem como propósito evidenciar a relação da autoria com a Representação Documental.

Na sequência, a subseção 2.2 A AUTORIA E AS ÁREAS DO CONHECIMENTO, apresenta as diferenças na configuração autoral de acordo com as áreas do conhecimento. Embora o foco desta tese não seja o direito autoral, considerou-se relevante apresentá-lo na última subseção 2.3 O DIREITO AUTORAL, tema muito presente e conflituoso que permeia as questões autorais e que pode fornecer subsídios para a análise da autoria nos códigos de catalogação.

Sendo assim, este capítulo tem como foco as questões autorais, pois aborda a relação do sujeito criador do documento até chegar à relação do sujeito como detentor do direito autoral.

2.1 O AUTOR: SUAS FUNÇÕES E SEU PERCURSO NO CATÁLOGO

Em 1968, um ano antes de Michel Foucault apresentar seu trabalho, Roland Barthes publicou o artigo *A morte do autor*. Nesse texto, Barthes (1988) afirma que o

escritor é um sujeito social, historicamente constituído, que produz um texto com base em outros textos.

[...] um texto é feito de escrituras múltiplas, oriundas de várias culturas e que entram umas com as outras em diálogo, em paródia, em contestação; mas há um lugar onde essa multiplicidade se reúne, e esse lugar não é o autor, como se disse até o presente, é o leitor [...] o nascimento do leitor deve-se pagar-se com a morte do autor (BARTHES, 1988, p. 70).

Embora Barthes (1988) apague o autor do discurso para o “nascimento do leitor”, Foucault (2006, p. 80-81) ressalta que o autor permanece, e afirma que:

[...] não disse que o autor não existia; não disse e admiro-me que o meu discurso se tivesse prestado a semelhante contra-senso. [...] o autor deve apagar-se ou ser apagado em proveito das formas próprias aos discursos. Entendido isto, a questão que me coloquei foi esta: o que é que esta regra do desaparecimento do escritor ou autor permite descobrir? Permite descobrir o jogo da função autor.

A função autor é abordada em *O que é um autor?*, comunicação de Foucault à *Société Française de Philosophie*, em 1969. Para ele, alguns “[...] discursos são providos da função ‘autor’, ao passo que outros são dela desprovidos” (FOUCAULT, 2006, p. 46). Há quatro características reconhecidas da função autor, explanadas a seguir.

A primeira característica versa sobre a apropriação e a propriedade. Cabe ressaltar que a propriedade é posterior à apropriação. Isto porque “os textos, os livros, os discursos começaram efetivamente a ter autores [...] na medida em que o autor se tornou passível de ser punido, isto é, na medida em que os discursos se tornaram transgressores” (FOUCAULT, 2006, p. 47). Para condenar aqueles que transgrediam a ortodoxia política ou religiosa era necessário identificá-los, por isso a figura do autor aparece durante a Inquisição (CHARTIER, 1999). É importante destacar que o surgimento do autor na Idade Média coincide com o surgimento de catálogos mais estruturados.

Antes da Idade Média, existiam tabletes de argilas e listas com dados bibliográficos, mas se desconhece se tais listas eram mecanismos de busca e recuperação da informação ou se eram apenas listas de inventários (GARRIDO ARILLA, 1996). O processo de elaboração de catálogos mais estruturados é decorrência de ações realizadas séculos antes. No século II, por exemplo, a organização bibliográfica tornou-se mais específica e individualizada, “[...] quando Galeno, médico grego, fez a relação de seus trabalhos para que não fossem confundidos com os de outros autores” (CALDEIRA, 1984, p. 261).

Nesse caso, a introdução da autoria foi um mecanismo de organização que permitiu a personificação do conhecimento, além de um importante elemento de individualização de documentos. Desde então, as listas com dados bibliográficos tornaram-se mais elaboradas e iniciou-se um processo de identificação dos documentos, no qual são incluídos elementos descritivos com a finalidade de fornecer uma representação minuciosa e fidedigna, distinguindo um documento dos demais presentes no acervo.

Somente a partir da Idade Média é que a identificação dos autores tornou-se recorrente. Porém, essa constatação não significa a inexistência de autores antes desse período. Ela revela a alteração da relação entre o autor e o texto, ocorrida durante a Idade Média, e a evolução dos catálogos que começaram a incorporar, em seus elementos descritivos, o nome do autor para identificar uma obra.

No século VIII, nas bibliotecas medievais, surge uma das primeiras listas com dados sobre o título e autor, tal lista está contida em um livro⁴. Não é possível observar nenhuma ordenação, nem de classificação nem alfabética; essa lista se aproximava mais de um inventário que de um instrumento de busca e recuperação. Somente no século IX é que surgem catálogos mais bem estruturados. A biblioteca de Reichenau, na Alemanha, compilou vários catálogos entre os anos de 822 e 842. O primeiro deles mantinha as obras de um mesmo autor reunidas, outro continha informações sobre o número dos volumes ou rolos e as obras nele contidas. Em 831, o mosteiro St. Requier, na França, compilou um catálogo que também apresentava o conteúdo dos volumes ou rolos e fazia entrada para o autor, porém sem ordem perceptível (STROUT, 1956).

Embora simples e pouco informativos, esses inventários de Reichenau e St. Requier destacam-se não só como as melhores listas do século IX, mas superior ao longo de vários séculos, tanto anteriores e posteriores. A partir do momento em que a civilização greco-romana chegou ao fim, no século VI, há pouca evidência da existência de listas de livros até o século VIII, em seguida, vieram as melhorias do século IX e, depois disso, nenhum desenvolvimento na qualidade de listas por várias centenas de anos⁵ (STROUT, 1956, p. 259, tradução nossa).

⁴ “St. Augustine's De trinitate (MS Laud. Misc. 126 in the Bodleian Library); a facsimile of this flyleaf is reproduced by E. A. Lowe in *Speculum*, III (1928), facing 6” (STROUT, 1956, p. 258).

⁵ “As simple and as uninformative as these inventories from Reichenau and St. Requier are, they stand out not only as the superior lists of the ninth century but superior throughout a number of centuries, both preceding and subsequent. From the time when the Greco-Roman civilization came to an end in the sixth century, there is little evidence of the existence of book lists until the eighth century; then came the improvements of the ninth century, and after that no development in the quality of lists for several hundred years” (STROUT, 1956, p. 259).

O catálogo continuou evoluindo e se aprimorando. Em 1247, uma lista da biblioteca de Glastonbury Abbey adicionava uma designação variada à descrição dos livros, como por exemplo: inútil, legível, bom – provavelmente revelando as condições físicas dos mesmos. Em 1372, na Inglaterra, os frades agostinianos de York organizaram uma lista na qual as obras de um autor eram separadas quando os assuntos eram distintos. Em 1558, o catálogo do convento de Bretton, em Yorkshire, incluiu a entrada para os nomes dos editores e tradutores (STROUT, 1956).

As primeiras ocorrências sistemáticas e ordenadas alfabeticamente de nomes de autores encontram-se nos índices dos livros e autores proibidos, estabelecidos no século XVI [...]. É isso que Foucault chama de “apropriação penal dos discursos” – o fato de poder ser perseguido e condenado por um texto considerado transgressor (CHARTIER, 1999, p. 34).

No século XVII várias publicações abordavam o desenvolvimento do catálogo. Na França, Gabriel Naudé destacou que a função mais importante do catálogo era encontrar livros e identificá-los bibliograficamente. Ele recomendava um catálogo dividido em duas seções, uma por assunto e outra por autores (STROUT, 1956).

Naudé apresenta a biblioteca como uma instituição necessariamente pública e universal. Pública no sentido de abertura a todos e universal por conter todos os autores (ele não escreveu “livros” mas “autores”) que tivessem escrito sobre a diversidade dos assuntos interessantes ao ser humano, em particular as artes e ciências (COELHO, 1997, p. 77).

Na época em que Naudé utilizou o termo “autores”, a função do autor estava consolidada e a obra era intimamente ligada ao autor. Barthes (1988, p. 66) coloca que a imagem da literatura na cultura corrente está tiranicamente centralizada no autor, sua pessoa, e “[...] a *explicação* da obra é sempre buscada do lado de quem a produziu, como se através da alegoria mais ou menos transparente da ficção, fosse sempre afinal a voz de uma só e mesma pessoa, o autor, a entregar a sua ‘confidência’”.

Ao acompanhar a evolução do catálogo, percebe-se muitas vezes a ausência da identificação do autor. Os catálogos mais elaborados com as questões autorais surgem durante a Idade Média. Coincidência ou não, foi nessa época que a censura às obras e aos autores se tornou rigorosa. Neste período, a obra era condenada junto com seu autor, portanto, a identificação era necessária para a concretização da censura.

Provavelmente, a ausência ou presença do autor não se relacionam somente às questões de censura, o autor não surgiu apenas na medida em que era necessário puni-lo durante a Inquisição. O surgimento do autor também está relacionado com a necessidade do reconhecimento de um autor pela sociedade e com o surgimento do capitalismo cognitivo em que considera o trabalho intelectual como resultado da força de trabalho e, por isso, merece ser reconhecido e remunerado como tal.

Nesse contexto é que se estabelece a segunda característica da função autor definida por Foucault: está relacionada aos fatores socioculturais, “[...] a função autor não se exerce de forma universal e constante sobre todos os discursos” (FOUCAULT, 2006, p. 48).

O *autor* é uma personagem moderna, produzida sem dúvida por nossa sociedade na medida em que, ao sair da Idade Média, com o empirismo inglês, o racionalismo francês e a fé pessoal da Reforma, ela descobriu o prestígio do indivíduo ou, como se diz mais nobremente, da “pessoa humana” (BARTHES, 1988, p. 66).

Chartier (2008) nos revela uma alteração concreta no comportamento do autor, ao comentar sobre o livro oferecido ao príncipe. “No livro, a dedicatória ao príncipe é, inicialmente, uma imagem [...] são os frontispícios que representam o ‘autor’, ajoelhado, oferecendo ao príncipe [...] um livro ricamente encadernado, que contém a obra da qual ele é criador [...]” (CHARTIER, 2008, p. 186). Com o tempo, esse gesto desaparece e surge nesse espaço o retrato do autor. Cynthia J. Brown (1991 apud CHARTIER, 2008, p. 186) sugere que “[...] com o livro impresso, essa representação da dependência do autor [...] cedia lugar a uma afirmação vigorosa da identidade própria do escritor.” Tem-se, então, o autor assumindo sua função de criador, renunciando a inspiração divina e a submissão ao rei.

Uma vez que o autor passou a ser reconhecido como responsável pelo seu discurso, tornou-se um elemento descritivo muito importante na representação da informação. O surgimento da função “autor” e o olhar da sociedade sobre ele alteraram a identificação da autoria nos catálogos. Após a Idade Média, a presença da autoria fica cada vez mais evidente. Existem duas justificativas para o acréscimo da autoria como pontos de acesso nos catálogos:

- a) para encontrar um documento específico quando o autor é conhecido;
- b) para encontrar quais documentos de um determinado autor há na biblioteca (NEEDHAM, 1964).

Existem outras características que justificam a inclusão da autoria nos catálogos: a identificação e a seleção de documentos semelhantes, com autorias diferentes. Com a explosão documental é cada vez mais necessário elencar elementos que possam ajudar na organização, identificação e seleção de documentos. Os autores e outros responsáveis, como tradutores, editores, entre outros, são elementos fundamentais para a busca, recuperação e seleção de documentos.

A função autor, portanto, está diretamente relacionada ao contexto social, histórico e econômico de uma sociedade. Durante um período e em determinadas sociedades, os textos tidos como literários (narrativas, contos, epopeia, entre outros), eram recebidos anonimamente sem que o reconhecimento de sua autoria fosse requerido. Atualmente, a função autor em uma obra literária desempenha um papel fundamental. Outro exemplo para essa característica são os textos científicos, que na Idade Média necessitavam ser assinalados com o nome de um autor para serem validados. No século XVII ou no século XVIII a função autor começa a ser apagada dos discursos científicos e outro conjunto sistemático de técnicas, métodos, objetos de experimentação, laboratório e data é que atribui validade ao discurso e não mais o indivíduo que o produziu (FOUCAULT, 2006).

Needham (1964) aponta que a busca por assunto é enfatizada no meio científico e tecnológico, no qual o autor tem sido menos importante. Principalmente após o século XIX, o crescimento da produção científica e o aumento das buscas por assunto culminaram no desenvolvimento da Documentação.

Como a Documentação prioriza o tratamento da informação por assunto, Wersig (1993) a considera como um indicador da despersonalização do conhecimento. Ao priorizar a busca por assunto o autor deixou de ser o critério mais relevante para recuperação. Embora ele permaneça como elemento importante, faz parte de um conjunto de elementos e, nem sempre, será o elemento principal para a busca, recuperação e seleção de documentos pelos usuários.

A terceira característica da função autor é o resultado de uma operação complexa construída pelo indivíduo que se transformou em autor, seria o ato de criar, o lugar da escrita. Essa característica é visualizada pela consistência do autor em seu discurso. Foucault (2006) relata os quatro critérios utilizados por São Jerônimo para atribuir diferentes discursos ao mesmo autor, a saber: se dentre vários livros de um determinado autor, um deles for de qualidade inferior aos

restantes, este deve ser retirado da lista de livros do autor; se dentre os vários livros, um estiver em contradição de doutrina com as demais obras, este também deverá ser retirado da lista; exclui-se a obra que possui estilo de escrita diferente; devem ser considerados interpolados os textos que citam personagens posteriores à morte do autor.

Desse modo, o autor é assim definido:

[...] como um certo nível constante de valor [...] como um certo campo de coerência conceptual ou teórica [...] como unidade estilística [...] como um momento histórico definido e ponto de encontro de um certo número de acontecimentos (FOUCAULT, 2006, p. 53-54).

A quarta e última característica da função autor seria a pluralidade e a diversidade que um mesmo autor pode assumir em diferentes discursos. Um mesmo autor pode comportar-se de forma diferente ao longo de um texto, por exemplo, o “eu” que fala no prefácio não é o mesmo “eu” que apresenta uma teoria ou relata as dificuldades da pesquisa em um livro de matemática (FOUCAULT, 2006).

Foucault (2006) restringiu as características da função autor considerando o autor de um texto, de um livro, àquele que se atribui uma criação textual. Porém, reconhece que a função autor é apenas uma das especificações das diferentes funções que um sujeito pode assumir em relação ao discurso.

As quatro características da função autor são assim resumidas:

[...] a função autor está ligada ao sistema jurídico e institucional que encerra, determina, articula o universo dos discursos; não se exerce uniformemente e da mesma maneira sobre todos os discursos, em todas as épocas e em todas as formas de civilização; não se define pela atribuição espontânea de um discurso ao seu produtor, mas através de uma série de operações específicas e complexas; não reenvia pura e simplesmente para um indivíduo real, podendo dar lugar a vários “eus” em, simultâneo, a várias posições-sujeitos que classes diferentes de indivíduos podem ocupar (FOUCAULT, 2006, p. 56-57).

Das quatro características elencadas por Foucault (2006), a primeira e a segunda são as mais próximas desta pesquisa, pois nelas estão a relação direta entre o autor, o documento e a sociedade, temas aqui abordados. Do mesmo modo que se observam alterações na noção de autor ao longo do tempo na sociedade, observa-se que sua representação também sofreu alterações, aos poucos a autoria ganhou um espaço de destaque na Representação Documental.

Nesta perspectiva, observa-se que o autor pode ser visto em três momentos distintos:

- 1) antes da Idade Média praticamente não existia a figura do autor, todo texto era divino ou sem a necessidade de identificar seu criador. O sujeito era o interlocutor entre o divino e o humano, não sendo considerado o criador;
- 2) seja por questões de propriedade, validação, alterações no comportamento da sociedade Moderna, o autor passou a ser o centro do texto, inclusive sendo necessário entender o contexto social do autor para entender sua obra. A partir desta concepção, a autoria passa a ser presença constante na Representação Documental;
- 3) o autor abre espaço para o leitor, a morte do autor não significa retorno ao período do anonimato, mas compreende que o leitor é o principal responsável pela transformação do discurso, o texto para existir exige a ação do leitor. Nesse sentido, correlaciona-se uma mudança paradigmática da Ciência da Informação, “[...] de uma orientação ao sistema para uma orientação para o usuário” (LE COADIC, 2004, p. 110). O documento necessita ser tratado visando a disseminação e recuperação da informação pelo usuário, que passou a ser o foco para o desenvolvimento de sistemas.

O autor é o indivíduo criador, uma personagem que sofre constantes alterações ao longo do tempo, sendo sua morte necessária para que o leitor surgisse. Buscou-se abordar a historicidade, contextualizando como a função autor se alterou conforme as condições sócio-históricas, relacionando as alterações nesta função com o desenvolvimento dos catálogos. Martins (2012) ainda revela que a relação autor-texto-leitor sofreu grandes alterações com o surgimento das novas tecnologias, pois há uma interação maior entre os sujeitos na produção digital.

O sujeito é usuário quando utiliza um sistema informacional, no qual busca informações; ele também é leitor do documento, a partir do qual produz novos conhecimentos. Ele é o autor de um documento, quando registra seu conhecimento em um suporte ou altera as informações, interagindo com outros leitores/autores (aqui podemos incluir outras responsabilidades relacionadas à produção documental como editor, ilustrador, tradutor etc.). Em repositórios digitais no qual é realizado o autoarquivamento, o sujeito exerce o papel de “catalogador” e “indexador” que alimenta a base de dados e representa o seu próprio documento. Portanto, o sujeito pode assumir diferentes funções em relação ao documento e ao uso de sistemas. Embora estudar todas essas funções seja de interesse da Ciência da Informação,

nesta tese fez-se o recorte do sujeito como autor, estabelecendo sua relação com o documento e com a sua representação.

Rendón-Rojas (2012) afirma que em diferentes olhares sobre a Ciência da Informação existem três elementos de análise constantes: o sujeito, o documento e o sistema. Sendo assim, as alterações históricas e sociais na função autor, assim como na produção do conhecimento e no deslocamento do autor para o leitor devem estar presentes nos instrumentos de Representação Documental, para que esta permita efetivamente a busca e a recuperação da informação.

Com o intuito de continuar as discussões sobre as questões autorais, a seguir serão explanadas algumas considerações relacionadas à autoria e às diferentes áreas do conhecimento.

2.2 A AUTORIA E AS ÁREAS DO CONHECIMENTO

Com o intuito de ilustrar como as questões autorais são complexas, a questão genérica do autor apresentada na subseção 2.1 será especificada através da apresentação de algumas características da autoria na produção científica, especificamente no que tange à autoria colaborativa, ou coautoria, uma prática muito comum entre pesquisadores. Neste tópico, a autoria será enaltecida por seu valor moral, aquele que atribui o reconhecimento intelectual por uma criação, enquanto que no tópico seguinte, 2.3, são apresentadas as questões econômicas relacionadas à autoria.

Embora a autoria se configure de forma diferente em cada área do conhecimento, podendo inclusive assumir diferentes posições em uma mesma área ao longo do tempo, julgou-se necessário apresentar um panorama geral sobre a autoria nas áreas do conhecimento científico.

Na contemporaneidade, o autor pode ser visto por diferentes olhares. No caso de autores científicos, a publicação de artigos que relatam sua pesquisa é parte integrante de seu trabalho, sendo necessária para pleitear bolsas de fomento junto às agências. Portanto, a publicação para os cientistas se caracteriza como um “meio” para divulgar suas pesquisas, captar mais recursos e para o reconhecimento de seu trabalho.

Autores literários, por outro lado, não possuem a relação com a publicação do mesmo modo que o pesquisador. Um artigo científico possui uma expectativa em

curto prazo, dependendo da área do conhecimento, enquanto que um texto literário pode ser reeditado diversas vezes, sem perder seu valor econômico.

A questão da autoria coletiva na ciência é *sui generis*, difere em vários aspectos da autoria coletiva em outras áreas da cultura, como na música, em textos literários, ou nas artes. O motivo está no papel que o reconhecimento da autoria desempenha na ciência (certificação e reconhecimento) e na vida do pesquisador: mais do que o lucro financeiro, está em jogo o seu nome (MIRANDA; SIMEÃO; MUELLER, 2006, p. 9).

Independente da área estudada, é comum encontrar a colaboração entre autores, denominada como coautoria, que resultam em documentos de autoria múltipla ou coletiva. Nas disciplinas científicas, cresce o número de pesquisas realizadas em conjunto e a produção de textos em coautoria é uma consequência da colaboração entre os pares.

A colaboração entre cientistas não é algo novo, mas esse fenômeno ganhou forças após a Segunda Guerra Mundial e com o uso de tecnologias que possibilitam a comunicação entre pesquisadores localizados em diferentes partes do mundo.

Vilan Filho, Souza e Mueller (2008) apresentam o histórico desse comportamento e revelam que essa colaboração no início era incipiente, mas nos dias de hoje ganha espaço e torna-se muito comum. Cada área possui características próprias, maneiras diferentes de se fazer pesquisas e divulgar seus resultados; algumas publicam predominantemente em autoria única, enquanto que em outras áreas o que predomina é a autoria múltipla. A colaboração nas pesquisas científicas pode ser verificada de várias formas, sendo a autoria múltipla em artigos a que apresenta maior facilidade de identificação da colaboração, pois se refere ao texto assinado por mais de um autor; é um dado explícito a ser analisado.

A publicação em autoria única ou múltipla não se caracteriza apenas por peculiaridades de cada área do conhecimento, trata-se de uma tendência que acomete principalmente as Ciências Exatas e Naturais, mas também está presente nas Ciências Sociais e Humanas, conforme observado em estudos bibliométricos e cienciométricos.

Vilan Filho, Souza e Mueller (2008) analisam a evolução da produção de artigos nos periódicos da área da Ciência da Informação no Brasil, de 1972 a 2006, concluindo que o número de autoria múltipla aumentou nesta área.

Pode-se notar claramente a diminuição gradativa dos valores percentuais de autoria única, que varia de 88,57% em 1972 para 50,84% em 2006, correspondendo ao aumento dos valores percentuais de autoria múltipla,

que iniciaram em 11,43% e chegam a 49,16% no mesmo período (VILAN FILHO; SOUZA; MUELLER, 2008, p. 9).

Ao mensurar a autoria múltipla não é possível validar a participação dos autores na produção de um texto, ou mesmo estabelecer suas relações. Trata-se de um indicador prático e preciso para determinar a existência de parcerias, pois a assinatura revela compartilhamento das ideias contidas no artigo (VILAN FILHO; SOUZA; MUELLER, 2008).

Monteiro *et al.* (2004) propõem alguns critérios para o estabelecimento de autoria em trabalhos científicos. Um deles é que o autor de maior importância para a pesquisa seja o primeiro a ser citado. Porém, em muitas áreas e grupos de pesquisa opta-se pela ordenação alfabética de autores, portanto a ordem de citação não corresponde, necessariamente, à importância da responsabilidade.

Cabe ressaltar que a autoria múltipla indica a colaboração entre cientistas, porém não determina o nível de colaboração entre eles. Alguns artigos possuem a autoria múltipla disposta em ordem de significância da colaboração entre os autores (aqueles que colaboraram mais em primeiro e assim sucessivamente); em outros momentos, os autores são dispostos em ordem de titulação (doutores, mestres e bolsistas); ou ainda, a utilização de equipamentos de um laboratório induz a adoção do responsável pelo laboratório como coautor de um artigo. Neste último caso, não há traços da relação entre o responsável pelo laboratório com a pesquisa publicada. A relação do autor com o texto implica na relação de criação, o que não ocorre com a cessão de equipamentos e espaço físico.

Nesse contexto de autoria colaborativa, surgem discussões e vários artigos revelam a preocupação em definir a quem a autoria de um texto deve ser creditada. A pergunta que intitula o texto de Foucault (2006), *O que é um autor?*, é substituída por outra indagação: *Quem é o autor?*

Bebeau e Monson (2011) apresentam que os códigos de ética da *American Psychological Association*, da *American Sociological Association* e da *American Educational Research Association* abordam as práticas de publicações e a autoria de um texto. Nas décadas de 1980 e 1990, artigos da Biomédica buscavam clarificar a atribuição da autoria em documentos com múltiplos autores. Nesse mesmo período, algumas revistas passaram a incluir nas instruções aos autores especificações sobre a atribuição da autoria. A questão de atribuição da autoria em

artigos científicos está presente em diversas áreas do conhecimento e cada qual estabelece critérios para a determinação dos autores.

Na década de 1990, foram articuladas definições e regras sobre conduta científica, resultando na inclusão de disciplinas sobre integridade científica, ética na pesquisa, ou conduta responsável da pesquisa nos cursos de graduação. A produção e a autoria de trabalhos científicos integram a conduta científica (MACRINA, c2005).

Em pesquisa realizada em cinco periódicos, a saber, *Nature*, *Science*, *Proceedings of the National Academy of Sciences*, *New England Journal of Medicine* e *Journal of Bacteriology*, Macrina (2011) constata que nas instruções para os autores, tais periódicos adotam diretrizes baseadas nas políticas da *International Committee of Medical Journal Editors* (ICMJE), que fornecem informações sobre práticas de autoria através do documento *Uniform requirements for manuscripts submitted to Biomedical Journals: writing and editing for biomedical publication*. Cabe ressaltar que dos cinco periódicos analisados, os três primeiros publicam sobre disciplinas variadas, o quarto publica sobre pesquisa médica e o último sobre uma disciplina específica: Microbiologia. Independente das disciplinas abordadas nas publicações, a base para se estabelecer as instruções para os autores partem de um documento oriundo da Biomédica.

O ICMJE desenvolveu o *Uniform Requirements* (forma abreviada e mais conhecida do documento) principalmente para ajudar autores e editores em suas tarefas de criação e divulgação de estudos biomédicos. Nesse documento constam três critérios para a atribuição da autoria: 1) contribuição substancial para a concepção e *design*, e para a aquisição, análise ou interpretação dos dados; 2) elaboração do artigo ou revisão crítica; 3) aprovação da versão final a ser publicada. Para ser creditada a autoria, os três critérios devem ser atendidos; caso contrário, a contribuição deve ser mencionada nos agradecimentos (ICMJE, 2010).

Embora tais critérios tenham surgido no âmbito da Biomedicina eles estão sendo adotados em vários periódicos científicos. Além desses critérios, algumas revistas solicitam a indicação das partes em que cada autor contribuiu. Infere-se que o crescimento de produção coletiva gera novos critérios para validá-la. Como a produção científica está relacionada ao reconhecimento de um pesquisador perante seus pares, a atribuição da autoria é um fator determinante para a credibilidade do pesquisador.

A produção científica demonstra preocupação com a atribuição da autoria. Em um ambiente cada vez mais colaborativo é necessário que essa preocupação esteja presente. O número de coautorias cresce em muitas áreas do conhecimento, com sua prática surgem discussões sobre os direitos de cada autor, tanto morais quanto econômicas. Por exemplo, os direitos morais são atendidos pelos critérios de atribuição de autoria do ICMJE e por outras políticas editoriais e os direitos econômicos são garantidos pela legislação sobre o direito autoral.

Segundo a revisão de literatura, várias áreas do conhecimento discutem a autoria, tais discussões podem seguir diferentes caminhos, desde questões éticas de pesquisas até questões legais. Embora seja de extrema importância analisar os diferentes caminhos que a autoria percorre em cada área científica, esse assunto escapa ao propósito da presente pesquisa.

Como o direito autoral permeia a temática autoria e ocupa um lugar de destaque na Ciência da Informação, em especial quando essa disciplina empenha seus esforços para a construção de repositórios digitais e pleiteia o acesso livre à informação, um breve cenário sobre a questão do direito autoral será apresentado a seguir.

2.3 O DIREITO AUTORAL

No século XVIII é que começaram a aparecer autores que tentaram viver de suas penas. Neste período surgiu a ideia de “autor-proprietário”, uma iniciativa mais dos livreiros-editores que dos autores propriamente; os primeiros buscavam defender e garantir seus privilégios (CHARTIER, 1999). Ou seja, o autor-proprietário surgiu com a intenção de garantir os direitos de venda aos livreiros e editores, na medida em que a imprensa possibilitou maior circulação dos livros.

Antes da imprensa, o livro não possuía grande mobilidade, era um item restrito, de pouca circulação. Então, a partir do final do século XVIII e início do século XIX se instaurou um regime de propriedade para os textos com regras mais estritas (FOUCAULT, 2006). Atualmente, principalmente com a internet e a facilidade de divulgação e reprodução de documentos, a discussão sobre direito e propriedade autoral tem sido acalorada, e “[...] para os autores de hoje, o perigo de perder seus direitos é, de fato, mais difundido que o de perder sua liberdade” (CHARTIER, 1999, p. 45).

Portanto, o direito autoral surge como reflexo da relação entre os autores e os livreiros com o livro, objeto passível de lucro.

Socialmente, o autor é o último elemento que aparece na história do livro. [...] Com efeito, pode-se dizer que até ao século XVIII a sociedade não reconhece o autor como uma entidade definida: individualmente considerado e celebrizado, conforme o grau de seu sucesso, o autor não tem existência social, não é ainda uma das rodinhas da grande engrenagem (MARTINS, 1996, p. 392).

Segundo Martins (1996), durante a Antiguidade ignorou-se o direito do autor e não se tem relatos sobre a existência de direitos autorais na Grécia, uma vez que a predominância era da oralidade sobre escrita. Em Roma, o autor era quem decidia publicar ou não sua obra, porém não havia regulamentação sobre o direito à propriedade intelectual, ou seja, o autor não possuía qualquer retorno financeiro sobre o material publicado. Embora existisse um grande comércio livresco, o autor não lucrava com a sua obra.

A história dos direitos autorais tem início com a descoberta da imprensa, que aliada à possibilidade de produção de muitas cópias de um original para venda rápida e barata tornam a relação entre autor e editor problemática. A economia da imprensa dá aos autores poder, quando ele passa a controlar o uso de sua propriedade. Pode-se constatar que, da forma como foi pensado, o direito autoral exerce seu poder sobre um objeto (ZANAGA; LIESENBERG, 2008, *online*⁶).

O sistema de regulamentação de direitos autorais é desenvolvido cerceando a visão moderna de autoria. “Mais do que uma forma de proteção das obras criativas, ergue-se uma rentável indústria para a administração desses direitos” (PRIMO, 2008, p. 59).

Observa-se que Foucault (2006), Barthes (1988) e Chartier (1999) utilizam o termo “autor” para designar apenas essa função específica do sujeito com o texto, ou seja, o criador, aquele que deu forma ao pensamento, transcrevendo-o em um suporte. Alguns autores e até mesmo a legislação ampliam esse sentido ao utilizar o termo “autoral” para abranger as outras funções que um sujeito pode exercer em um texto, por exemplo, tradutor, ilustrador e outras.

Embora utilize os termos “autor” e “autoral”, a legislação abarca as outras funções exercidas pelo sujeito, uma vez que além de documentos escritos incluem

⁶ Por ser uma citação direta o número da página deveria ser mencionado, entretanto o texto citado se refere a um documento sem paginação disponível para acesso *online*. Assim sendo, optou-se por mencionar *online* no lugar da paginação. Esta forma também será utilizada para os demais casos semelhantes.

documentos audiovisuais, entre outros. Por isso, é necessário entender “autoral” como além do autor e envolver os diversos tipos de funções que um sujeito pode estabelecer com uma obra, registrada em um suporte.

No Brasil, a proteção ao autor “[...] é regulada pela Lei nº 9.610 de 19/02/98 de direitos autorais e seu foco está na pessoa do direito (o autor), diferente da lei de *copyright* cujo foco está na obra e na prerrogativa patrimonial de poder copiá-la” (ARAYA; VIDOTTI, 2009, p. 45).

A lei sobre direito autoral brasileira, define o autor como sendo “[...] a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” e regula que “é titular de direitos de autor quem adapta, traduz, arranja ou orquestra obra caída no domínio público, não podendo opor-se a outra adaptação, arranjo, orquestração ou tradução, salvo se for cópia da sua” (BRASIL, 1998, *online*).

Nesse panorama é mais privilegiada a proteção daqueles que detêm os direitos autorais (que não necessariamente são os criadores da obra), que o acesso a esta. Sendo assim, liderados por Brasil e Argentina, 15 países em desenvolvimento propõem, desde setembro de 2004, a Agenda para o Desenvolvimento para a Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). A OMPI foi criada em 1967 para proteger os direitos de propriedade intelectual. Hoje essa organização é uma das agências da Organização das Nações Unidas (ONU) (PARANAGUÁ; SOUZA, 2006). “A Agenda do Desenvolvimento procura promover a flexibilização no debate sobre propriedade intelectual de forma a trazer o equilíbrio entre o interesse público e o privado” (PARANAGUÁ, 2008, p. 126).

O que a Agenda para o Desenvolvimento propõe é que a propriedade intelectual esteja a favor da produção e da disseminação de conhecimento, de forma a atender a fins sociais e econômicos, isto é, que a propriedade intelectual retorne aos pressupostos de sua criação. Isso significa que os direitos de propriedade intelectual devem servir, efetivamente, para o desenvolvimento e o aumento das inovações e da criatividade mediante a concessão de uma renda de monopólio temporário da qual se beneficiam o inovador e o criador, ao mesmo tempo em que torna pública a criação e a inovação (PARANAGUÁ; SOUZA, 2006, p. 2).

Araya e Vidotti (2009) traçam um percurso histórico da legislação sobre direito autoral, desde seu início, com a aprovação da primeira lei de *copyright* pelo parlamento inglês, em 1710, até os dias de hoje com as licenças *Creative Commons*, adotadas por diversos autores em diferentes países.

Dentre as razões para o surgimento do *Creative Commons* estão as mudanças na regulamentação do direito autoral que contradizem a tradição construída nos séculos XIX e XX. Se, durante todo o século XX, a

propriedade intelectual de um modo ou de outro atendia a um equilíbrio entre os direitos autorais e os interesses da sociedade, a partir da década de 90 esse balanço foi rompido. O que se chamava “direitos autorais” passou a ser encarado como “propriedade intelectual”, absoluta, apresentando cada vez mais restrições (LEMOS, 2005, p. 182).

Enquanto no início da concepção de direito autoral os agentes envolvidos eram o autor e o livreiro, com a crescente utilização da internet como espaço de construção e divulgação de textos, um novo agente tem sido inserido no contexto jurídico: o leitor, o usuário. Com as possibilidades de construção coletiva no ambiente da *web*, o leitor passa a ser um sujeito ativo no discurso, ao mesmo tempo em que ao alterar um texto torna-se também seu autor.

Essa postura do leitor frente à legislação de direitos autorais seria uma etapa decorrente daquela que originou a “morte do autor”, anunciada em 1968, por Barthes (1988). Primeiro o leitor passou a existir como integrante do discurso, para depois assumir um novo lugar nas discussões sobre direitos autorais. Além de o leitor assumir a importância do discurso, anulando o autor, ele requer o direito de acessar, utilizar e alterar o texto, sem ser considerado um infrator.

Com o tempo, o autor foi cedendo espaço para o leitor que interpreta, altera e expõe suas contribuições que antes eram restritas a um pequeno círculo, sendo hoje divulgadas de forma massiva pela internet. Além disso, o leitor exige uma legislação que permita o acesso e a modificação de conteúdos. O leitor não fica a espera de um conteúdo, ele é participante do discurso.

Cabe salientar que na Web Colaborativa o autor que desenvolve seu processo criativo não corresponde mais àquele autor que surge com a imprensa e o capitalismo a partir do século XIII [...]. Um novo aspecto passa a ser enfatizado: o valor coletivo e livre das criações. Esse aspecto adquirirá uma dimensão ainda maior após o advento das novas tecnologias de informação e comunicação (ARAYA; VIDOTTI, 2009, p. 40).

Para Lemos (2005), a internet tem a capacidade de romper com as barreiras entre produtor e consumidor da cultura, e nesse ambiente não seria possível reproduzir o modelo do século XX. Um novo modelo deve ser adotado, a fim de permitir a participação coletiva possibilitada com a internet; esse modelo seria as licenças *Creative Commons*, que podem ser utilizadas em texto, imagem, música e em qualquer outro meio.

[...] a ação que tem se apresentado como uma das mais oportunas para o indivíduo que vê na Web Colaborativa um ambiente informacional propício ao desenvolvimento da produção cultural e quer usufruir dela dentro dos padrões que a lei estabelece, é o projeto de licenças flexíveis *Creative*

Commons idealizado em 2002 pelo advogado norte-americano Lawrence Lessig. Trata-se de um projeto sem fins lucrativos, de adesão voluntária, sediado na Universidade Stanford nos Estados Unidos e responsável por uma forma de direito autoral que disponibiliza um conjunto de licenças para áudio, imagem, vídeo, texto e educação permitindo a autores e criadores de conteúdo intelectual como músicos, cineastas, escritores, fotógrafos, blogueiros, jornalistas, cientistas, educadores e outros, indicarem à sociedade, de maneira fácil e padronizada, com textos claros e baseados na legislação vigente, sem intermediários, sob que condições suas obras podem ser usadas, reusadas, remixadas, ou compartilhadas, legalmente (ARAYA; VIDOTTI, 2009, p. 47).

Lessig (2005), o advogado idealizador das *Creative Commons*, relata como a rigidez na legislação vem crescendo e prejudicando o desenvolvimento da sociedade, com inúmeros exemplos em seu livro *Cultura livre*. Entretanto, em nenhum momento de seu texto, o autor é contrário ao direito autoral, ele questiona as leis que estabelecem o controle sobre a propriedade da obra.

[...] o papel da lei é cada vez menos apoiar a criatividade e cada vez mais proteger certas indústrias da competição. Justamente quando as tecnologias digitais poderiam possibilitar uma variedade extraordinária de criatividade comercial e não-comercial, a lei sobrecarrega tal criatividade com regras absurdamente complexas e vagas, e com a ameaça de penas obscenamente severas (LESSIG, 2005, p. 37).

O autor ainda revela que quem lucra mais com os direitos autorais são seus detentores (grandes empresas) e não o autor. Essas corporações pressionam para que as leis sejam mais rígidas e o controle excessivo tem como consequência o engessamento do processo criativo e da inovação, corrompendo os cidadãos. A legislação sobre o direito autoral coloca o interesse privado acima dos interesses públicos. Desse modo, as *Creative Commons* seriam uma nova forma de controle sobre o direito autoral, permitindo que o autor seja reconhecido e recompensado e que o usuário possa usar um conteúdo (textual, sonoro, digital etc.) como base para novas criações (LESSIG, 2005).

Até então, a legislação mantém o *status* do autor como único detentor do poder sobre o seu texto. Com as licenças *Creative Commons*, o poder sobre um texto é compartilhado pelo produtor e pelo consumidor do conteúdo. Existem vários níveis de permissão que podem ser definidos pelo autor ao optar por uma licença *Creative Commons*, cabe apenas ao autor definir quais permissões serão oferecidas.

Nesse contexto, a proposta do *Creative Commons* é simples: criar um universo de bens culturais que possam ser acessados ou transformados, de acordo com a autorização voluntária do autor. Isto é feito mediante uma série de licenças de direito autoral que funcionam como uma caixa de

ferramentas para o criador. Por meio delas, um autor de um filme ou canção pode dizer ao mundo que ele não se importa com alguns usos do trabalho dele, enquanto mantém reservados todos os outros direitos autorais sobre a obra (LEMOS, 2005, p. 184).

Com as *Creative Commons* os conteúdos são abertos e o leitor participa como um consumidor ativo, ele intervém e pode contribuir com os trabalhos já existentes ou criar novos. “A produção aberta considera a possibilidade de adaptação e de modificação de outros conteúdos, que podem ser aprimorados de forma colaborativa” (ZANAGA; LIESENBERG, 2008).

Além das *Creative Commons*, muitos sites adotam a *General Public License* (GPL) para enfrentar as questões de direitos autorais.

O GPL, desenvolvido a partir do projeto GNU/Linux, é uma licença que garante que um programa ou outro produto criativo possa ser usado e distribuído livremente. Além disso, pode ser alterado desde que mantenha a mesma licença. Sendo uma reação ao modelo *copyright* (o qual reserva todos os direitos e coíbe usos e cópias não-autorizadas), é também chamado pelo trocadilho *copyleft* (PRIMO, 2008, p. 64).

A internet levantou a discussão sobre os direitos dos usuários e a produção coletiva de bens culturais. Aqueles que defendem o direito do autor, nos moldes dos séculos XVIII e XIX, alegam que o autor é proprietário de sua criação, por isso, as leis devem evitar que o autor seja “roubado”. Em ambientes virtuais o controle está cada vez mais rígido para evitar e penalizar o *download* considerado ilegal. Os favoráveis ao compartilhamento alegam que o autor não está sendo “roubado”, ele continua sendo reconhecido pelo que produz e seu conhecimento passa a ser a base para novos conhecimentos. Observa-se, porém, que a legislação protege mais os detentores do direito autoral que seus criadores e dificultam o acesso à informação. “Tal cerceamento prolongado, portanto, se dá claramente em benefício dos intermediários detentores dos direitos patrimoniais da obra, e não em razão dos autores” (SILVEIRA, 2010, p. 116).

Zanaga (2006) alerta sobre o impacto da rígida legislação de direitos autorais no processo educacional e evidencia a importância de se estudar as características da autoria no ambiente educacional, desde sua geração até a disseminação do conhecimento. A criação de conteúdos abertos para a elaboração de materiais de interesse educacional tem muito a contribuir para área da Educação e apresenta muitas possibilidades a serem exploradas.

Os conteúdos produzidos e distribuídos com licenças do tipo Creative Commons tornam-se bens comuns. É preciso se empenhar para que eles passem a exercer influências na prática educacional, através de

compartilhamento, que levam professores e estudantes a inovações (ZANAGA, 2006, p. 34).

Atualmente, no Brasil, a proteção legal para o direito patrimonial perdura durante a vida do autor e mais 70 anos após sua morte. Com este critério, surge a seguinte questão: ao aprovar tais leis, “quem o Estado está incentivando a criar cultura? O autor já morto que não é” (PARANAGUÁ, 2008, p. 123).

Deve-se analisar até que ponto a legislação sobre direito autoral não anula o direito de acesso e construção de novos bens culturais. “Como as formas de autoria e de produção do conhecimento não são processos naturais, ou universais, elas podem e devem, portanto, ser questionadas e reformatadas a fim de acompanhar os novos contextos culturais e econômicos” (MARTINS, 2011, p. 370).

Com a internet, o autor se aproximou do leitor; a dualidade entre a proteção e o acesso ganhou força nesse meio. Alguns autores optam por licenças que garantam seu reconhecimento como criador, porém que permitam o acesso aos leitores, incluindo a permissão para alteração nos textos. Os ambientes *wikis*, como por exemplo, a Wikipédia permite a construção coletiva de verbetes. Os autores desses verbetes são desconhecidos e os textos são constantemente modificados. Neste caso, identificar a autoria seria praticamente impossível.

A autoria se alterou em relação ao tempo e à sociedade e continuará mudando, pois ela revela a relação da sociedade com o autor e com o documento. Essas mudanças são perceptíveis, ao observar as mudanças ocorridas na legislação e, principalmente, na produção do documento. Aliada às alterações na autoria está a alteração na posição do leitor, que se tornou sujeito principal do discurso e requer legislação mais flexível para acessar as informações e construir novos conhecimentos.

Com a internet surgiu uma nova forma de colaboração entre autores e o leitor está mais ativo. Consequentemente, o leitor requer junto à legislação a confirmação de sua autoridade. Ao direito do autor agrega-se uma nova discussão sobre o direito do leitor. A legislação mundial sobre direitos autorais ainda está muito distante das possibilidades oferecidas na internet, porém não se pode ignorar esse leitor/autor que busca sua legitimidade.

Ao evidenciar que a autoria pode ser compreendida para além da relação entre os sujeitos e a linguagem, adentrando na dimensão econômica, é possível situar o usuário como um consumidor da informação que por sua vez não está

apenas presente no desenvolvimento da ciência ou na característica da sociedade contemporânea, mas é parte integrante do sistema capitalista, sendo também entendida como uma mercadoria. Ao entender a informação economicamente, é possível compreender porque certas áreas do conhecimento (aquelas que possibilitam retorno financeiro) são as que dispõem de sistemas informacionais mais estruturados. É possível observar também que países desenvolvidos possuem melhores infraestruturas de armazenamento e recuperação de informação, que os países em desenvolvimento.

As relações que autor, leitor e sociedade estabelecem com o documento impactam diretamente as formas de representação documental. O paradigma atual da Ciência da Informação está voltado para o usuário: a alteração do paradigma para o usuário é um reflexo da sociedade atual, o foco não está mais no autor e sim no leitor. Acompanhar o deslocamento do foco do autor para o leitor instiga mudanças nos instrumentos de Representação Documental que precisam se adequar à função privilegiada pela sociedade.

Como dito anteriormente, na Ciência da Informação estuda-se o sujeito, o documento e o sistema de representação. Dando continuidade a esse ciclo, a seguir, serão discutidas as questões relacionadas ao documento.

3 O DOCUMENTO: REGISTRO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

Desde as pinturas rupestres até os arquivos digitais, o homem tem registrado seu conhecimento ao longo dos séculos, por isso o documento sempre esteve presente na história da humanidade. Algumas vezes os suportes são vistos como uma extensão da memória humana e, em outras, como objetos de disseminação da informação. Assim, esses suportes possuem duas funções principais: a de preservar e a de disseminar o conhecimento construído por gerações.

Embora sempre presente, somente no século XX, com Paul Otlet (1934), é que o registro do conhecimento ficou conhecido como “documento” e recebeu uma definição que permitiu reconhecê-lo como duas instâncias: a física (suporte) e a de conteúdo (informação).

A definição mais geral que se pode dar ao livro e ao documento é: um suporte de um certo material e dimensão, eventualmente dobrado ou enrolado, no qual estão os signos que representam certos dados intelectuais⁷ (OTLET, 1934, p. 43, tradução nossa).

Paul Otlet (1937) priorizava o que estava contido no documento e sua proposta de organização facilitaria a recuperação da informação e não somente a recuperação do suporte. Assim surge o “princípio monográfico” ou a “desobstrução da informação”, não importa a estrutura ou forma de uma informação, seu conteúdo é mais importante e sempre será recuperado. Nesse caso, é importante ter em mente o fundo e a forma. O fundo são os materiais acumulados (suportes propriamente ditos, livros etc.); e a forma são as estruturas sob as quais se apresentam (texto, imagem etc.).

Suzanne Briet (1951) consolidou a definição de documento ao afirmar que um antílope catalogado é um documento, ou seja, um documento é qualquer coisa que possa oferecer intencionalmente informação sobre algo. Um animal também pode ser um documento se ele estiver em um zoológico ou em um museu, pois passa a ser um objeto de estudo.

O que foi dito mostra que as propostas de Otlet e de Briet já enunciavam as questões de promoção e acesso à informação, ou seja, os termos documento e Documentação já tinham em germe a noção de informação tal como é compreendida contemporaneamente (ORTEGA; LARA, 2010, *online*).

⁷ “La définition la plus générale qu'on puisse donner du Livre et du Document est celle-ci : un support d'une certaine matière et dimension, éventuellement d'un certain pliage ou enroulement sur lequel sont portés des signes représentatifs de certaines données intellectuelles” (OTLET, 1934, p. 43).

Assim, o “documento é hoje concebido simultaneamente como instância física e informativa que, sob ações e condições específicas contextualizadas, otimiza a circulação social do conhecimento” (ORTEGA; LARA, 2010, *online*).

[...] depois da predominância do termo “livro” (na literatura sobre bibliotecas) e do termo “informação” (nas pesquisas em Ciência da Informação), volta a necessidade ampla do uso do termo “documento”, já proclamada pelos documentalistas europeus, em especial, a partir do início do século XX. Por representar o registro (físico) e a informação (simbólica), o termo documento melhor caracteriza os diversos tipos de informações registradas, como as textuais, factuais (cadastrais, numéricas), sonoras, imagens fixas ou em movimento, e em qualquer suporte (papel ou seus antecessores, magnético, óptico, eletrônico) (ORTEGA, 2008, p. 9).

O caráter informativo do objeto, ou seja, do objeto considerado como documento, será validado apenas quando um usuário utilizá-lo, por isso o documento tem que estar armazenado de forma a possibilitar sua recuperação.

Os documentos que compõem um acervo físico ou um repositório digital são selecionados mediante as políticas de formação e desenvolvimento de coleções, amparadas nos objetivos de cada instituição. Depois de selecionados, os documentos sofrem diversos processos de organização e tratamento necessários ao seu armazenamento e recuperação. Esses procedimentos permitem a oferta de serviços e produtos à comunidade, como demonstrado na figura abaixo:

Figura 1 – Atividades de uma biblioteca



Fonte: Lancaster (1996, p. 2).

Dentre os processos de organização e controle dos documentos, também conhecidos como tratamento documental, a Representação Documental teria duas grandes funções: representar o documento produzido pela sociedade e permitir o acesso a este documento por qualquer indivíduo – trata-se de um processo de mediação que está constantemente adequando-se às mudanças da sociedade.

Como o foco desta pesquisa é a relação entre a autoria e a Representação Descritiva, para identificá-la é necessário entender como o documento é compreendido por esta disciplina, uma vez que ele é a base principal para a representação e para a identificação da autoria em uma obra. Sendo assim, a seguir será apresentado como a Representação Descritiva compreende o documento.

3.1 O DOCUMENTO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Os processos que resultam na representação documental têm como base o documento, pois dele são extraídos e atribuídos os elementos descritivos e temáticos que compõem um registro bibliográfico. A união de vários desses registros forma os catálogos, instrumentos de busca e recuperação da informação.

O registro bibliográfico agrega as características do documento e é constituído com a finalidade de corresponder às necessidades dos usuários de um sistema.

Para sua funcionalidade, é esperado que os registros apresentem características que permitam aderência entre essas representações – de documentos e de questões de busca (previstas) – e as questões de busca efetivamente realizadas pelos usuários. Os registros de informação são produtos da representação de documentos, o que significa dizer que um registro pode corresponder a um documento, a partes de um documento, a documentos em seu conjunto, ou a dados esparsos (ORTEGA, 2011, p. 44).

A estrutura de um documento varia muito, depende de seu suporte, do seu conteúdo e da época de sua criação. Hoje, por exemplo, muitos documentos são criados em formato digital. Conhecer e saber identificar os elementos que compõem um documento é essencial para representá-lo, considerando que a representação de um documento tem a função de descrevê-lo, a tal ponto que é por ela que se encontra o documento propriamente dito.

A explosão documental vivenciada no fim do século XIX, descrita por Otlet e intensificada no período do pós-guerra, como relata Bush (1945), impulsionou o desenvolvimento de novas ferramentas e teorias com o intuito de representar os

documentos de forma mais eficaz, possibilitando a circulação da informação. É possível observar que a forma com que o documento foi sendo representado nos registros que compõem os catálogos foi alterada com o passar do tempo.

Com as mudanças na produção e disseminação da informação, a partir da década de 1960, a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA) iniciou uma revisão nos fundamentos teóricos e práticos que norteiam a catalogação em âmbito internacional, culminando com a publicação dos *Functional Requirements for Bibliographic Records* (FRBR – Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos), em 1998 (IFLA, 1998).

Embora não tenha sido traduzido no Brasil, o modelo FRBR está presente em diversos trabalhos acadêmicos, entre eles, nas teses de Mey (1999), Lima (2008) e Moreno (2011), nas dissertações de Moreno (2006) e Silveira (2007) e no livro de Mey e Silveira (2009). Tais trabalhos dispensam a apresentação mais detalhada do modelo FRBR. Nesta pesquisa serão destacados apenas os aspectos do modelo FRBR, pertinentes para o assunto aqui abordado.

Os FRBR são um modelo conceitual do tipo entidade-relacionamento (E-R) porque representam e descrevem simplificada o universo bibliográfico em nível conceitual, servindo como base para a implementação de sistemas de dados bibliográficos. Esse modelo possui três elementos: as entidades, os atributos e os relacionamentos (CARLYLE, 2006).

Nos FRBR as entidades são vistas como objetos-chave que interessam ao usuário do registro bibliográfico. Ao todo são apresentadas dez entidades, divididas em três grupos:

- **GRUPO 1** – as entidades que representam os produtos de trabalho intelectual ou artístico: *obra, expressão, manifestação e item*;
- **GRUPO 2** – as entidades que representam os responsáveis pelo conteúdo, produção, disseminação e guarda das entidades do primeiro grupo: *pessoa e entidade coletiva*;
- **GRUPO 3** – as entidades que representam os assuntos de uma *obra*: *conceito, objeto, evento e lugar* (IFLA, 1998).

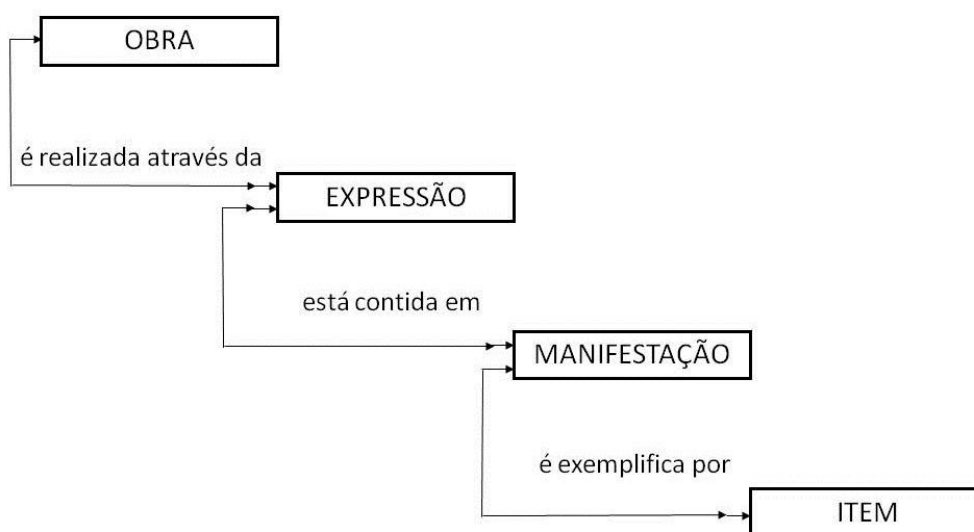
A seguir, uma síntese da definição das entidades do Grupo 1 – produtos do trabalho intelectual ou artísticos. Esse grupo representa o documento na perspectiva atual da Representação Descritiva:

- ✓ *Obra*: a *obra* propriamente dita existe apenas no conteúdo em comum de suas várias *expressões*. Quando se fala da *Ilíada*, de Homero, como uma *obra*, o ponto de referência não é uma narração ou um texto específico da *obra*, mas a criação intelectual inscrita nas várias *expressões* dessa *obra* (IFLA, 1998). Portanto, a *obra* não se refere a um conteúdo temático, como aquele representado pelo uso de vocabulário controlado, se refere a um conteúdo “intelectual”, “ideacional” ou “criativo”. Por exemplo, o enredo e a história que é contada em *Dom Quixote*, de Miguel de Cervantes – todos os documentos que contam esta história específica contêm a mesma *obra*; entretanto, outras *obras* podem possuir a mesma temática;
- ✓ *Expressão*: trata-se da realização intelectual ou artística de uma *obra* sob a forma alfanumérica, musical, ou de notação coreográfica, som, imagem, objeto, movimento e outros, ou qualquer combinação de tais formas. Uma *expressão* é a forma intelectual ou artística específica que assume uma *obra* a cada vez em que é realizada (IFLA, 1998). Continuando com o exemplo da obra de Miguel de Cervantes, supracitada, cada vez que a história de *Dom Quixote* é traduzida para uma língua ou ganha nova edição, refere-se à mudança na *expressão*. Nessa etapa se pensa em um texto, uma tradução ou edição específica, não no enredo que tal *obra* possui;
- ✓ *Manifestação*: representa todos os objetos físicos que possuem as mesmas características, tanto de conteúdo intelectual como de forma física. Um texto publicado em brochura simples e um texto (idêntico) impresso em uma brochura comemorativa, em capa dura, por exemplo, será a mesma *obra*, a mesma *expressão* em duas *manifestações* distintas (IFLA, 1998). Uma publicação comemorativa de *Dom Quixote* é diferente de uma publicação do mesmo texto em uma encadernação simples, portanto são duas *manifestações* diferentes;
- ✓ *Item*: é a exemplificação única de uma *manifestação*; é o objeto físico que permite ao usuário acessar o conteúdo intelectual ou artístico de uma *expressão* e de uma *obra*. O *item* é uma cópia ou um exemplar de uma *manifestação* (IFLA,

1998). O livro *Dom Quixote* que está disponível para empréstimo na biblioteca equivale ao *item*.

Embora sejam entidades distintas, elas são dependentes e estão relacionadas entre si. O relacionamento entre tais entidades é visualizado através da figura abaixo:

Figura 2 – Relações entre as entidades do Grupo 1



Fonte: IFLA (1998, p. 13), traduzido por Mey e Silveira (2009, p. 26).

Ao observar como os FRBR definem o Grupo 1, infere-se que esse grupo se aproxima da definição de documento apresentada por Otlet, devido à amplitude que as entidades desse grupo podem alcançar. Nos códigos de catalogação, prevalecem os termos “livro” ou “monografia impressa”, para os materiais mais comuns no início do século XIX, e “materiais não-livro” ou “materiais especiais”, que englobam os novos suportes que surgiram e continuam surgindo.

Como os códigos de catalogação foram elaborados para suprir as necessidades das bibliotecas, em especial para criar normas para a descrição dos materiais ali depositados, era esperado que adotassem termos do cotidiano do catalogador. A Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada (ISBD – *International Standard Bibliographic Description*) revela como as normativas surgiram em decorrência do surgimento de um novo suporte ou tipo de documento, com movimento sempre reativo. Pois, quando surgia um suporte diferente, ou quando as diretrizes aplicadas para os livros não supriam as necessidades de

grupos de documentos com características distintas, novas ISBDs eram estipuladas para atender aquela demanda. Entretanto, a proposta dos FRBR é fornecer um fundamento para embasar as decisões no momento da elaboração dessas diretrizes. Adotar o termo “documento” seria uma forma de ampliar o conceito da “monografia” e de “materiais especiais”. Porém, para o modelo E-R foi necessário desmembrar o documento em quatro entidades, pois um único termo não seria capaz de suprir as necessidades da representação.

Portanto, na visão atual e compartilhada na Representação Descritiva, o documento é o conjunto de quatro entidades distintas e simultâneas, que pertencem ao Grupo 1 dos FRBR. A norma *Resource description and access* (RDA) utiliza no lugar de “documento”, o termo “recurso”, entretanto, este termo é concebido diferentemente em cada capítulo da referida norma. Por exemplo, nos capítulos 19-22 recurso é considerado como sendo as quatro entidades do Grupo 1 dos FRBR e nos capítulos 2-4 refere-se à *manifestação* e ao *item* (RDA TOOLKIT, c2010). Esta variação no conceito do termo “recurso” dentro de uma mesma normativa pode levar à ambiguidade de interpretações e inconsistências terminológicas.

O processo para a representação do documento se inicia com a entidade mais concreta possível, ou seja, com a análise do *item* que se tem em mãos, até atingir o seu maior grau de abstração com a determinação dos atributos pertencentes à *obra*. Como apenas a informação registrada é passível de sofrer tratamento, a *obra* e a *expressão* serão representadas na medida em que forem concretizadas na *manifestação*, que é exemplificada com o *item*.

As entidades *manifestação* e *item* são as que apresentam a maioria de seus atributos no próprio documento e isso se deve ao fato de serem entidades concretas. As entidades *obra* e *expressão*, por serem entidades abstratas, necessitam de pesquisa em outras fontes para terem seus atributos validados. Qualquer representação que omita uma das entidades será deficiente, pois não apresentará a relação entre as entidades de um mesmo documento e também não apresentará a relação entre os documentos e demais entidades.

A seguir, apresenta-se um quadro para ilustrar o documento na Representação Descritiva. Este quadro está estruturado da seguinte maneira: a primeira coluna se refere ao documento como objeto; a segunda coluna seria a visão de Otlet, em que o documento é visto como suporte e conteúdo (o conteúdo temático compõe outro leque de entidades definidas no Grupo 3 dos FRBR, sendo

assim não será abordado neste quadro. O conteúdo aqui é interpretado como sendo o conteúdo “intelectual”, “ideacional” ou “criativo” registrado no suporte); a terceira coluna representa as quatro entidades dos FRBR, que compõem um documento no olhar da Representação Descritiva; a quarta coluna possui uma explicação sobre as entidades *obra*, *expressão*, *manifestação* e *item*.

Quadro 1 – O documento e os FRBR

DOCUMENTO	CONTEÚDO	OBRA	Trata-se do conteúdo abstrato que remete a uma criação intelectual ou artística. Por exemplo, a história de <i>Dom Quixote</i> , criada por Miguel de Cervantes.
		EXPRESSION	Trata-se também de um conteúdo abstrato, seria a realização de uma <i>obra</i> . Por exemplo, a tradução realizada por Sérgio Molina da <i>obra Dom Quixote</i> , criada por Miguel de Cervantes.
	SUPORTE	MANIFESTAÇÃO	Trata-se do suporte que contém os conteúdos abstratos. Representa todos os objetos físicos que possuem as mesmas características (tanto físicas quanto abstratas). Por exemplo, a <i>obra Dom Quixote</i> , criada por Miguel de Cervantes, traduzida para a língua portuguesa por Sérgio Molina, publicada pela Editora 34, em brochura com 699 páginas, cujo número do ISBN é 9788573264579.
		ITEM	Trata-se de um objeto físico que representa simultaneamente a <i>manifestação</i> , a <i>expressão</i> e a <i>obra</i> . Por exemplo, a <i>obra Dom Quixote</i> , criada por Miguel de Cervantes, traduzida para a língua portuguesa por Sérgio Molina, publicada pela Editora 34, em brochura com 699 páginas, cujo número do ISBN é 9788573264579 e uma cópia encontra-se em uma casa; outra pessoa pode ter outra cópia na casa dela; e, uma biblioteca pode ter 10 cópias deste mesmo documento. Portanto, <i>item</i> equivaleria à cópia idêntica cuja matriz é a <i>manifestação</i> .

Fonte: Elaboração própria.

A concepção do documento como sendo o conjunto de quatro entidades amplia a representação do documento em suas duas instâncias, a física e a de conteúdo, pois separa a informação de seu suporte, com o intuito de reunir uma *obra* que está dispersa em várias *expressões* e *manifestações*. O princípio que norteia o

estabelecimento de quatro entidades em um mesmo documento é o de reunir conteúdos semelhantes (mesma *obra* e *expressão*), independente de seu suporte, facilitando a organização, representação, busca e recuperação da informação e do conhecimento. Quando as quatro entidades estão presentes é que há uma correlação com a definição de Otlet, pois elas agregam as instâncias físicas e de conteúdo quando vistas conjuntamente.

Para Le Boeuf (2003, p. 74, tradução nossa) “o verdadeiro núcleo dos FRBR consiste em um grupo de quatro entidades que pertencem aos próprios documentos (as coisas que se catalogam), desde o suporte até o conteúdo”⁸.

Estas quatro entidades resgatam o princípio monográfico proposto por Otlet, pois separam o conteúdo (as entidades *obra* e *expressão* são abstratas, podendo representar o conteúdo contido no documento) e o suporte (as entidades *manifestação* e *item* são físicas, caracterizando o suporte da informação). O enredo de *Dom Quixote* não equivale ao conteúdo temático ali abordado, nem se refere ao conteúdo formal (alguns autores denominam como conteúdo formal os elementos descritivos como título, editora, data de publicação etc.), o enredo se refere ao conteúdo “intelectual”, “ideacional” ou “artístico”.

O modelo conceitual FRBR, que interpreta o documento como sendo quatro entidades simultâneas, é uma continuação e uma extensão dos modelos usados por séculos na Representação Descritiva. Segundo Carlyle (2006), os modelos da catalogação evoluíram do modelo que identificava uma entidade até ao modelo atual, composto por quatro entidades no objeto a ser catalogado.

O Modelo de Uma Entidade (*one-entity model*) corresponde aos catálogos constituídos por listas simples, contendo as cópias ou os itens existentes em uma biblioteca. Não se sabe se as listas eram apenas para inventariar o acervo ou se serviam como catálogo. O fato é que a descrição era baseada em uma única entidade, o documento físico, que corresponde ao *item* nos FRBR (CARLYLE, 2006).

O Modelo de Duas Entidades (*two-entity model*) surgiu quando as bibliotecas cresceram e passaram a adquirir diversas edições de um mesmo livro, com isso, as edições passaram a ser especificadas nos catálogos. Com isso, duas entidades

⁸ “el verdadero núcleo de los FRBR consiste en un grupo de cuatro entidades que pertenecen a los propios documentos (las ‘cosas’ que se catalogan), desde el soporte hasta el contenido” (LE BOEUF, 2003, p. 74).

passaram a serem descritas nos catálogos, a cópia e a edição, sendo a última equivalente à *manifestação* nos FRBR (CARLYLE, 2006). Nesse caso, como novas edições de um mesmo livro foram surgindo foi necessário criar elementos descritivos que fornecessem informações que diferenciasssem dois documentos aparentemente iguais. A produção de documentos (novos contextos) é que impulsionou alterações no modelo de representação destes.

O Modelo de Três Entidades (*three-entity model*) incorpora uma característica abstrata presente no documento, tornando a representação um processo mais complexo (CARLYLE, 2006). Trata-se de identificar o conteúdo intelectual, a criação, presente no documento. Diferentemente do conteúdo temático, este novo modelo buscou reunir os documentos que possuíam a mesma obra literária ou artística, mas que poderia ter sido publicada com títulos diferentes ou em suportes diferentes.

Esse modelo apareceu em 1936, quando Julia Pettee (1985) propôs que no catálogo fosse identificada uma entidade que ela chamou de “unidade literária” (*literary unit*), mais ou menos equivalente à *obra*, nos FRBR. Com isso, muitos catálogos passaram a utilizar títulos uniformes para reunir documentos portadores do mesmo conteúdo, porém, publicados com títulos diferentes. Então, os catálogos forneceram três entidades: a cópia, a edição e a “unidade literária”, correspondendo nos FRBR ao *item*, à *manifestação* e à *obra* (CARLYLE, 2006).

Para Pettee (1985, p. 75, tradução nossa), “o livro que se tem em mãos é considerado não como um único item, mas como representante de uma unidade literária”⁹. O discernimento entre o item e a unidade literária leva à distinção entre o conteúdo e o suporte. A unidade literária representa o conteúdo registrado no suporte.

O Modelo de Quatro Entidades (*four-entity model*) está relacionado ao estudo de Eva Verona (1985), que ao comparar diversos códigos de catalogação, percebeu que no catálogo deve constar algo além da unidade literária para que o usuário encontre um livro em particular. Este livro em particular foi denominado por “unidade bibliográfica” (*bibliographical unit*) e, quando especificada, torna mais conveniente ao usuário encontrar uma unidade literária e um livro em particular, escrito ou traduzido para uma língua específica.

⁹ “the book in hand is considered not as a single item but as a representative of a literary unit” (PETTEE, 1985, p. 75).

A unidade bibliográfica é similar ao conceito de *expressão* nos FRBR, embora muito mais limitada. Assim, um modelo com quatro entidades, *obra*, *expressão*, *manifestação* e *item*, é adotado para a representação de documentos. A novidade e a diferença dos FRBR, em relação aos outros modelos, estão na identificação e definição de quatro entidades e no reconhecimento da existência de quatro entidades simultâneas. Dessa forma, o *item* representa cada entidade simultaneamente. A inovação também está presente na adoção do modelo entidade-relacionamento para a catalogação (CARLYLE, 2006).

Pettee, em 1936, e Verona, em 1959, identificaram elementos que necessitam constar nos catálogos e nas representações bibliográficas: a *unidade literária* e a *unidade bibliográfica*. Com os FRBR a representação do documento pode distinguir estas duas unidades ao descrever o documento por meio de quatro entidades distintas, simultâneas e acumulativas (*obra*, *expressão*, *manifestação* e *item*). Com os FRBR o registro de um *item* está vinculado à *manifestação* exemplificada por aquele *item*, a *manifestação* está vinculada à *expressão*, e esta vinculada à *obra*. O vínculo, ou seja, o relacionamento direto entre os registros de uma mesma obra é facilmente visualizado pelo usuário e diminui a redundância de dados bibliográficos descritos nos registros.

Ao distinguir quatro entidades em um único documento é possível identificar elementos descritivos que ora individualizam e ora reúnem documentos semelhantes, tornando a representação mais adequada aos usuários. Os elementos descritivos e os vínculos entre os registros são estipulados com base nas tarefas dos usuários do sistema.

Nas seções anteriores abordou-se a sociedade contemporânea, a produção do conhecimento e a autoria, e nesta seção abordou-se o documento. A seguir, será apresentada a Representação Documental, mais precisamente a Representação Descritiva, responsável pela representação da autoria e do autor.

4 A REPRESENTAÇÃO DOCUMENTAL

Na sociedade pós-moderna o conhecimento passa a ser um atributo muito valorizado. Conseqüentemente, a informação, que é o subsídio para a produção de novos conhecimentos, também é igualmente valorizada. A informação nessa sociedade é produzida em larga escala, com muita ambigüidade e redundância, o que torna sua organização um desafio e uma necessidade.

A informação deve estar registrada em um suporte para que possa ser armazenada e tratada para posterior recuperação e uso. O documento é o objeto que possui a informação de interesse ao usuário. Sendo assim, adota-se neste trabalho o termo “Representação Documental”, seguindo os preceitos de Otlet (1934, 1937), por compreender que ao representar o documento representa-se a informação e seu suporte.

O documento armazenado e passível de recuperação não implica no uso efetivo da informação, pois esta necessita ser assimilada pelo indivíduo. A construção de novos conhecimentos “[...] depende tanto da informação quanto das habilidades e competências integradas em moedas de conversão que permitem interação entre o homem e o sistema de informação no sentido estrito” (KOBASHI; TÁLAMO, 2003, p. 19). A sociedade reconhece

[...] que a carência da informação provoca a ausência do conhecimento [...]. Para superar situações de carência e de escassez, a sociedade organiza seus estoques de informação e estabelece estratégias específicas para colocá-la em ação, para transformá-la em fluxo, tendo em vista um único objetivo: que o sujeito os capture, promovendo a ação de conhecer (KOBASHI; TÁLAMO, 2003, p. 9).

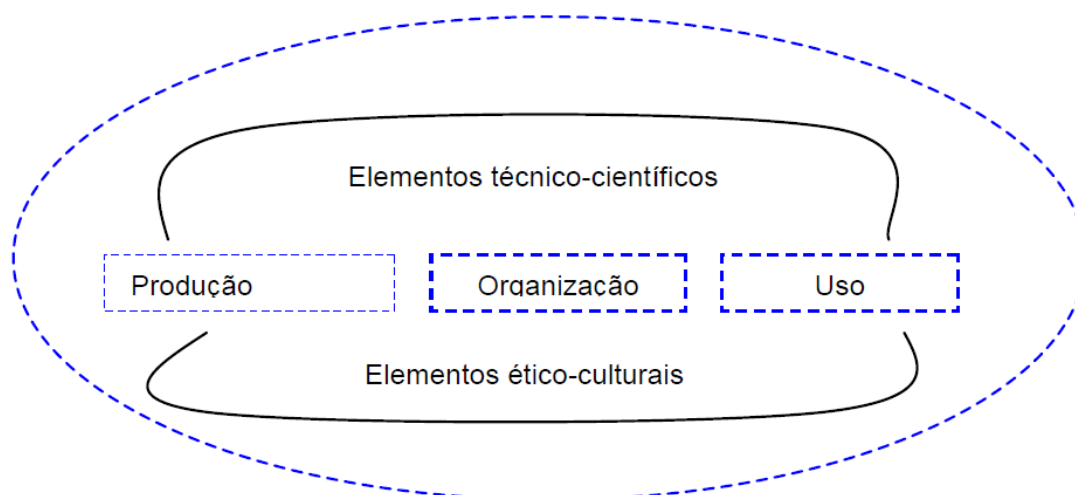
Assim, para prosseguir construindo novos conhecimentos, a sociedade busca formas cada vez mais eficientes de organização de documentos, tendo como subsídio as pesquisas que consideram os aspectos socioculturais e éticos de grupos de usuários. Pesquisas com tais características estão mais presentes na Representação Temática, entretanto, considera-se que o olhar sobre as questões socioculturais e éticas também se aplicam à Representação Descritiva, com suas devidas adaptações, uma vez que ela participa da organização e representação do conhecimento.

Para Esteban Navarro e García Marco (1995), a Organização do Conhecimento é uma disciplina dedicada ao estudo e desenvolvimento de

fundamentos e técnicas de planejamento, construção, gestão, uso e avaliação de sistemas de descrição, catalogação, ordenação, classificação, armazenamento, comunicação e recuperação de documentos. Portanto, ela atua em três perspectivas: representação, organização e comunicação do conhecimento humano.

A Figura 3 representa a Ciência da Informação como o círculo tracejado e contínuo. A organização é o processo nuclear que interliga a produção e o uso e está cerceada por elementos técnico-científicos e ético-culturais (DANUELLO; NASCIMENTO; GUIMARÃES, 2006).

Figura 3 – Processo mediador da organização do conhecimento



Fonte: Danuello, Nascimento e Guimarães (2006, p. 172).

Ao incluir os elementos ético-culturais às pesquisas de Representação Descritiva acredita-se que serão elaboradas representações documentais mais condizentes com a realidade dos usuários e os contextos de produção do conhecimento.

Embora o termo “Representação Documental” tenha sido adotado para intitular esta seção, é comum encontrar na literatura o uso difuso dos termos “Organização do Conhecimento”, “Organização da Informação”, “Representação do Conhecimento” e “Representação da Informação”.

Brascher e Café (2008) buscam delinear uma proposta conceitual preliminar para delimitar e orientar o entendimento de tais termos. A primeira ação para tal proposta consta no entendimento dos termos “informação” e “conhecimento”, com base na síntese das características apresentadas por Fogl (1979 apud BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 4):

- 1) Conhecimento é o resultado da cognição (processo de reflexão das leis e das propriedades de objetos e fenômenos da realidade objetiva na consciência humana);
- 2) Conhecimento é o conteúdo ideal da consciência humana;
- 3) Informação é uma forma material da existência do conhecimento;
- 4) Informação é um item definitivo do conhecimento expresso por meio da linguagem natural ou outros sistemas de signos percebidos pelos órgãos e sentidos;
- 5) Informação existe e exerce sua função social por meio de um suporte físico;
- 6) Informação existe objetivamente fora da consciência individual e independente dela, desde o momento de sua origem.

Sendo assim,

A organização da informação é, portanto, um processo que envolve a descrição física e de conteúdo dos objetos informacionais. O produto desse processo descritivo é a **representação da informação**, entendida como um conjunto de elementos descritivos que representam os atributos de um objeto informacional específico (BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 5).

Enquanto que,

A organização do conhecimento, por sua vez, visa à construção de modelos de mundo que se constituem em abstrações da realidade. Esses dois processos produzem, conseqüentemente, dois tipos distintos de representação: a representação da informação, compreendida como o conjunto de atributos que representa determinado objeto informacional e que é obtido pelos processos de descrição física e de conteúdo [...] (BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 6).

Na seção **3 O DOCUMENTO: REGISTRO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO** apresentamos o documento como o objeto que agrega a informação e seu suporte, por isso adotar o termo “Representação Documental” parece mais coerente neste trabalho. Porém, “Representação da Informação”, como acima citado, apresenta um conceito que poderia ser considerado sinônimo. A “Representação da Informação” é muito utilizada na literatura, assim como “Representação Bibliográfica” e “Representação Documentária”.

A representação permite a substituição do documento por um registro bibliográfico e esse registro agrega um conjunto de informações relativas às características do documento com a finalidade de possibilitar sua recuperação (ALVARENGA, 2003).

Para tal fim, a Representação Documental envolve a representação de um documento como um todo e abarca a Representação Temática (responsável por representar os temas atribuídos a um documento) e a Representação Descritiva

(responsável por representar os elementos descritivos e os pontos de acesso de título e de responsabilidade).

O registro bibliográfico é um produto resultante da Representação Documental, definido como um agregado de dados no qual está contido

[...] dados que estão associados com as entidades descritas em catálogos de bibliotecas e bibliografias nacionais. Incluídos naquele agregado de dados estão elementos de dados descritivos, como aqueles definidos nas Descrições Bibliográficas Internacionais Normalizadas (ISBDs); elementos de dados usados nos cabeçalhos para pessoas, entidades coletivas, títulos e assuntos que funcionam como instrumentos de armazenagem ou entradas de índices; outros elementos de dados usados para organizar um arquivo de registros, como os números de classificação; as notas como resumos ou sumários; e os dados específicos para os itens das coleções das bibliotecas, tais como número de acesso e número de chamada¹⁰ (IFLA, 1998, p. 7, tradução nossa).

O objetivo final dos processos que envolvem a Representação Documental é o acesso à informação pelos usuários. Assim, deve ser elaborada de acordo com suas demandas informacionais e cognitivas. Porém, como não se tem condições de trabalhar com as referências individuais, trabalha-se com grupos que compartilham os mesmos interesses. Somente quando os mecanismos de tratamento informacional estão ancorados em referências válidas socialmente, a comunicação documentária é efetivada (LARA; TÁLAMO, 2008).

A preocupação em estabelecer canais de fluxos de comunicação efetiva entre a informação e o usuário está presente não só nas discussões da área, mas também na construção de instrumentos utilizados para a Representação Documental. Observa-se que é necessário contextualizar o usuário em seu universo cultural e, a partir desta contextualização desenvolver instrumentos e políticas de acesso informacional (atitude ainda incipiente na Representação Descritiva brasileira).

Embora seja possível formar grupos que compartilhem os mesmos interesses, no caso dos instrumentos utilizados pela Representação Descritiva, em sua maioria, desconsideram-se as características de grupos locais ou regionais. Os instrumentos são desenvolvidos genericamente para se adequarem a contextos diversos,

¹⁰ “[...] data that are associated with entities described in library catalogues and national bibliographies. Included in that aggregate of data are descriptive data elements such as those defined in the International Standard Bibliographic Descriptions (ISBDs); data elements used in headings for persons, corporate bodies, titles, and subjects that function as filing devices or index entries; other data elements used to organize a file of records, such as classification numbers; annotations such as abstracts or summaries; and data specific to the copies in library collections, such as accession numbers and call numbers” (IFLA, 1998, p. 7).

priorizando o funcionamento dos sistemas e a padronização dos elementos descritivos em âmbito internacional.

No que tange à Representação Descritiva, observa-se uma lacuna em estudos que considerem os aspectos sociais e éticos ou grupos específicos de usuários ou contextos de produção, embora essa área reconheça que o processo de Representação Descritiva esteja diretamente relacionado a esses fatores. Tem-se aí um paradoxo, reconhece-se a importância do usuário e da identificação de grupos específicos, mas estuda-se pouco a relação desses grupos com a Representação Descritiva e, ao mesmo tempo, buscam-se instrumentos globais, ignorando-se os aspectos locais.

Como dito anteriormente, a Representação Documental é composta pela Representação Temática e pela Representação Descritiva. Entretanto, o autor e a autoria de um documento são retratados apenas pela Representação Descritiva, pois ela descreve os elementos que caracterizam o documento e estabelece os pontos de acesso de título e responsabilidade. Sendo assim, a seguir, a Representação Descritiva será apresentada com mais detalhes para compor o cenário desta pesquisa.

4.1 A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Desde a Antiguidade, há indícios de ações que hoje podem ser denominadas como Catalogação ou Representação Descritiva (há divergências, as quais trataremos a seguir, quanto ao uso desses termos).

Entretanto, “não se costuma falar sobre a catalogação na antiguidade, pelo menos no sentido em que este termo ocupa atualmente. Porém a catalogação e, portanto, sua metodologia são tão antigas quanto as próprias bibliotecas”¹¹ (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 61, tradução nossa). A biblioteca de Ebla, no terceiro milênio a.C., na Síria, continha uma coleção organizada de 15 mil tábulas de argila com textos administrativos, literários e científicos, e 15 tábulas pequenas com os resumos dos conteúdos dos documentos (SAGREDO; NUÑO, 1994). Mesmo que

¹¹ “no se suele hablar de catalogación en la Edad Antigua, por lo menos con el sentido que encierra este término actualmente. Pero la catalogación, y por lo tanto, su metodología, son tan antiguos como las bibliotecas mismas” (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 61).

isoladamente, os bibliotecários da antiguidade estipulavam padrões e produtos para a representação dos documentos.

Não se tem conhecimento sobre a finalidade de tais tábulas, acredita-se que eram utilizadas mais como inventários e instrumentos de controle patrimonial que instrumentos de busca e recuperação de informação. Os catálogos deste período eram listas descritivas e ordenadas cuja finalidade principal era inventariar as coleções e ordená-las segundo uma metodologia, hoje considerada rudimentar. Não havia diferença entre catálogo e inventário (GARRIDO ARILLA, 1996).

As divergências quanto ao uso do termo “Catalogação” e “Representação Descritiva” ocorrem porque a história da catalogação é vista através das regras, códigos e instruções publicados principalmente pelos Estados Unidos e pela Inglaterra (GARRIDO ARILLA, 1996). Para Mey (1987), a catalogação em geral é definida como o “ato de elaborar catálogos” porque a história da catalogação está atrelada à história dos catálogos e dos códigos de catalogação e não vice-versa, como seria lógico.

Os primeiros códigos de catalogação que norteiam a elaboração de catálogos surgiram na Europa e nos Estados Unidos a partir do século XVIII. O código de catalogação é o instrumento que possibilita a padronização da representação e

[...] pode ser definido como um conjunto de regras, interpretações e, por vezes, exemplos indicativos e explicativos, destinado à elaboração de registros bibliográficos. Entende-se a catalogação como o constructo da representação dos registros do conhecimento em todos os seus aspectos, tanto descritivos quanto de conteúdo. A representação documental se efetiva por meio da sintaxe e da semântica e estabelece relações entre os recursos bibliográficos, seu aspecto mais importante (MEY; ZAFALON, 2009, p. 3).

O início da Biblioteconomia no Brasil teve uma forte influência europeia, como observa Castro (2000). Essa influência explica a adoção de instrumentos oriundos da Europa: “entre os anos 1940 e 1969, a maior influência deveu-se ao Código da Biblioteca Apostólica Vaticana, intitulado ‘Normas para catalogação de impressos’ em suas edições brasileiras” (MEY; ZAFALON, 2009, p. 7).

As *Normas para catalogação de impressos*, mais conhecidas como Código de Catalogação da Biblioteca Apostólica Vaticana, ou simplesmente como Código da Vaticana, abarca tanto a Representação Descritiva quanto a Representação Temática. Esse Código era o preferido desde 1941 e estava dividido em 4 partes: I. Parte – cabeçalho da ficha principal; II. Parte – descrição do livro; III. Parte –

determinação dos cabeçalhos de assunto; IV. Parte – distribuição das fichas no catálogo alfabético geral (VATICANO, 1949)

A influência europeia sobre a Biblioteconomia brasileira é substituída pela influência norte-americana (CASTRO, 2000), podendo ser visualizada através da adoção de instrumentos americanos, por exemplo, a substituição do Código da Vaticana pelo *Código de catalogação anglo-americano* (MODESTO, 2007).

O código de catalogação atualmente adotado no Brasil é o *Código de catalogação anglo-americano*, segunda edição, revisão de 2002; este não abarca a Representação Temática, porém em sua denominação persiste o termo catalogação (CÓDIGO..., 2005). Esse código tem um caráter multinacional devido a sua utilização por muitos países, porém não foi desenvolvido por todos os países que o adotam e não é um código internacional. A edição brasileira desse código possui um apêndice desenvolvido por bibliotecários brasileiros, mas durante a sua tradução os exemplos das normativas não foram traduzidos. A falta de exemplos em língua portuguesa dificulta a compreensão e interpretação destes.

Considerando a catalogação como o processo que envolve tanto a Representação Descritiva quanto a Temática, adotar o termo “catalogação” no título do Código da Vaticana faz mais sentido, uma vez que tal código possuía orientação para ambas; entretanto a atribuição do termo “catalogação” ao título do *Código de catalogação anglo-americano* (CCAA ou sua sigla em inglês AACR, como é mais conhecido), instrumento que norteia somente a Representação Descritiva, é equivocada.

Talvez, a ausência do tratamento temático no código anglo-americano e a permanência do termo “catalogação” em seu título tenham induzido a associação do termo catalogação apenas no que tange à Catalogação Descritiva/Representação Descritiva. As questões referentes ao conteúdo do item não são atribuídas ao termo “catalogação” porque

[...] os próprios códigos de catalogação, portadores deste nome e editados por instituições biblioteconômicas respeitáveis, não abordam o ângulo ‘conteúdo’ [...] A classificação e a indexação, embora componentes da catalogação, alcançaram desenvolvimento próprio, com grandes avanços relacionados à teoria da informação (MEY, 1987, p. 4-5).

A Catalogação e a Representação Documental, embora utilizadas com conotações diferentes, podem ser consideradas sinônimas em seu uso cotidiano, uma vez que representam o documento como um todo em seus diferentes aspectos.

O código de catalogação seria o instrumento utilizado apenas pela Representação Descritiva para gerar seus produtos. Portanto, o *Código de catalogação anglo-americano*, embora recorra ao termo abrangente “catalogação”, possui uma aplicação restrita apenas à “Representação Descritiva”, sendo empregado na maioria das vezes em bibliotecas. Esse fato corrobora a associação do termo “catalogação” à “catalogação descritiva” em bibliotecas, muitas vezes, sendo desprezado em outros ambientes, como os ambientes virtuais que utilizam padrão de metadados para descrever seus documentos.

Este cenário se altera com o desenvolvimento de um novo código de catalogação que não adotará este termo em seu título. Modesto (2008, 2010), salienta que o *Código de catalogação anglo-americano* não atende mais às demandas contemporâneas e que um novo código surge para substituí-lo: a norma *Resource description and access* (RDA). Além desse autor, diversos eventos e publicações abordam esse novo código, o que pressupõe que no Brasil há um movimento para sua tradução e adoção.

A RDA foi desenvolvida a partir de 2005, quando a ideia de se editar a terceira edição do *Código de catalogação anglo-americano* foi abandonada para dar origem ao projeto de construção de um novo código de catalogação (SANTOS; CORRÊA, 2009; OLIVER, 2011).

Ao contrário de seu antecessor, a RDA está baseada em um modelo conceitual e embora não esteja plenamente finalizada, possui seções destinadas à representação temática, sendo elas a seção 4 *Recording Attributes of Concept, Object, Event & Place*; a seção 7 *Recording Relationships to Concepts, Objects, Events, & Places*; e a seção 10 *Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, & Places* (RDA TOOLKIT, c2010).

Esse código, ou norma, apresenta três grandes diferenças em relação aos outros códigos de catalogação: a primeira é a retirada do termo catalogação de seu título; a segunda é a pretensão de incluir a representação temática (retornando aos princípios de códigos anteriores que abordavam a temática); e a terceira, mais sutil, é o uso de “norma” e não “código” para designá-lo.

Em sentido amplo, ainda hoje o termo catalogação envolve todos os procedimentos para a representação de um documento em catálogos, bibliografias ou outros produtos provenientes do tratamento documental.

A catalogação, como outros processos, tem uma natureza dupla: ela pode ser interpretada como um processo e como um produto, o resultado de todas as operações e funções pode ser uma ficha catalográfica (em sistemas tradicionais) ou um registro (em sistemas automatizados)¹² (JIMÉNEZ MIRANDA, 2003, p. 5, tradução nossa).

A catalogação, ou representação bibliográfica, consiste em um conjunto de informações que simbolizam um registro do conhecimento. [...] pode-se definir catalogação como: o estudo, preparação e organização de mensagens com base em registros do conhecimento, reais ou ciberespaciais, existentes ou passíveis de inclusão em um ou vários acervos, de forma a permitir a intersecção entre as mensagens contidas nestes registros do conhecimento e as mensagens internas dos usuários (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 7).

Um registro bibliográfico possui dados oriundos tanto da Representação Descritiva quanto da Temática.

A maneira pela qual os catálogos são preparados é o processo chamado catalogação. Este processo geralmente começa com a catalogação descritiva e continua com a análise de assuntos, e essas duas fases são inseparáveis do processo de controle de autoridade¹³ (TAYLOR, c2004, p. 18, tradução nossa).

Dentro desse processo global que é a catalogação, existem dois tipos de operações: uma que tem como objetivo descrever os documentos e são chamadas de descrição bibliográfica e uma segunda, cuja missão é estabelecer os pontos de acesso do documento e que permitem, posteriormente, sua recuperação¹⁴ (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 26, tradução nossa).

A Representação Descritiva estabelece um conjunto de dados convencionais destinado a obter uma referência única e precisa de cada documento. Permite também identificar e recuperar rapidamente um documento a partir desses conjuntos de dados e dos pontos de acesso. A Representação Temática se ocupa da análise do conteúdo temático de um documento, cuja finalidade principal é a reunião e recuperação dos temas atribuídos a diferentes documentos (JIMÉNEZ MIRANDA, 2003).

Entendemos representação descritiva como a concepção de estruturas de registros de informação e o preenchimento das unidades dessas estruturas,

¹² “La catalogación, al igual que otros procesos, presenta una naturaleza dual: puede interpretarse como proceso y como producto; la resultante de todas sus operaciones y funciones puede ser una ficha catalográfica (en sistemas tradicionales) o un registro (en los automatizados)” (JIMÉNEZ MIRANDA, 2003, p. 5).

¹³ “The means by which catalogs are prepared is through the process called cataloging. This process usually begins with descriptive cataloging and continues with subjects analysis, and throughout both phases is intertwined the process of authority control” (TAYLOR, c2004, p. 18).

¹⁴ “Dentro de ese proceso global que es la Catalogación, existen dos tipos de operaciones: una que está encaminada a describir los documentos y constituyen la llamada Descripción Bibliográfica y una segunda, que tiene como misión, el establecimiento de los Puntos de Acceso al documento y que permitirán, posteriormente, su recuperación” (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 26).

de forma pertinente a determinadas realidades informacionais, objetivos institucionais e públicos usuários (ORTEGA, 2008, p. 14).

Para uma representação consistente do documento é necessário que ambas as representações – temática e descritiva – estejam contempladas no registro bibliográfico, pois elas se complementam.

Observa-se que mesmo sendo “catalogação” um termo amplo, na maioria das vezes, este acabou sendo associado apenas à Representação Descritiva. Provavelmente, essa associação ocorre devido ao fato do termo “catalogação” estar presente nos títulos dos códigos utilizados especificamente para a Representação Descritiva e nas antigas denominações das disciplinas da grade curricular dos cursos de graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação.

Embora o uso do termo catalogação ainda não tenha sido descartado para denominar a Representação Descritiva, tais termos não são sinônimos. O termo “Representação Descritiva” é o mais comumente utilizado quando se pretende abordar a Representação Documental, excluindo a Representação Temática de um documento. Inclusive, as disciplinas curriculares dos cursos de Biblioteconomia vêm substituindo suas denominações, trocando o termo “Catalogação” por “Representação Descritiva”, adequando-se ao conteúdo ministrado nas disciplinas desta área e à diversidade de ambientes profissionais.

Temos observado que o termo Representação Descritiva, por sua vez, é adotado com o objetivo de fornecer uma dimensão maior à atividade da catalogação, evitando restringi-la a atividades relacionadas aos catálogos de biblioteca. O termo é mais presente em currículos de cursos de Biblioteconomia ou cursos congêneres de denominação distinta [...]. A carga semântica destes termos leva à identificação de grupos profissionais de características próprias [...]. Assim como há a corrente que adota a terminologia “representação descritiva” e “representação temática”, a corrente norte-americana faz uso dos termos “catalogação descritiva” e “catalogação de assunto” (ORTEGA, 2009, p. 52-53).

De modo sucinto, “a denominação Catalogação Descritiva é aplicada ao processo de descrição bibliográfica e escolha e normalização dos pontos de acesso ‘formais’ (responsabilidade pessoal, entidades coletivas, títulos) dos documentos [...]”¹⁵ (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 27, tradução nossa), enquanto que Catalogação de Assunto é aplicado, em especial pela corrente norte-americana, às listas de cabeçalhos de assunto e ao tratamento temático dos documentos.

¹⁵ “la denominación Catalogación Descriptiva aplicada al proceso de Descripción Bibliográfica y elección y normalización de los puntos de acceso ‘formales’ (responsables personales, corporativos, títulos) de los documentos [...]” (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 27).

Após verificação na literatura da área, observou-se que o melhor termo a ser utilizado seria “Representação Descritiva”, devido à sua adequação ao contexto atual e atuação específica no que concerne à Representação Descritiva, enquanto que o termo Catalogação amplia o sentido para a Representação Documental.

Em alguns instrumentos internacionais permanece o termo “Catalogação”, pois eles buscam oferecer uma visão geral sobre os processos que envolvem a representação como um todo. Um estudo mais aprofundado sobre o uso desses termos deveria ser realizado a fim consolidar seus usos e inibir ambiguidades.

A próxima subseção apresentará um relato sobre o desenvolvimento de alguns instrumentos utilizados pela Representação Descritiva, destacando os diretamente relacionados a esta pesquisa, ou seja, o desenvolvimento dos códigos de catalogação.

4.2 OS INSTRUMENTOS DA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Embora a história da Representação Descritiva tenha início na Antiguidade, traçar todo seu percurso até os dias atuais seria um caminho muito longo. Sem desmerecer todas as etapas e conquistas desde então, neste trabalho, optou-se por relatar apenas os fatos históricos relacionados aos fundamentos teóricos e instrumentos recentes da disciplina, o que Garrido Arilla (1996) define como catalogação moderna.

Seriam, no entanto, outros eventos ocorridos ao longo do século XIX, o século em que a produção de catálogos é consagrada, que abriram o caminho para a catalogação moderna e impulsionaram seu desenvolvimento [...]. A catalogação moderna começa por volta de 1850¹⁶ (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 73, tradução nossa).

A Revolução Francesa, principal acontecimento que influenciou a catalogação moderna, contribuiu muito para o desenvolvimento da disciplina. A partir desse movimento é que surgiu o primeiro código de catalogação nacional e o uso de fichas no catálogo e, além disso, passaram a ser mais valorizados o uso e o acesso aos documentos pelos cidadãos. As bibliotecas confiscadas deveriam estar organizadas para atender o público (GARRIDO ARILLA, 1996; MEY; SILVEIRA, 2009).

¹⁶ “Serían, sin embargo, otros acontecimientos ocurridos a lo largo del siglo XIX, siglo en el que se produce la consagración de los catálogos, los que abrieron camino a la moderna catalogación y los impulsaron su desarrollo [...]. La catalogación moderna, empieza hacia 1850” (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 73).

Naturalmente, a disciplina não se isola dos acontecimentos vivenciados em cada época. Os fatores históricos, sociais, políticos e econômicos impulsionam, e até mesmo pressionam o desenvolvimento de novas teorias e técnicas para a representação documental e para a organização do conhecimento/informação.

“As primeiras regras de catalogação que podemos qualificar como ‘modernas’, surgiram na Europa e nos Estados Unidos, impulsionadas por excelentes profissionais que tinham de resolver seus problemas de trabalho [...]”¹⁷ (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 74-75, tradução nossa). Para Barbosa (1978), Garrido Arilla (1996), Mey e Silveira (2009), os profissionais de maior destaque do século XIX são Panizzi, na Inglaterra, Jewett e Cutter nos Estados Unidos.

O primeiro código de catalogação propriamente dito foi estruturado por Anthony Panizzi para o *British Museum*, conhecido como as *91 regras*. Tais regras foram concebidas para rever e confeccionar os catálogos de livros, mapas e músicas do *British Museum*. Após serem aceitas por um comitê de avaliação, em 1839, as regras de Panizzi foram publicadas (BARBOSA, 1978; GARRIDO ARILLA, 1996; MEY; SILVEIRA, 2009).

“A importância das regras de Panizzi não reside apenas no fato de que elas foram elaboradas para serem aplicadas a uma grande biblioteca nacional, mas por ser o *primeiro código sistemático*”¹⁸ (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 76, tradução nossa). Essas regras também “[...] influenciaram todos os outros códigos subsequentes, como os de Jewett, Cutter e outros mais” (BARBOSA, 1978, p. 27).

As regras de Panizzi influenciam o código para o catálogo da *Smithsonian Institution*, elaborado por Charles Jewett, nos Estados Unidos (MEY; SILVEIRA, 2009). Publicado em 1852, ficou mais conhecido pelo seu título abreviado *On the construction of catalogs*, e em 1853 foi publicada uma segunda edição (GARRIDO ARILLA, 1996).

Além das regras, Jewett propunha a construção de um catálogo coletivo de todas as bibliotecas públicas dos Estados Unidos, e almejava publicar uma bibliografia universal, mas nunca chegou a concluir seu projeto (BARBOSA, 1978;

¹⁷ “Las primeras reglas de catalogación que podemos calificar de ‘modernas’, surgieron, en Europa y en Estados Unidos, a impulsos de destacados profesionales que tenían que dar solución a sus problemas laborales [...]” (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 74-75).

¹⁸ “La importancia de las reglas de Panizzi no solo residen en el hecho de que fueron gestadas para aplicarse a una grande biblioteca nacional, sino en ser el *primer código sistemático*” (GARRIDO ARILLA, 1996, p. 76).

GARRIDO ARILLA, 1996; MEY; SILVEIRA, 2009). Porém, as limitações tecnológicas daquele período foram sanadas e hoje é muito comum encontrarmos catálogos coletivos.

Pouco depois de Jewett, e ainda nos Estados Unidos, Charles Ami Cutter publicou em 1876 suas *Rules for a dictionary catalog*, consagrando com esta publicação “[...] a existência da escola americana de catalogação” (BARBOSA, 1978, p. 29).

Cutter construiu um código muito completo, “[...] incluindo a catalogação de assunto e de materiais especiais, normas de transliteração e de elaboração de catálogos auxiliares” (MEY; SILVEIRA, 2009, p. 71). Nessa obra foram publicados os objetivos de um catálogo e mesmo tendo sido publicada no fim do século XIX, os objetivos ainda são válidos, influenciando, inclusive, as tarefas dos usuários (*encontrar, identificar, selecionar e obter* uma entidade) apresentadas nos FRBR, em 1998. Conforme já observado por Moreno (2006, p. 33), as tarefas dos usuários “[...] são fortemente inspiradas nos três objetivos do catálogo, propostos por Cutter.”

No fim do século XIX e início do século XX, Paul Otlet apresenta novos métodos e princípios para armazenar documentos e recuperar a informação. Otlet foi capaz de identificar problemas na forma de armazenamento e soluções para a recuperação da informação, explorando as tecnologias de informação daquele período (RAYMOND, 1997).

As iniciativas de Panizzi, Jewett e Cutter motivaram e subsidiaram a criação de vários códigos de catalogação para uso local e estudos para melhorar a construção dos catálogos em vários países. As preocupações com a padronização da representação nos registros bibliográficos mobilizou profissionais em diversos países e passou a ser vista como um problema global.

O primeiro evento internacional de normalização bibliográfica, considerado como tal, foi a Conferência de Paris, em 1961, em que se estabeleceu a padronização de alguns elementos bibliográficos em âmbito internacional. Estavam presentes na conferência representantes de 53 países e de 12 organizações internacionais que se reuniram para discutir as formas da descrição bibliográfica, aprovando, ao final, um conjunto de princípios para a catalogação (BARBOSA, 1978; MEY; SILVEIRA, 2009).

O segundo evento importante para a padronização internacional teve início na Reunião Internacional de Especialistas em Catalogação, ocorrida em Copenhague,

em 1969, quando Michael Gorman apresentou um documento chamado *Internacional Standard Bibliographic Description* (ISBD – Descrição Bibliográfica Internacional Normalizada). A finalidade principal da ISBD “é fornecer uma estrutura internacionalmente aceita para a representação da informação descritiva no registro bibliográfico” (BARBOSA, 1978, p. 178).

A ISBD representou um acordo no caminho da padronização internacional; ao todo foram publicadas oito ISBDs, cada uma correspondendo a um tipo específico de material a ser descrito, sendo a ISBD(G) destinada a materiais em geral. Todos os países se dispuseram a usá-la e essa aceitação levou à atualização de muitos códigos de catalogação (MEY; SILVEIRA, 2009). A ISBD é a norma internacional para a descrição bibliográfica, e os códigos de catalogação (por exemplo, o CCAA2 e o CCAA2R) são interpretações das ISBDs. Atualmente, as ISBDs foram reunidas em uma única norma denominada *ISBD Consolidated*, cuja versão preliminar foi publicada em 2007 e sua versão final em 2010 (IFLA ISBD REVIEW GROUP, 2007; IFLA ISBD REVIEW GROUP, 2010).

Em 1990, no Seminário sobre Registros Bibliográficos, ocorrido em Estocolmo, foram discutidos assuntos relacionados à padronização em âmbito internacional. Devido às pressões econômicas, cada vez mais as instituições optam pela catalogação em nível simplificado, ou nível mínimo, reduzindo assim os custos envolvidos nesse processo. A preocupação com a elaboração de registros bibliográficos que minimizassem os custos da catalogação resultou em um crescimento da catalogação cooperativa e, conseqüentemente, a necessidade de um consenso sobre a composição do registro bibliográfico ficou evidente. A pretensão de criar registros compatíveis com a realidade econômica, redução dos custos de catalogação, com as necessidades dos usuários, com a diversidade de suportes da informação e a sua constante ampliação, além dos vários contextos de utilização dos registros bibliográficos, resultou na formação de um grupo de estudos para definir os requisitos funcionais para os registros bibliográficos. O objetivo era fornecer um entendimento claro e compartilhado sobre o que os registros bibliográficos deveriam prover de informações, recomendando assim um nível básico de funcionalidade e requisitos básicos para a elaboração dos registros. Em 1997, o grupo de estudos apresentou seu relatório final na 63ª Conferência Geral da IFLA, publicado posteriormente em 1998 com o título *Functional requirements for bibliographic records: final report* (IFLA, 1998). Desde então vem sofrendo

alterações e revisão em seu próprio texto, sendo a versão mais recente divulgada em 2009 (IFLA, 2009).

O desenvolvimento dos FRBR motivou uma série de revisões na área de Representação Descritiva. Outros dois modelos conceituais baseados nos FRBR foram desenvolvidos: *Functional Requirements for Authority Data* (FRAD), publicado em 2009, e *Functional Requirements for Subject Authority Data* (FRSAD), publicado em 2010.

Após os FRBR, FRAD e FRSAD os instrumentos de catalogação começaram um processo de revisão e o sonho por um código internacional que propiciasse o controle bibliográfico universal ressurgiu com mais força.

Em busca da concretização de um código internacional de catalogação (ICC) a IFLA promoveu uma série de encontros para a discussão de novos princípios para a catalogação internacional, denominada *International Meetings of Experts for an International Cataloguing Code* (IME-ICC - Encontro de Especialistas sobre o Código Internacional de Catalogação). O primeiro ocorreu em 2003, em Frankfurt, Alemanha; o segundo em 2004, em Buenos Aires, Argentina; o terceiro em 2005, no Cairo, Egito; o quarto em 2006, em Seul, Coreia do Sul; e o quinto e último encontro ocorreu em 2007, em Pretoria, na África do Sul (IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE, 2009).

O resultado destes encontros foi a *Declaração de princípios internacionais de catalogação*, publicada em 2009, que contém as diretrizes para o desenvolvimento de um código internacional. Entretanto, a construção de um código internacional que fornecesse a base para que cada país desenvolvesse o seu próprio código parece ocultada com o pronunciamento de uma nova norma, a RDA.

A RDA é a norma que substituirá o CCAA2R e surge como orientações para a representação no mundo digital. É possível consultar a versão preliminar no *site* e acessar os resultados de testes realizados sobre o seu uso. Os principais envolvidos com a elaboração dessa norma são: *American Library Association, Canadian Library Association, CILIP: Chartered Institute of Library and Information Professionals, Library of Congress, Library and Archives Canada, British Library, National Library of Australia* (RDA TOOLKIT, c2010). Pelo elenco é possível identificar que não se trata de um código internacional de catalogação, porém intenta-se que a RDA seja utilizada internacionalmente. O anúncio da RDA causou certa distração, os esforços

para a elaboração de um código internacional cessaram, e nos fóruns de discussão da área a RDA parece ter assumido esse papel.

Vale ressaltar que a função de um código de catalogação é orientar a elaboração da representação do documento. As regras ou normas nele contidas servem para padronizar os elementos descritivos, permitindo a consistência e interoperabilidade entre sistemas.

Os códigos de catalogação refletem uma proposta de interpretação e de uso para a representação bibliográfica de diversificada tipologia documental, baseados em normas internacionais. Por outro lado, refletem a cultura de um determinado grupo social ou lingüístico, cujas peculiaridades não poderiam ocultar. Quando pensamos que um código deve servir a grupos de usuários, torna-se indispensável sua adequação aos grupos pretendidos. Tais códigos apresentam diretivas de construção da representação e têm o objetivo de estabelecer o processo comunicativo entre os usuários e os objetos documentais (MEY; ZAFALON, 2009, p. 3-4).

Além dos sistemas informacionais, os códigos devem considerar os usuários que utilizam estes sistemas. Durante muito tempo, os códigos foram desenvolvidos para atender as expectativas dos profissionais bibliotecários. No momento, busca-se desenvolver sistemas mais interativos e isso somente será possível quando as características dos usuários e dos grupos sociais estiverem presentes na representação documental. Ou seja, os códigos que orientam a elaboração da representação contida nos registros bibliográficos precisam ser estabelecidos conforme as necessidades dos usuários.

Os códigos de catalogação, os modelos conceituais e as ISBDs são apenas exemplos de instrumentos utilizados na Representação Descritiva, porém existem outros instrumentos, como por exemplo, o formato MARC. Outros metadados e instrumentos poderiam ser citados nesta seção, porém privilegiou-se apresentar apenas aqueles diretamente relacionados a esta pesquisa, pois como as opções são muitas o recorte foi necessário.

Considerando a Representação Descritiva como a disciplina que estuda os elementos descritivos e os pontos de acesso para responsabilidade e título, as subseções seguintes foram intituladas como 4.3 O DOCUMENTO E A AUTORIA NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA e 4.4 O DOCUMENTO E O USUÁRIO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA, nas quais se busca estreitar a relação entre documento, autoria, usuário e Representação Documental.

4.3 O DOCUMENTO E A AUTORIA NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

O autor e a autoria integram o registro bibliográfico quando vinculados a um documento. A especificação e a descrição de elementos que identifiquem e possibilitem a busca e recuperação de um documento pelo usuário inclui a identificação da autoria.

Pode ser que a contribuição mais significativa dos gregos à Representação Descritiva tenha sido o uso do autor de uma obra para a elaboração da entrada principal no registro bibliográfico. Cabe ressaltar que os catálogos se desenvolveram de forma diferente no Oriente e no Ocidente, sendo o último mais propenso a ressaltar o autor em seus registros bibliográficos. Ainda hoje no Oriente a entrada tradicional para um livro é o seu título (STROUT, 1956).

Strout (1956) relembra, embora sem identificá-lo, que um bibliotecário japonês expressou que a entrada por autor é concomitante com a democracia, pois desde então se acreditou na importância do indivíduo. A nossa concepção de autoria, portanto, está estritamente ligada à cultura grega.

Pettee (1985) observa que a atribuição da autoria sempre foi o princípio primário nos códigos americanos, ou seja a identificação do autor seria o elemento mais importante para se elaborar o registro bibliográfico. Em outros códigos europeus, como, por exemplo, o de origem germânica, o elemento principal é o título.

Autoria tem sido considerada como o principal atributo de identificação de uma obra, pelo menos na tradição anglo-americana de catalogação. Sendo assim, autoria, é um conceito fundamental na teoria de catalogação e qualquer consideração dos fundamentos da catalogação forçosamente terá que resolver o problema da sua definição¹⁹ (SVENONIUS, c1989, p. 17, tradução nossa).

A definição de autoria e de autor na Representação Documental é um problema que alguns autores tentam solucionar. A concepção mais usual é abrangente e inclui tanto pessoa como entidade coletiva sob o termo “autor”. A autoria é um tipo de relação do autor com o documento. Conforme é possível verificar com a definição de Cutter (1876, p. 10, tradução nossa):

¹⁹ “Authorship has long been regarded as the primary identifying attribute of a work, at least in the Anglo-American tradition of cataloging. Authorship, thus, is a fundamental concept in cataloging theory and any consideration of the foundations of cataloging is obliged to address the problem of its definition” (SVENONIUS, c1989, p. 17).

Autor, no sentido restrito, é a pessoa que escreve um livro, em um sentido mais amplo, pode ser aplicada àquele que é a causa da existência do livro reunindo textos de vários autores (normalmente chamado de editor, mais propriamente para ser chamado de compilador). Entidades coletivas (sociedades, cidades, órgãos legislativos, países) devem ser consideradas autores de suas memórias, transações, diários, debates, relatórios, etc.²⁰

Para Pettee (1985), foi Cutter quem estendeu o conceito de autor,

O que Jewett incorporou na sua Regra XXII, Cutter, em sua primeira direção, reafirma na forma de uma lei geral, especificamente estendendo o princípio de autoria para entidades coletivas [...]. Cutter vai mais longe. Formas de autoria, nome pessoal, corporativo ou convencional como substituto para o autor, são fundamentais para suas regras de autor. Estas formas de autoria reúnem unidades literárias. Encontramos em Cutter, fixado para a posteridade, creio eu, os dois princípios fundamentais do catálogo de autor moderno:

1. O catálogo de autor é mais do que uma lista para encontrar um livro em particular ou disperso. Trata-se de unidades literárias e sua função é reunir sob um cabeçalho conveniente todos os assuntos ou formas de uma mesma unidade literária.
2. O método mais satisfatório de fazer isso é através da atribuição de autoria, usando como cabeçalho o nome da pessoa ou da entidade coletiva responsável pela obra, ou usar como um substituto para o cabeçalho de autor, não um nome convencional derivado da página de rosto, mas a partir da fonte literária do livro ou documento²¹ (PETTEE, 1985, p. 83-84, tradução nossa).

Talvez, o que tenha motivado a inclusão de entidade coletiva como autor de uma obra tenha sido o fato de que em muitos documentos o autor era desconhecido. Esse fato aliado à multiplicação dos documentos tornou necessário desenvolver mecanismos para detalhar a representação a fim de se identificar o documento a ser recuperado. A autoria é fundamental para a identificação de uma obra em meio a diversas sobre o mesmo assunto. “Não somente exigia-se que livros fossem

²⁰ “*Author*, in the narrower sense, is the person who writes a book; in a wider sense it may be applied to him who is the cause of the book’s existence by putting together the writings of several authors (usually called the editor, more properly to be called the collector). Bodies of men (societies, cities, legislative bodies, countries) are to be considered the authors of their memoirs, transactions, journals, debates, reports, &c.” (CUTTER, 1876, p. 10).

²¹ “What Jewett embodied in his Rule XXII, Cutter, in his first direction, restates in the form of a general law, specifically extending the authorship principle to corporate bodies [...]. Cutter goes farther. Authorship forms, personal, corporate, or conventional name as substitute for author, are fundamental to his author rules. These authorship forms assemble literary units. We find in Cutter, fixed for all time, I believe, the two fundamental principles of the modern author catalog: 1. The author catalog is more than a finding list of separate and particular books. It deals with literary units and its function is to assemble under a convenient heading all issues or forms of the same literary unit. 2. The most satisfactory method of doing this is through the attribution of authorship, using as heading the name of the person, or corporate body responsible for the work, or using as a substitute for author heading, a conventional name not derived from the title-page but from the literary source of the book or document” (PETTEE, 1985, p. 84).

rapidamente encontrados por autor e assunto, mas uma distinção teve que ser feita entre autores com mesmo nome”²² (PETTEE, 1985, p. 79, tradução nossa).

Ao incluir a identificação da autoria e o controle da forma que seu nome será representado, o registro bibliográfico torna-se mais eficiente, permitindo a recuperação, a identificação e a seleção de documentos de forma mais precisa pelo usuário. Porém, nem todos os autores consentem em incluir a entidade coletiva como autora de uma obra. Wajenberg (c1989) prefere não incluí-la.

Não é minha intenção descartar a possibilidade de autoria corporativa, e eu não teria nenhuma objeção a ampliar a definição de modo a incluir entidade coletiva com pessoa como autores. No geral, no entanto, eu preferiria não considerar entidade coletiva como autor, por razões que não têm nada a ver com os conceitos de autoria [...]. Se entidades coletivas são autores, eles não são muito úteis, e eu prefiro não dar-lhes este *status*²³ (WAJENBERG, c1989, p. 25, tradução nossa).

Para este autor, o catalogador deve direcionar a sua atenção ao documento, ao universo bibliográfico. Nesse contexto, ele recomenda a seguinte definição de autor: “Um autor de uma obra é uma pessoa identificada como um autor em itens que contêm a obra e/ou na literatura secundária que menciona a obra”²⁴ (WAJENBERG, c1989, p. 24, tradução nossa).

Muitas discussões sobre autor e autoria têm sido feitas em prol de representações mais fidedignas. A autoria na era eletrônica amplia essa discussão.

Piternick (c1989) utiliza exemplos como processadores de texto, imagem e som para salientar a importância de se conceituar o autor e a autoria antes de se elaborar a representação do documento. Por exemplo, existe um programa computacional que o músico pode utilizar para modificar músicas adequando-as ao seu próprio estilo. Esta nova música seria de autoria do músico, do programa ou do programador que desenvolveu este *software*? Neste caso, existiria coautoria?

Outro exemplo a ser debatido, embora não envolva processos tecnológicos, é a produção bibliográfica indígena. Franca e Silveira (2012) levantam essa questão

²² “Not only the ready finding of books by author and subject was demanded but a distinction had to be made between author the same name” (PETTEE, 1985, p. 79).

²³ “It is not my intention to rule out the possibility of corporate authorship, and I would have no objection to expanding the definition to include corporate bodies with person identified as authors. On the whole, however, I would prefer not to regard corporate bodies as author, for reasons that have nothing to do with the concepts of authorship [...] If corporate bodies are author, they are not very usefull ones, and I would prefer not given them that status” (WAJENBERG, c1989, p. 25).

²⁴ “an author of a work is a person identified as an author in items containing the work, and/or in secondary literature that mentions the work” (WAJENBERG, c1989, p. 24).

ao discutir quem seria o criador de uma obra indígena, na qual o conhecimento foi criado pela tribo e a pessoa mencionada na folha de rosto apenas o registrou, introduzindo a cultura escrita àquela comunidade. Em alguns registros bibliográficos de literatura indígena brasileira o nome da tribo é considerado a temática da obra, entretanto, percebe-se que a tribo é quem criou o enredo literário, trata-se pois de uma criação coletiva. Nesse caso, o nome da tribo deveria figurar como responsável pela *obra*, ao lado daqueles que a tornaram uma *expressão*.

Há um novo contexto na produção do conhecimento, por isso repensar os conceitos de “autor” e “autoria” é tão necessário e urgente à sociedade contemporânea. Uma vez armazenado de forma contrária às possibilidades de busca, o documento pode se perder.

A tendência observada é a reordenação do conceito de “autor” e “autoria” que tem sido utilizado por anos na Representação Descritiva, para os conceitos de “responsável” e “responsabilidade”. Acompanhando tais discussões, pondera-se a exclusão do uso de ponto de acesso principal e secundário, predominante no catálogo manual e mantido no automatizado, mesmo sem justificativa plausível. Este tópico será retomado durante a análise conceitual de tais termos nos códigos de catalogação, presentes na seção **6 O AUTOR, O DOCUMENTO E A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA**.

A forma como o autor e a autoria está contida nos registros revela como a Representação Descritiva aborda essa temática, pois a concepção de ambos está concretizada no registro bibliográfico. Sendo assim, para dar andamento a este trabalho, é importante localizar a autoria no registro bibliográfico. Primeiro no catálogo manual, através do registro manual, visualizado em formato de ficha catalográfica, e depois no catálogo automatizado, através do registro automatizado, em formato MARC 21.

A representação de um documento está contida em um registro bibliográfico, que pode assumir o formato manual ou o formato automatizado. O formato manual é mais conhecido como ficha catalográfica, confeccionada em papel na medida de 7,5 x 12,5 cm. Ela é utilizada para designar a unidade física que compõe o catálogo manual (SANTOS; RIBEIRO, 2003).

Este modelo de ficha foi desenvolvido no fim do século XVIII, durante a Revolução Francesa, e desde então vem sofrendo grandes modificações em sua

estrutura, culminando com o desenvolvimento das ISBDs que padronizam seus elementos descritivos em oito áreas de descrição, a saber:

Área 1 – indicação de título e responsabilidade

Área 2 – edição

Área 3 – detalhes específicos do material

Área 4 – publicação, distribuição etc.

Área 5 – descrição física

Área 6 – série

Área 7 – notas

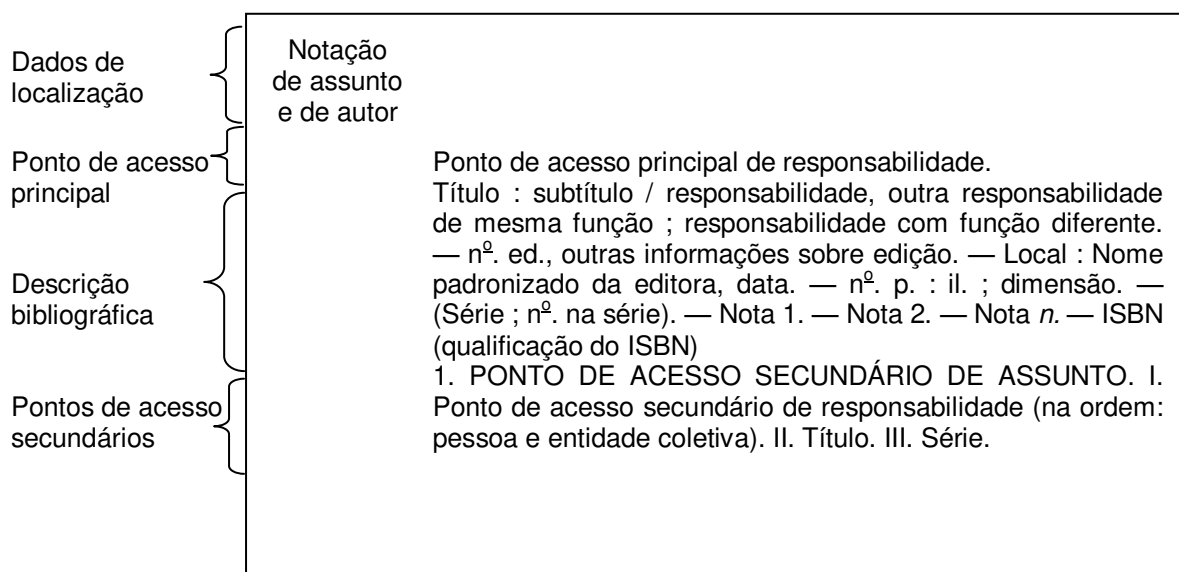
Área 8 – número internacional normalizado (IFLA ISBD REVIEW GROUP, 2007).

A versão da ISBD consolidada, publicada em 2010, acrescenta mais uma área de descrição: a área zero, destinada à forma do conteúdo e ao tipo de mídia (IFLA ISBD REVIEW GROUP, 2010). Como esta é uma área recentemente incorporada à descrição, ela não aparece nas fichas catalográficas tradicionais e não constará em nossa análise.

Destaca-se que a relação entre a autoria e o documento é reconhecida nas seguintes áreas da descrição bibliográfica: **área 1 – indicação de título e responsabilidade**, sendo esta a área destinada especificamente para descrever informações sobre autoria (responsabilidade), portanto é a mais usual e a mais completa; **área 2 – edição**, nesta área é orientada a indicação da responsabilidade relativa a uma edição específica; **área 6 – série**, nesta área indica-se a responsabilidade pela série; **área 7 – notas**, é uma área bem genérica que também pode incluir o registro de responsabilidade quando não contemplado em nenhuma outra área da descrição.

As oito áreas compõem a “descrição bibliográfica” e orientam a forma e a ordem dos elementos a serem transcritos, e localizam-se no centro da ficha catalográfica. Acima da descrição bibliográfica está o ponto de acesso principal, e abaixo os pontos de acesso secundários. No alto, à esquerda, estão os dados de localização, conforme ilustra a Figura 4, na página seguinte.

Figura 4 – Registro bibliográfico: formato manual



Fonte: adaptado de Mey (2003) e do Código... (2005).

Quando a responsabilidade é registrada na descrição bibliográfica, independentemente da área, ela tem o papel de individualizar um documento, permitindo que o usuário o identifique, pois a descrição bibliográfica “consiste no registro das características do item [...]” (MEY, 1987, p. 85). A Figura 4 apresenta uma descrição bibliográfica simplificada, ela pode ser ampliada e detalhada conforme as necessidades dos catálogos, dos documentos e dos usuários. Na descrição bibliográfica a responsabilidade consta conforme encontrada no documento e os elementos são transcritos sem controle nos nomes dos autores. Através da descrição bibliográfica não é possível realizar busca e recuperação esta função compete aos pontos de acesso, nos quais os nomes dos autores são padronizados. A localização de um item no acervo compete aos dados de localização.

Os dados de localização também são conhecidos como número de chamada e permitem a localização do item no acervo, variando muito de acordo com cada instituição. A notação de autor, seja pelo uso da Tabela de Cutter, pela Tabela PHA ou pela notação nominal, tem como função reunir os autores dentro da mesma temática quando o arranjo é relativo e não fixo.

A relação entre autoria e o documento também aparece no ponto de acesso, quando se estabelece o ponto de acesso de responsabilidade, que pode ser principal ou secundário. Portanto, a autoria está presente nos três elementos da representação documental tradicional. É um elemento constante em todos os

processos que envolvem a organização, representação, busca, recuperação e obtenção de um documento. Porém, para o escopo desta pesquisa, a análise será apenas na autoria representada nos pontos de acesso e na descrição bibliográfica, uma vez que a autoria nem sempre está presente nos dados de localização.

O ponto de acesso corresponde ao “nome, termo ou código etc., sob o qual pode ser procurado e identificado um registro bibliográfico” (CÓDIGO..., 2005, p. D-11²⁵).

Os pontos de acessos são os elementos dos registros bibliográficos e de autoridade que 1) possibilitam a recuperação confiável dos registros bibliográficos e de autoridade e de seus recursos bibliográficos associados e 2) limitam os resultados da busca (IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE, 2009, p. 7).

Distinguem-se os pontos de acesso em três tipos: ponto de acesso de assunto, ponto de acesso de responsabilidade (autoria e semelhantes) e ponto de acesso de título (título e semelhantes) (MEY, 1987). Somente o ponto de acesso de responsabilidade pode ser classificado como principal ou secundário e em sua ausência o ponto de acesso de título poderá ser considerado como principal. Assim, quando o ponto de acesso for principal a entrada também será principal e quando o ponto de acesso for secundário a entrada também o será.

Os pontos de acesso de responsabilidade que compõem o registro bibliográfico que representa o documento estão padronizados e registrados em outra ficha denominada registro de identidade ou registro de autoridade, esta última é a denominação mais comumente aceita e conhecida. Esse registro contém informações de controle para a forma adotada do nome para pessoa, entidade coletiva, assunto, título uniforme, série, editora entre outras. Esses registros subsidiam a elaboração do registro bibliográfico e garantem a padronização dos cabeçalhos, através do controle de vocabulário.

No registro de identidade ou de autoridade também existem três elementos distintos: o cabeçalho autorizado, os cabeçalhos não autorizados e as notas. A estrutura desse registro em formato manual está exemplificada a seguir.

²⁵ O número da página citada corresponde à página 11 do apêndice D. Essa forma de paginação será adotada sempre que houver uma citação direta do *Código de catalogação anglo-americano*.

Figura 5 – Registro de autoridade: formato manual

<p>Cabeçalho autorizado</p> <p>x Cabeçalho não autorizado</p> <p>xx Cabeçalho também autorizado</p> <p>✓ Notas</p>
--

Fonte: adaptado de Mey e Silveira (2009) e do Código... (2005).

No alto da Figura 5 localiza-se o cabeçalho autorizado que é a forma padronizada do nome da pessoa ou da entidade coletiva que compõe um ponto de acesso em um registro bibliográfico, ou seja, o cabeçalho autorizado é a forma padronizada do nome. Existe somente um cabeçalho autorizado para cada pessoa ou entidade coletiva, quando elas representam a mesma entidade bibliográfica (MEY; SILVEIRA, 2009).

Os cabeçalhos não autorizados representam as formas do nome que uma pessoa ou uma entidade coletiva podem ser conhecidas, porém tais formas não são utilizadas para a elaboração dos pontos de acesso. Elas constam no registro de autoridade para remeterem os usuários para a forma autorizada. Essa remissiva é denominada remissiva do tipo “ver”. Também existe a remissiva do tipo “ver também” quando o usuário é remetido de um cabeçalho autorizado para outro cabeçalho autorizado. As notas são bem variadas, contendo informações desde local e data de nascimento e morte da pessoa até as fontes utilizadas para a escolha e padronização do cabeçalho (MEY; SILVEIRA, 2009).

A partir da introdução dos computadores nas bibliotecas, surgiu um formato para processar os dados bibliográficos, denominado formato MARC. A versão MARC 21 possui cinco famílias, sendo elas:

- *MARC 21 Format for Bibliographic Data* (Formato MARC 21 para Dados Bibliográficos) – os dados bibliográficos incluem normalmente título, nomes,

assuntos, notas, dados de publicação e informações referentes à descrição dos documentos;

- *MARC 21 Format for Authority Data* (Formato MARC 21 para Dados de Autoridade) – destinado às informações sobre as formas autorizadas de nomes, assuntos e suas subdivisões que constituem o ponto de acesso dos registros bibliográficos;
- *MARC 21 Format for Holdings Data* (Formato MARC 21 para Dados de Coleção e Localizações) – proporciona informações para localizar e identificar os exemplares de um documento e obter informação sobre a biblioteca depositária;
- *MARC 21 Format for Classification Data* (Formato MARC 21 para Dados de Classificação) – codifica os dados pertencentes à notação de uma classificação numérica;
- *MARC 21 Format for Community Information* (Formato MARC 21 para Informação Comunitária) – permite o processamento de recursos não bibliográficos que possam ser úteis para uma determinada comunidade (MODESTO, 2009).

Dos cinco formatos descritos anteriormente, apenas os dois primeiros possuem relação direta com esta pesquisa. Embora o MARC tenha introduzido o uso dos computadores nas atividades das bibliotecas, ele não apresentou grande revolução na estrutura do registro bibliográfico, em formato manual. Seus campos são associados às ISBDs e aos códigos de catalogação.

O registro bibliográfico apresentado na Figura 4 seria convertido, simplificadamente, para o Formato MARC 21 Bibliográfico, conforme ilustrado na Figura 6.

Figura 6 – Registro bibliográfico: formato MARC 21

020 ## \$a ISBN
100 1# \$a Ponto de acesso principal de responsabilidade (pessoa)
245 10 \$a Título : \$b subtítulo / \$c responsabilidade
255 ## \$a Edição
260 ## \$a Local : \$b Editora, \$c Data
300 ## \$a n. p. : \$b il. ; \$c dimensão
490 0# \$a Série ; \$v n. na série
500 ## \$a Notas
650 #4 \$a PONTO DE ACESSO SECUNDÁRIO DE ASSUNTO
700 1# \$a Ponto de acesso secundário de responsabilidade (pessoa)

Fonte: adaptado de MARC Standards (2012).

O MARC 21 para dados de autoridade possui a codificação para os dados presentes nos registros de autoridade ou identidade. Embora utilize a mesma estrutura numérica para compor seus campos, seu significado é diferente. O registro de autoridade é representado no formato manual na Figura 5 e em formato MARC 21 Autoridade na Figura 7.

Figura 7 – Registro de autoridade: formato MARC 21

1XX X# \$a Cabeçalho autorizado
4XX X# \$a Cabeçalho não autorizado
5XX X# \$a Cabeçalho também autorizado
6XX ## \$a Notas

Fonte: adaptado de MARC Standards (2012).

O formato MARC permitiu o processamento computacional dos dados bibliográficos e facilitou a catalogação cooperativa, contribuindo muito para as atividades desenvolvidas por bibliotecários como uma ferramenta de integração em sistemas automatizados. Acredita-se que dentro das limitações tecnológicas e conceituais da Representação Documental, o MARC conseguiu suprir as expectativas de automatizar os catálogos daquela época.

Na medida em que a Representação Descritiva desenvolve novos modelos conceituais, em especial a família FRBR (incluindo FRAD e FRSAD), o formato MARC tem se tornado inadequado para o universo bibliográfico. Um novo formato tem sido proposto para substituí-lo, seguindo a visão contemporânea da Representação Descritiva, mais especificamente para adequar-se à nova norma de catalogação, a RDA. Infere-se que o formato MARC ou seu substituto não almejam interferir na estrutura proposta nos códigos de catalogação, apenas se constituem como ferramentas de apoio para o processamento de dados bibliográficos eletrônicos.

Os modelos conceituais FRBR e FRAD alteraram o lugar do autor e da autoria na Representação Descritiva e não se enquadram nas estruturas dos catálogos manuais ou automatizados.

Com a interpretação do documento como sendo quatro entidades (conforme apresentado na subseção 3 deste trabalho), a autoria passou a ser um dos possíveis relacionamentos entre as entidades do Grupo 1 com as entidades do Grupo 2 dos

FRBR e um atributo da entidade *manifestação*. Anteriormente, ela poderia ser entendida como um atributo e não como um relacionamento.

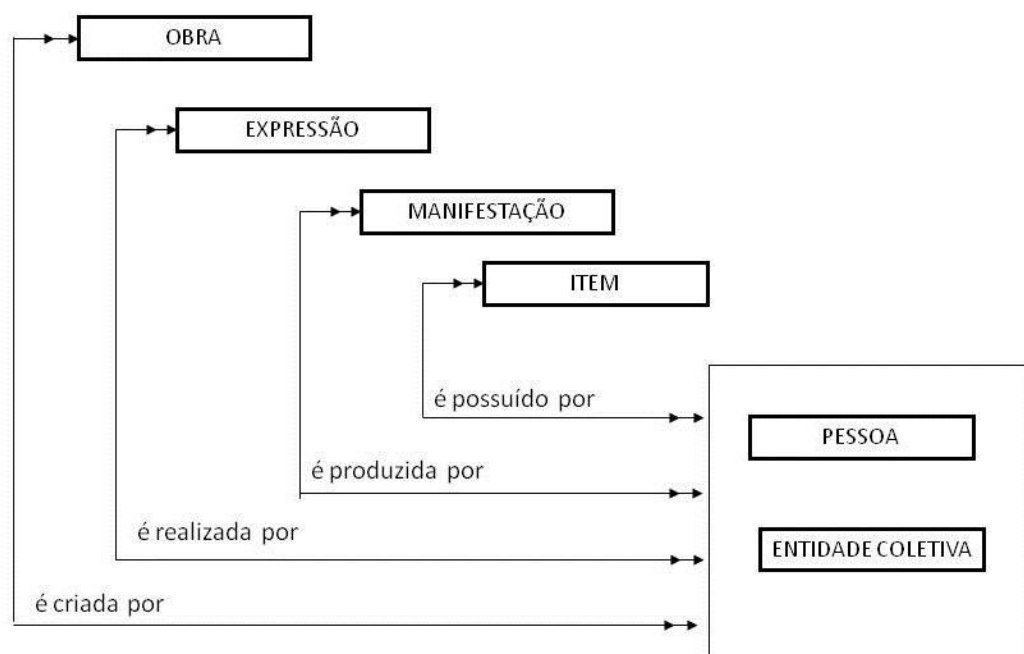
As entidades que compõem do Grupo 2 dos FRBR são *pessoa* e *entidade coletiva*, sendo definidas:

- *pessoa* – representa as pessoas envolvidas na criação ou realização de uma *obra* (autores, compositores, artistas, editores, tradutores, diretores, intérpretes e outros), ou quando as pessoas correspondem aos assuntos de uma *obra* (biografia, autobiografia etc.). Permite nomear e identificar o indivíduo de forma consistente, independentemente de como o nome do indivíduo apareça em qualquer *manifestação* de uma *obra*;
- *entidade coletiva* – representa a organização ou grupos de indivíduos e/ou organizações atuando como uma unidade. Abrange organizações e indivíduos identificados por um nome específico, inclusive temporário e grupos que se constituem como encontros, conferências, congressos etc. (IFLA, 1998).

Tais entidades podem exercer várias funções, por exemplo, a entidade *pessoa* pode ser o autor de uma *obra*, o tradutor de uma *obra*, dando origem a uma *expressão*, o produtor de uma *manifestação* ou o possuidor de um *item*. Observa-se que não houve agrupamento para as diversas funções de um indivíduo ou de uma entidade coletiva sob o conceito de autor, e sim o estabelecimento de duas entidades distintas. Conforme destaca Moreno (2009, p. 55), os FRBR trouxeram “um olhar diferenciado sobre os diversos responsáveis pelo recurso de informação, aferindo o mesmo *status* a intérpretes, autores, tradutores, executores, etc.”

Isso ocorre porque as entidades *pessoa* e *entidade coletiva* podem abranger diversas funções, sem priorizar o autor, pois a autoria seria apenas uma forma de relacionamento entre as entidades, identificada como criação de uma *obra*. Todas as funções que uma pessoa ou entidade coletiva podem exercer são estruturadas do mesmo modo, relacionando-se de várias formas com o documento, conforme Figura 8, a seguir.

Figura 8 – Relações entre as entidades do Grupo 1 e Grupo 2



Fonte: IFLA (1998, p. 14), traduzido por Mey e Silveira (2009, p. 27).

Os FRBR relacionam as entidades do Grupo 1 (*obra*, *expressão*, *manifestação* e *item*) com as entidades do Grupo 2 (*pessoa* e *entidade coletiva*); são estas relações que estabelecem a autoria de uma *obra* e de uma *expressão*, ou seja, identificam os responsáveis pelo conteúdo de um documento.

Os FRBR foram desenvolvidos para representar o registro bibliográfico, aprofundando-se nos estudos sobre as entidades do Grupo 1. Após eles, outros dois modelos foram desenvolvidos para ampliar as entidades do Grupo 2, intitulado *Functional requirements for authority data* (FRAD) (IFLA FRANAR, 2009) e do Grupo 3, intitulado *Functional requirements for subject authority records* (FRSAR) (IFLA FRSAR, 2010). O modelo conceitual FRAD é o que está mais relacionado ao tema proposto neste trabalho, pois aborda as entidades do Grupo 2 dos FRBR.

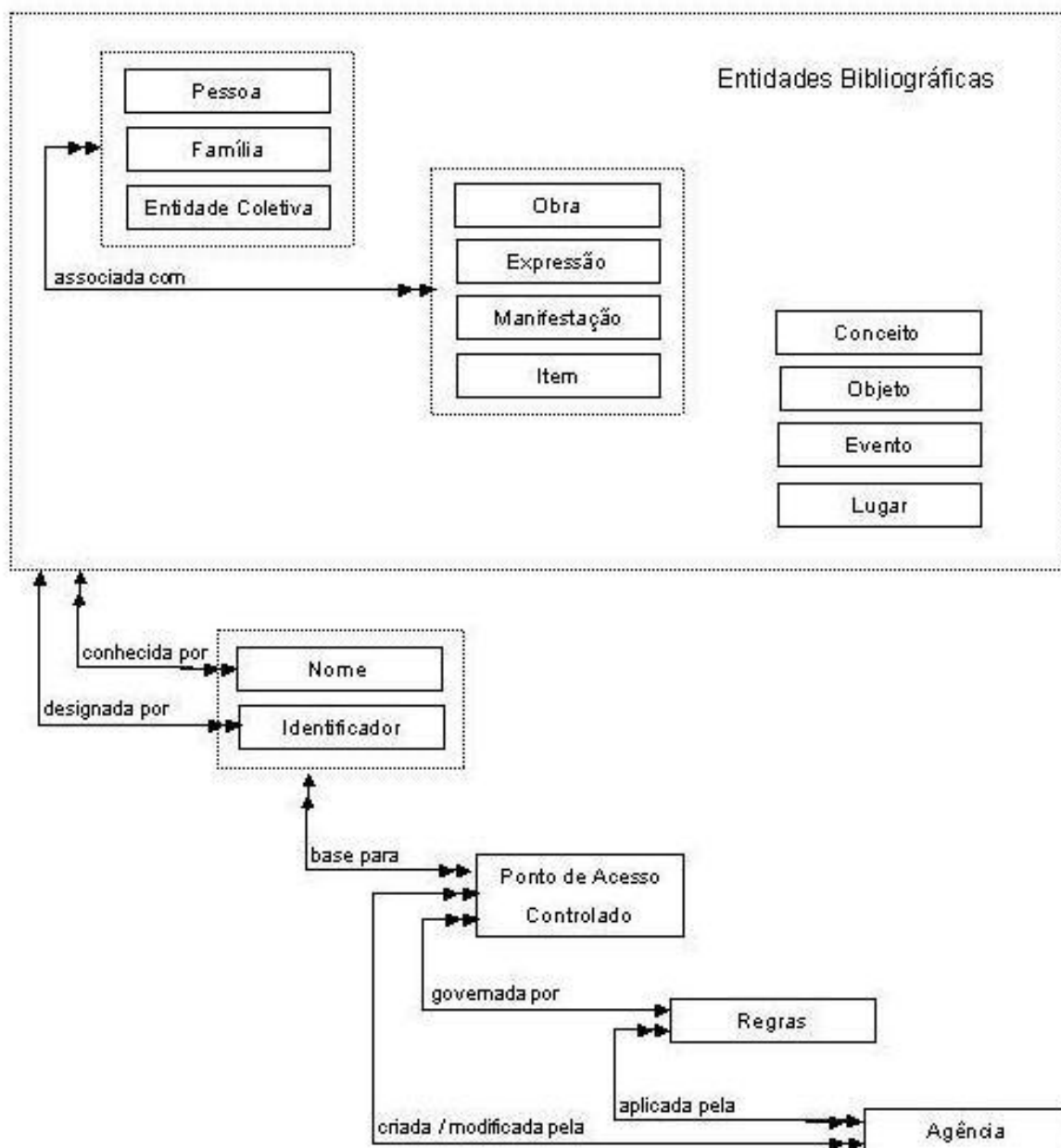
As entidades do Grupo 2 representam os responsáveis pelo conteúdo, produção, disseminação e guarda das entidades do Grupo 1. Além das entidades estabelecidas nos FRBR, os FRAD acrescentam mais uma para esta categoria: *família*. Essa entidade é definida como duas ou mais pessoas relacionadas entre si por nascimento, casamento, adoção, ou outra situação legal semelhante (IFLA FRANAR, 2009).

Nos FRAD concentra-se o estudo sobre o registro de autoridade, enquanto que nos FRBR está o registro bibliográfico. Com os FRAD, o registro de identidade tradicional (Figuras 5 e 7) mudaria sua estrutura e passaria a ser composto por cinco entidades: *nome*, *identificador*, *ponto de acesso controlado*, *regras* e *agência*. Sendo:

- *nome* – um caractere ou grupo de caracteres ou palavras, pelas quais se conhece uma entidade. Inclui nomes e termos que designam *pessoas*, *famílias*, *entidades coletivas*, *conceitos*, *objetos*, *eventos* e *lugares*, assim como inclui os títulos de *obra*, *expressão*, *manifestação* e *item*;
- *identificador* – um número, código, palavra, frase entre outros, associados a uma única entidade e serve para diferenciar uma entidade de outras;
- *ponto de acesso controlado* – um nome, termo, código, entre outros, utilizados para se encontrar um registro de identidade (ou autoridade) ou bibliográfico. Inclui o ponto de acesso autorizado (cabeçalho preferido) e as suas formas variantes;
- *regras* – as instruções relacionadas à formulação dos pontos de acesso controlados. Incluem os códigos de catalogação e outras convenções;
- *agência* – a organização responsável pela criação e modificação dos pontos de acesso controlados e pela aplicação e interpretação das regras em uso (IFLA FRANAR, 2009).

O importante é verificar que os modelos conceituais do tipo entidade-relacionamento estabelecem entidades únicas que se relacionam entre si, permitindo a navegação entre as entidades. É um modelo que busca utilizar a base conceitual da computação para o universo bibliográfico, diferentemente do MARC que é um formato para processamento de dados bibliográficos. As relações entre as entidades na visão dos FRAD configuram-se como mostra a Figura 9, na página seguinte.

Figura 9 – Relações entre as entidades



Fonte: IFLA FRANAR (2009, p. 16), traduzido por Mey e Silveira (2009, p. 47).

A figura acima apresenta graficamente o modelo conceitual para dados de autoridade. Na parte superior do gráfico constam as entidades bibliográficas e na parte inferior os dados de autoridade (IFLA FRANAR, 2009). Observa-se que o registro de autoridade proposto pelo modelo conceitual possui a mesma intenção do registro de autoridade manual, ou em formato MARC: dar suporte para o controle dos cabeçalhos no registro bibliográfico, representado pelas entidades bibliográficas.

Os modelos conceituais não utilizam o termo “autor” para agregar pessoas e entidades coletivas, que agora são definidas como entidades. Essa distinção

permitirá o reordenamento dos elementos descritivos e uma maior aproximação do registro bibliográfico com o usuário.

A idéia do modelo, portanto, é uma reorganização da informação presente nos registros bibliográficos, de acordo com o entendimento que estes devem servir ao usuário final, fornecendo meios para a descoberta do universo bibliográfico onde se insere um determinado autor, suas obras e outros recursos de informação relacionados (MORENO, 2009, p. 49).

Acredita-se que o desenvolvimento de modelos conceituais seja uma busca ou um retorno aos fundamentos teóricos da disciplina a fim de encontrar soluções para os problemas contemporâneos de Representação Documental. O autor passa a ser compreendido como uma das possíveis funções de relacionamento entre a entidade *pessoa* e as entidades do Grupo 1, não mais como as várias funções sob o termo “autor”.

Durante muito tempo essa concepção agregadora atendeu às demandas, porém não é mais satisfatória. Inicialmente, a figura do autor era suficiente para identificar um documento. Com o passar do tempo outras funções como compilador, e a entidade coletiva assumiram o papel de “autor” para tornar a descrição mais precisa, mais detalhada, até o momento em que o “autor” e a “autoria” passaram a ser tão amplos, abrangendo tantas possibilidades, que ao invés de facilitar o tratamento documental, o banalizou. Tudo poderia ser considerado como autor na elaboração do registro bibliográfico, porém esta concepção não é compartilhada nem pelo usuário nem pelos criadores do documento.

A trajetória da autoria e do autor revela que as primeiras concepções permeavam soluções práticas para a elaboração de registros bibliográficos, organização e recuperação da informação. Ou seja, as soluções centravam na facilidade de processamento documental. Hoje a concepção adotada com os modelos conceituais busca integrar a visão da produção do conhecimento com o usuário.

Os modelos conceituais FRBR e FRAD, além de definirem as entidades, seus relacionamentos e atributos, definem as tarefas dos usuários e, a partir delas, buscam formas de representar o documento.

A Representação Descritiva tem alterado seu olhar sobre a sua concepção de autor e autoria para que ela esteja de acordo com a produção do conhecimento, que é mais colaborativa na atualidade. O usuário não é mais um agente passivo que recebe informações, ele troca, modifica e recria conhecimento. Além disso, as

ferramentas tecnológicas fornecem diversos mecanismos que podem tornar o processo de organização e recuperação da informação mais adequada aos documentos e aos usuários. Para situar o usuário no sistema de Representação Descritiva, a seguir, são apresentadas as relações entre o documento, o usuário e a representação.

4.4 O DOCUMENTO E O USUÁRIO NA REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Os processos de representação buscam possibilitar a disseminação da informação e do conhecimento e garantir o encontro do usuário com o documento. Portanto, a relação entre o registro bibliográfico, o documento e o usuário é muito estreita e se manifesta através do uso do catálogo.

Como consultar todos os documentos seria impossível, o usuário consulta as representações de tais documentos, presentes em catálogos e em bases de dados. A organização da informação visa apenas um objetivo: o uso da informação pelo usuário.

Cutter (1876, p. 10, tradução nossa) formaliza os objetivos para o catálogo e inclui o usuário como agente ativo neste processo, como demonstrado a seguir:

1. Possibilitar que uma pessoa encontre um livro do qual ou

(A) o autor	}	seja conhecido.
(B) o título		
(C) o assunto		
 2. Mostrar o que uma biblioteca possui
 - (D) de um determinado autor
 - (E) de um determinado assunto
 - (F) de um determinado tipo de literatura.
 3. Ajudar na escolha de um livro
 - (G) de acordo com sua edição (bibliograficamente)
 - (H) de acordo com seu caráter (literário ou temático)
- MEIOS.
1. Entrada de autor com as referências necessárias (para A e B).
 2. Entrada de título ou referência de título (para B).
 3. Entrada de assunto, referências cruzadas e classificação da tabela de assunto (para C e E).
 4. Entrada de forma (para F).
 5. Indicar edição e impressão, com notas quando necessário (para G).
 6. Notas (para H)²⁶.

²⁶ “1. To enable a person to find a book of which either (A) the author, (B) the title, (C) the subject is known. 2. To show what the library has (D) by a given author, (E) on a given subject, (F) in a given kind of literature. 3. To assist in the choice of a book (G) as to its editions (bibliographically), (H) as to its character (literary or topical). MEANS. 1. Author-entry with the necessary references (for A and D). 2. Title-entry or title-reference (for B). 3. Subject-entry, cross-references, and classed subject-table (for C and E). 4. Form-entry (for F). 5. Giving edition and imprint, with notes when necessary (for G). 6. Notes (for H)” (CUTTER, 1876, p. 10).

Até hoje são seguidos os preceitos de Cutter ao distinguir três tipos de ponto de acesso para o registro bibliográfico, a saber: ponto de acesso de responsabilidade, no qual um autor, compilador, entidade coletiva etc. podem ser buscados e recuperados; ponto de acesso de título, em que um título pode ser buscado e recuperado; ponto de acesso de assunto, no qual um assunto pode ser buscado e recuperado. Os pontos de acesso são padronizados, assim todos os documentos que possuam as mesmas características estarão reunidos no catálogo. As demais informações sobre um documento são registradas na descrição bibliográfica, que inclui as informações sobre a publicação, notas etc. Além disso, as relações entre os documentos são expressas em referências cruzadas. Portanto, Cutter e sua obra representam um ícone na Representação Descritiva.

Em 1931, Ranganathan publicou as cinco leis da Biblioteconomia:

Os livros são para usar
A cada leitor seu livro
A cada livro seu leitor
Poupe o tempo do leitor
A biblioteca é um organismo em crescimento (RANGANATHAN, 2009, p. xi).

Tais leis são válidas até hoje e podem ter os termos “livros” e “leitor” facilmente substituídos pelos termos “documento” e “usuário”. Ambos os termos são mais usuais em sistemas de informação e adotados por alguns autores para ampliar a abrangência de tais leis para outros suportes e ambientes informacionais.

É importante destacar que tanto o leitor procura um livro quanto o livro procura o leitor. Por isso, a representação documental deve se adequar às necessidades do usuário e às características do documento, que deve ser representado de forma íntegra para que possa transparecer ao usuário o que ele pode lhe prover de informação.

As funções designadas a um catálogo, apresentadas nos Princípios de Paris, em 1961, determinam que o catálogo deve ser um instrumento eficaz para determinar se a biblioteca possui um determinado livro quando for especificado seu autor, título ou por um substituto conveniente do título. E, ainda, determinar quais obras existem de um determinado autor e quais edições de uma obra há na biblioteca (DECLARACIÓN..., 2004). Essa declaração restringe os objetivos do catálogo propostos por Cutter, pois não inclui a questão do assunto.

A *Declaração de princípios internacionais de catalogação*, de 2009, substituta dos Princípios de Paris, também atribui funções ao catálogo. Como essa Declaração

incorpora os conceitos dos FRBR, percebe-se que as funções determinadas por ela são mais amplas que as anteriores. Conforme essa declaração, as funções do catálogo destinam-se a permitir ao usuário: *encontrar, identificar, selecionar e obter* recursos bibliográficos e *navegar* pelo catálogo (IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE, 2009).

As funções do catálogo acima elencadas, são baseadas nas tarefas dos usuários dos FRBR. Para os FRBR,

[...] considera-se que os usuários de registros bibliográficos abrangem um amplo espectro, incluindo não só leitores e funcionários da biblioteca, mas também editores, distribuidores, lojas e os fornecedores e usuários de serviços de informação fora das definições tradicionais de biblioteca. O estudo também considera a ampla gama de aplicações em que os registros bibliográficos são utilizados: no contexto de compra ou aquisição, catalogação, gestão de inventário, circulação e empréstimo entre bibliotecas e preservação, bem como para a referência e recuperação de informação. Como resultado, os atributos e as relações identificadas no estudo refletem a amplitude de utilização que é feita de informação bibliográfica e a importância para os usuários de aspectos de conteúdo e forma dos materiais descritos no registro bibliográfico²⁷ (IFLA, 2009, p. 3-4, tradução nossa).

Com base nesta definição, foram estabelecidas as seguintes tarefas para este usuário:

- *encontrar* entidades que correspondam aos critérios de busca do usuário, seja para localizar ou uma entidade específica ou um conjunto de entidades, usando um atributo ou um relacionamento da entidade;
- *identificar* uma entidade, confirmando se a entidade recuperada foi a buscada ou distingui-la das demais com características semelhantes;
- *selecionar* uma entidade que é apropriada às necessidades do usuário, com relação ao conteúdo, formato físico, etc., ou a rejeitar uma entidade como sendo inadequado para as suas necessidades;
- *adquirir* ou *obter* acesso à entidade descrita, seja por compra, empréstimo ou eletronicamente (IFLA, 2009).

²⁷ “[...] the users of bibliographic records are seen to encompass a broad spectrum, including not only library clients and staff, but also publishers, distributors, retailers, and the providers and users of information services outside traditional library settings. The study also takes into account the wide range of applications in which bibliographic records are used: in the context of purchasing or acquisitions, cataloguing, inventory management, circulation and interlibrary loan, and preservation, as well as for reference and information retrieval. As a result, the attributes and relationships identified in the study reflect the breadth of use that is made of bibliographic information, and the importance to users of aspects of both content and form of the materials described in bibliographic record” (IFLA, 2009, p. 3-4).

Tais tarefas se dividem em quatro subtarefas, relativas às quatro entidades que compõem o documento, isto é: encontrar uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*; identificar uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*; selecionar uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*; obter uma *obra*, uma *expressão*, uma *manifestação* e um *item*. Com base nas tarefas dos usuários, atribui-se uma valorização de relevância (alta, média e baixa) aos atributos e aos relacionamentos para cada tarefa executada pelos usuários. Os atributos e os relacionamentos considerados de alta relevância são indicados para compor os dados básicos dos registros bibliográficos criados pelas agências nacionais (IFLA, 2009).

Dentre os atributos e os relacionamentos das entidades considerados de alta relevância e que devem constar no registro bibliográfico nacional de nível básico, destacam-se, no Quadro 2, aqueles referentes a autor e à autoria, denominados como responsabilidade.

Quadro 2 – Tarefas dos usuários e os elementos básicos do registro bibliográfico

Tarefa de usuário	Atributos e/ou relacionamentos (alta relevância)	Elementos de dados (recomendação básica)	Tipo de elemento
<i>Encontrar</i> todas as <i>manifestações</i> que possuam a(s) <i>obra(s)</i> de determinada(s) <i>pessoa(s)</i> ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i>	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> responsável(s) com a <i>obra(s)</i> contida(s) na <i>manifestação</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>obra(s)</i>	Elemento organizador
<i>Encontrar</i> uma <i>manifestação</i> em particular quando se conhece o nome da(s) <i>pessoa(s)</i> ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> responsável pela <i>obra(s)</i> contida(s) na <i>manifestação</i>	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> responsável(s) com a <i>obra(s)</i> contida(s) na <i>manifestação</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s)</i> e/ou <i>entidade(s)</i> <i>coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>obra(s)</i>	Elemento organizador

(continua)

(continuação)

Tarefa de usuário	Atributos e/ou relacionamentos (alta relevância)	Elementos de dados (recomendação básica)	Tipo de elemento
<i>Identificar uma obra</i>	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> responsável(s) pela <i>obra</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>obra</i>	Elemento organizador
<i>Identificar uma expressão de uma obra</i>	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> responsável(s) pela <i>expressão</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>expressão</i>	Elemento organizador
<i>Identificar uma manifestação</i>	Menção de responsabilidade	Menção de responsabilidade que identifique a(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal sobre o conteúdo Primeira menção de responsabilidade relativa à edição Primeira menção de responsabilidade relativa à menção adicional da edição	Elemento descritivo
<i>Selecionar uma obra</i>	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> responsável(s) pela <i>obra</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>obra(s)</i>	Elemento organizador
<i>Selecionar uma expressão</i>	Relacionamento(s) entre <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> responsável(s) pela <i>expressão</i>	Cabeçalho do nome da(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal na <i>expressão</i>	Elemento organizador
<i>Selecionar uma manifestação</i>	Menção de responsabilidade	Menção de responsabilidade que identifique a(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal sobre o conteúdo	Elemento descritivo
<i>Obter uma manifestação</i>	Menção de responsabilidade	Menção de responsabilidade que identifique a(s) <i>pessoa(s) e/ou entidade(s) coletiva(s)</i> com responsabilidade principal sobre o conteúdo	Elemento descritivo

Fonte: adaptado de IFLA (2009).

Primeiro tem-se a tarefa de encontrar uma *obra*. Como se relaciona a uma entidade abstrata, a *obra* será encontrada apenas se contida em uma *manifestação*, instância física do documento. Depois, a tarefa identificar uma *obra*, uma *expressão* e uma *manifestação* e a tarefa selecionar uma *obra*, uma *expressão* e uma *manifestação*. Por último, a tarefa obter uma *manifestação*, que seria o acesso ao documento pelo usuário. Nas recomendações desconsideraram-se as tarefas relacionadas ao *item*, pois as recomendações são básicas para os registros que figuram a Bibliografia Nacional.

O Quadro 2 indica a repetição de atributos, relacionamentos e elementos em diferentes tarefas dos usuários, isso porque um mesmo atributo, relacionamento ou elemento é capaz de atender a mais de uma tarefa. Tanto para encontrar todas as *manifestações* que contenham as *obras* de uma determinada *pessoa* ou *entidade coletiva* ou para encontrar uma *manifestação* em particular, é necessário que os relacionamentos entre as entidades estejam presentes através do cabeçalho para o nome da *pessoa* ou da *entidade coletiva* responsável pela *obra*. O mesmo ocorre para identificar uma *obra* ou *expressão* de uma *obra*, o cabeçalho fornece elementos padronizados que ajudam o usuário a identificar que o registro recuperado se refere ao buscado.

Para identificar uma *manifestação* não será necessário o estabelecimento de um relacionamento, porque será o atributo que irá garantir a identificação. As entidades *obra* e *expressão* são abstratas e identificadas a partir do registro de autoridade que contém o cabeçalho de seus responsáveis, elaborado pelo catalogador. A *manifestação* é uma entidade física que possui em seu suporte o nome de seus responsáveis, sendo assim, a menção de responsabilidade é um atributo somente da *manifestação*.

O autor e a autoria permanecem como elementos organizadores e descritivos, do mesmo modo que no registro bibliográfico, anterior aos FRBR. Porém, com os FRBR a autoria é uma das formas possíveis de relacionamento, não mais considerado como um atributo de uma obra. Acredita-se que para ser mais eficiente, o tipo de responsabilidade exercida pela *pessoa* ou *entidade coletiva* deveria ser mencionado no registro, por exemplo, se a entidade *pessoa* se relacionou à *obra* através da autoria (função autor), orientação (função orientador) etc.

As tarefas dos usuários dos registros bibliográficos, acima descritas, se assemelham às tarefas dos usuários dos registros de autoridade estabelecida nos

FRAD. Embora semelhantes, o usuário possui tarefas ou ações diferentes, de acordo com a informação que procura (bibliográfica ou de autoridade). O usuário de dados de autoridade é definido como:

- Criadores de dados de autoridade que criam e mantêm os dados de autoridade.
- Usuários que utilizam a informação de autoridade através do acesso direto aos dados de autoridade ou, indiretamente, através dos pontos de acesso controlados (formas autorizadas de nome, formas variantes do nome/referências, etc.), presente em catálogos, bibliografias nacionais, outras bases de dados semelhantes, etc.²⁸ (IFLA FRANAR, 2009, p. 64, tradução nossa).

Sendo assim, as tarefas desses usuários de dados de autoridade são:

- *encontrar* uma entidade ou um grupo de entidades que correspondam a um critério de busca;
- *identificar* uma entidade, confirmando se a entidade recuperada foi a buscada, distinguindo-a das demais com características semelhantes, ou validar a forma do nome usada para o ponto de acesso controlado;
- *contextualizar* uma entidade, esclarecendo a relação entre uma ou mais entidades e saber por qual nome uma entidade é mais conhecida, por exemplo, um nome usado na religião e um usado fora dela;
- *justificar* o registro de autoridade, fornecendo a justificativa da escolha e da forma do nome atribuído a uma entidade e em que se baseia o ponto de acesso controlado (IFLA FRANAR, 2009).

Como os FRBR, os FRAD também contemplam os atributos e relacionamentos entre as entidades com as tarefas dos usuários do registro de autoridade. Entretanto, não atribuem relevância (alta, média ou baixa) como os FRBR. A seguir, nos Quadros 3, 4 e 5 constam o mapeamento das entidades de maior relevância para este trabalho, ou seja, as entidades que compõem o registro de autoridade: *nome, identificador, pontos de acesso controlado, regras e agência*.

²⁸ “Creadores de datos de autoridad que crean y mantienen los datos de autoridad. Usuarios que utilizan la información de autoridad, bien a través del acceso directo a los datos de autoridad o, indirectamente, a través de los puntos de acceso controlados (formas autorizadas del nombre, formas variantes del nombre/referencias, etc.), presentes en catálogos, bibliografías nacionales, otras bases de datos similares, etc.” (IFLA FRANAR, 2009, p. 64).

Quadro 3 – Tarefas dos usuários e as entidades *nome* e *identificador* do registro de autoridade

Entidad	Atributo/Relación	E N C O N T R A R	I D E N T I F I C A R	C O N T E X T U A L I Z A R	J U S T I F I C A R
Nombre	Tipo de nombre	•	•	•	
	Cadena de caracteres del nombre	•	•	•	
	Alcance de uso			•	
	Fechas de utilización			•	
	Lengua del nombre		•		
	Escritura del nombre		•		
	Sistema de transliteración del nombre		•		
	Relación "es la base para / se basa en" ⇔ punto de acceso controlado	•			
Identificador	Tipo de identificador		•		
	Relación "es la base para / se basa en" ⇔ punto de acceso controlado	•			

Fonte: IFLA FRANAR (2009, p. 76).

Quadro 4 – Tarefas dos usuários e a entidade *punto de acceso controlado* do registro de autoridade

Entidad	Atributo/Relación	E N C O N T R A R	I D E N T I F I C A R	C O N T E X T U A L I Z A R	J U S T I F I C A R
Punto de acceso controlado	Tipo de punto de acceso controlado		*		
	Estado del punto de acceso controlado para la forma preferida		*		*
	Uso designado del punto de acceso controlado		*	*	
	Punto de acceso no diferenciado		*		
	Lengua de catalogación		*		*
	Escritura de la base del punto de acceso		*		
	Escritura de la catalogación		*		*
	Sistema de la transliteración de la base del punto de acceso		*		
	Sistema de transliteración de la catalogación		*		*
	Fuente del punto de acceso controlado		*		*
	Base del punto de acceso	*	*		
	Adición	*	*	*	
	Relación "regulado por/ regula" ⇔ reglas		*		*
	Relación "creado/modificado por / crea/modifica" ⇔ agencia		*		*
	Relación de lengua paralela ⇔ punto de acceso controlado de la forma autorizada			*	
	Relación de escritura alternativa ⇔ punto de acceso controlado de la forma autorizada			*	
	Relación de diferentes reglas ⇔ punto de acceso controlado de la forma autorizada			*	
	Relación Punto de Acceso Controlado y el correspondiente término de materia o número de clasificación ⇔ punto de acceso controlado	*	*	*	
	Relación Punto de acceso controlado/Identificador ⇔ punto de acceso controlado	*	*		

Fonte: IFLA FRANAR (2009, p. 77-78).

Quadro 5 – Tarefas dos usuários e as entidades *regras* e *agência* do registro de autoridade

Entidad	Atributo/Relación	E N C O N T R A R	I D E N T I F I C A R	C O N T E N T E U A L I Z A R	J U S T I F I C A R
Reglas	Cita de las reglas		•	•	•
	Identificador de las reglas		•		
	Relación *aplicadas por / aplica ≠ agencia				•
Agencia	Nombre de la agencia		•		
	Identificador de la agencia		•		
	Localización de la agencia		•		

Fonte: IFLA FRANAR (2009, p. 79).

As tarefas dos usuários definidas nos FRBR e nos FRAD são as tarefas previstas que o usuário realizará no momento de busca. Cada agência catalogadora deve realizar estudos constantes, verificando se a previsão de busca se concretiza. As orientações presentes em instrumentos norteadores de elaboração de registros bibliográficos são genéricas, estudos específicos devem ser realizados para adequar a representação aos usuários de sistemas específicos.

Ortega (2009, 2011) alerta que embora os sistemas devam ser desenvolvidos com base nas buscas previstas, deve existir aderência entre a busca prevista e a busca efetivada. Estudos com essa temática são fundamentais para a produção e gestão de representações documentais.

O modo prescritivo não deve excluir o modo descritivo pois os elementos envolvidos na organização da informação podem e devem ser previstos, mas apresentam um nível de variabilidade que só é contemplado de modo rigoroso a partir de modelos generalizáveis (ORTEGA, 2009, p. 7).

Nos Quadros 3, 4 e 5 as entidades não estão relacionadas a todas as tarefas dos usuários. Por exemplo, as entidades *regras* e *agência* não ajudam o usuário a encontrar um dado de autoridade no registro. O foco da entidade *agência* é apenas identificar a instituição que elaborou o registro de autoridade, e a entidade *regras* fornece a justificativa da forma padronizada do ponto de acesso controlado. Pressupõe-se que o usuário de um registro de autoridade será um profissional ou

quem conheça os princípios da Representação Descritiva, pois este registro é um elemento de apoio para o registro bibliográfico, aquele que representa o documento, objeto de interesse do usuário quando busca informações para construir conhecimento.

Como o registro de autoridade atua mais como um suporte para o registro bibliográfico, pois este último é que representa o documento, as discussões concentram-se sobre os usuários do registro bibliográfico. Muitas vezes o registro de autoridade passa despercebido pelo usuário comum, mas a sua inexistência não permite a consistência dos elementos de organização e os vínculos entre as entidades que permitem a navegação pelo catálogo.

O registro bibliográfico é o mais discutido na literatura porque a sua compreensão seria o primeiro obstáculo para o usuário chegar ao documento, enquanto que o registro de autoridade teria a função de organizar a informação que o registro bibliográfico disponibiliza.

A representação documental também pode funcionar como um texto a ser lido pelo usuário, que precisa ser ativado pelo leitor. As *Online public access catalogs* (OPACs) são uma tentativa de tornar o registro bibliográfico mais amigável e compreensível aos usuários, porém, como elas são baseadas na catalogação tradicional, as questões conceituais nem sempre representam o universo do usuário.

Para Chartier (1999, p. 77), “a leitura sempre é apropriação, invenção, produção de significados”. O autor ainda conclui que a leitura é cercada por limitações e hábitos que se alteram em relação ao tempo, lugar, objetos lidos e razões de ler. Como o usuário para chegar ao documento, primeiro precisa passar pelo registro bibliográfico, os instrumentos de acesso à informação (como os catálogos) precisam ser elaborados de acordo com os contextos socioculturais e respeitar as particularidades de cada sociedade para que seja plenamente compreendido. Além disso, devem passar por constantes atualizações.

[...] o tratamento da informação não se dissocia dos contextos culturais de produção e uso de conhecimento, demandando a combinação de referências da produção informacional, dos objetivos institucionais e dos elementos cognitivos e comunicacionais dos públicos da informação, como meio de otimizar a circulação social da informação (ORTEGA; LARA, 2010, *online*).

Sabe-se, porém, que o usuário e o documento estão em constantes mudanças. Um documento poderá ter seu valor alterado de acordo com o contexto

em que é utilizado e conforme a leitura realizada pelo usuário. Em acervos com perspectivas diferentes, o mesmo documento receberá tratamentos diferenciados embora, muitas vezes, possuam elementos descritivos idênticos. As políticas de desenvolvimento de instrumentos destinados à representação documental devem ser estabelecidas de acordo com objetivos da instituição (bibliotecas, repositórios digitais etc.), de acordo com o documento e, especialmente, de acordo com seus usuários.

É possível observar que, na maioria das vezes, o que prevalece no momento da elaboração do registro bibliográfico são as normas presentes nos códigos de catalogação e não as necessidades dos usuários. Isso se deve a dois fatores predominantes: a necessidade de compartilhamento de dados, por isso a padronização com a adoção de um código é necessária; e a ausência do usuário nos códigos de catalogação, pois neles não há orientação sobre como se conhecer o usuário. Embora o usuário seja o fim para todo o tratamento documental, poucas pesquisas são realizadas para traçar o seu perfil e elaborar normas coerentes com ele.

As seções 2, 3 e 4 deste trabalho apresentaram o referencial teórico que fundamenta a análise a ser realizada na seção 6 e possibilita relacionar a autoria, o documento e a representação. A seguir, na seção 5, serão apresentados os procedimentos metodológicos desta pesquisa.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como estudos sobre a relação entre as questões socioculturais e a autoria na Representação Documental são escassos, essa investigação é caracterizada como sendo uma pesquisa exploratória, que tem “como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2011, p. 27). Portanto, trata-se de uma investigação teórica com o intuito de fornecer subsídios para outras pesquisas de cunho sociocultural na Representação Descritiva, pautada nas pesquisas bibliográfica, documental, histórica e comparativa.

A pesquisa bibliográfica proporcionou a revisão da literatura apresentada na primeira parte desta tese, especificamente nas seções 1, 2, 3 e 4. A primeira seção apresenta o contexto da sociedade contemporânea. A segunda seção aborda as questões autorais, discorrendo sobre o autor, elemento indicado como sendo o principal responsável pelo conteúdo de um documento. A terceira seção destaca as características do documento. A quarta seção apresenta a Representação Documental, enfocando a Representação Descritiva neste processo. A pesquisa bibliográfica também permitiu identificar os códigos de catalogação mais utilizados no Brasil, a saber, *Normas para catalogação de impressos* e *Código de catalogação anglo-americano*. Além disso, permitiu identificar uma projeção para que a *Resource description and access* seja adotada brevemente.

A partir da seleção dos códigos de catalogação adotados no Brasil e a expectativa da adoção de um novo código, recorre-se à pesquisa documental para analisar e interpretar o tratamento das questões autorais presentes em tais códigos.

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A diferença essencial entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre um determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa (GIL, 2009, p. 45).

Os códigos serão consultados em seus documentos originais, por isso a pesquisa documental está presente na seção 6, em que estes serão analisados. Ainda nesta seção, recorre-se à pesquisa histórica e à comparativa para identificar o tratamento das questões autorais nos códigos de catalogação.

Por ser uma pesquisa realizada no âmbito das Ciências Sociais, recorre-se à pesquisa histórica para identificar os elementos que circundam a representação da autoria nos registros bibliográficos. O fator histórico é um dos pontos que distinguem esta ciência das demais. Segundo Minayo (1996, p. 20):

significa que as sociedades humanas existem num determinado espaço, num determinado tempo, que os grupos sociais que as constituem são mutáveis e que tudo, instituições, leis, visões de mundo são provisórios, passageiros, estão em constante dinamismo e potencialmente tudo está para ser transformado.

Com base na pesquisa histórica e na comparativa é possível identificar a trajetória conceitual e normativa das questões autorais nos códigos de catalogação, desde 1949, ano de publicação da tradução brasileira do primeiro código analisado, até 2010, ano do *copyright* da versão em inglês do último código analisado. Cabe ressaltar que a consulta à RDA ocorre prioritariamente por acesso remoto, através da ferramenta denominada RDA TOOLKIT. O texto analisado deste código foi consultado em 2011, com permissão para acesso gratuito por 30 dias, mediante cadastro.

Ao pensar em um cenário sintetizador das tipologias das pesquisas envolvidas nesta tese, tem-se: a pesquisa bibliográfica para embasar teoricamente a investigação e identificar os códigos de catalogação mais adotados no Brasil, a pesquisa documental para analisar e interpretar cada código isoladamente, a pesquisa histórica para traçar a evolução dos conceitos e das normativas em cada código de catalogação e a pesquisa comparativa para percorrer os códigos analisados, apresentando um panorama geral da trajetória da autoria na Representação Documental, através dos códigos de catalogação da Representação Descritiva nos últimos anos.

Os códigos de catalogação selecionados para esta análise foram os citados na literatura, como os adotados massivamente nas bibliotecas brasileiras para a elaboração dos registros bibliográficos e para o ensino das disciplinas de Catalogação/Representação Descritiva das escolas de Biblioteconomia. A análise destes códigos não se dará em sua plenitude, pois serão enfocadas apenas as partes concernentes às questões autorais. A seguir, uma breve descrição de cada código:

- ✓ *Normas para catalogação de impressos*, também conhecidas como Código da Vaticana. Este código foi o primeiro amplamente adotado no Brasil, sua

primeira edição traduzida é de 1949 e a segunda de 1962. Ambas as edições possuem a mesma estrutura, são divididas em quatro partes: a primeira é destinada à escolha e padronização dos pontos de acesso (exceto assunto); a segunda, à descrição bibliográfica; a terceira, aos pontos de acesso de assunto; a quarta, à organização das fichas no catálogo. Maiores detalhes sobre a sua estrutura podem ser observados nos Anexos A e B, nos quais constam os sumários destas edições. Nesse código serão analisadas as definições preliminares, o glossário, os capítulos 1 e 9 da primeira parte, e os capítulos 1, 7 e 8 da segunda parte;

- ✓ *Código de catalogação anglo-americano* (CCAA, sua sigla em inglês AACR também é muito usual). A primeira edição deste código foi traduzida em 1969, recebendo a sigla CCAA. A segunda edição foi traduzida em dois volumes, sendo o primeiro publicado em 1983 e o segundo em 1985, recebendo a sigla CCAA2. A segunda edição possui algumas revisões em inglês, porém apenas a revisão de 2002 foi traduzida em 2005, recebendo a sigla CCAA2R. A primeira edição possui uma estrutura diferente da segunda, porém ambas não abordam a representação temática do documento, como é possível constatar nos Anexos C, D, E, F e G que contêm os sumários das traduções desse código. Nesse código serão analisados: o glossário, os capítulos 1 e 6 (CCAA) e os capítulos 1 e 21 (CCAA2 e CCAA2R);
- ✓ *Resource description and access* (RDA), ainda não adotada, porém apontada como a norma que substituirá o CCAA2R; possui apenas sua versão em inglês. Esta versão será o material analisado nesta tese. Sua estrutura é muito diferente dos códigos anteriores. Essa norma (não se utiliza o termo código para defini-la) é dividida em 10 seções, conforme Anexo J. Por ser uma norma baseada nos modelos conceituais FRBR, FRAD e FRSAD, abarca a representação temática de um documento. Serão analisados seu glossário e as seções 1, 2 e 6.

Embora as *Normas para catalogação de impressos* e a RDA não se intitulem como “código”, neste trabalho ambas as normas serão consideradas como código a fim de traçar a trajetória da questão autoral nos instrumentos adotados para a elaboração da representação descritiva. As *Normas para catalogação de impressos*

foram substituídas pelo *Código de catalogação anglo-americano* que, por sua vez, será substituído pela *Resource description and access*.

A análise dos códigos de catalogação é proposta em duas fases: a primeira contempla os aspectos conceituais dos termos “autor” e “autoria”, e a segunda etapa aborda os aspectos normativos (regras e orientações) para a elaboração da representação documental das questões autorais.

Os aspectos conceituais foram analisados com base na interpretação dos conceitos e definições presentes nas definições preliminares e nos glossários dos referidos códigos. O Quadro 6 elenca os códigos e as respectivas fontes de consulta para a análise dos termos.

Quadro 6 – Análise dos aspectos conceituais

CÓDIGOS DE CATALOGAÇÃO	DEFINIÇÕES PRELIMINARES	GLOSSÁRIO
Normas para catalogação de impressos (1. ed. 1949)	X	
Normas para catalogação de impressos (2. ed. 1962)	X	X
Código de catalogação anglo-americano (CCAA, 1969)		X
Código de catalogação anglo-americano (CCAA2, 1983)		X
Código de catalogação anglo-americano (CCAA2R, 2005)		X
<i>Resource description and access</i> (RDA, c2010)		X

Fonte: Elaboração própria.

As *Normas para catalogação de impressos* apresentam no início do código as “definições preliminares” em suas duas edições. Entretanto, apresenta um glossário apenas na segunda edição. Sendo assim, para a análise conceitual da primeira edição recorre-se às definições preliminares e para a análise conceitual da segunda edição, às definições preliminares e ao glossário. Nos demais códigos, a opção foi pautar-se em seus glossários para a análise dos termos.

A análise dos aspectos conceituais é apresentada em 6.1 OS ASPECTOS CONCEITUAIS, constituída em um texto contínuo sem subdivisões, iniciando com a análise do primeiro código e terminando com a análise do último código. O mesmo não ocorre em 6.2 OS ASPECTOS NORMATIVOS que, embora inicie com a análise do primeiro e termine com a análise do último código, foi necessário uma subdivisão em 3 partes, cada uma delas destinada a um código específico: 6.2.1 Normas para catalogação de impressos, 6.2.2 Código de catalogação anglo-americano e 6.2.3 *Resource description and access*.

Os aspectos normativos são apresentados, em sua maioria, na forma de quadros ilustrativos com o elemento a ser analisado na primeira coluna e uma síntese das normativas nas colunas subsequentes, seguidas do número da normativa analisada entre parênteses, quando necessário. O Quadro 7 sintetiza as partes, os capítulos e as seções que possuem as normativas a serem analisadas.

Quadro 7 – Análise dos aspectos normativos

CÓDIGOS DE CATALOGAÇÃO	PONTOS DE ACESSO	DESCRIÇÃO BIBLIOGRÁFICA
Normas para catalogação de impressos (1. ed. 1949)	I Parte – Cabeçalho da ficha principal 1 – Autores pessoais 9 – Obras em colaboração	II Parte – Descrição do livro 1 – Título 7 – Notas de série 8 – Notas especiais e de conteúdo
Normas para catalogação de impressos (2. ed. 1962)		
Código de catalogação anglo-americano (CCAA, 1969)	Parte I – Entrada e cabeçalho Capítulo 1 – Entrada	Parte II – Descrição Capítulo 6 – Monografias publicadas separadamente
Código de catalogação anglo-americano (CCAA2, 1983 e 1985)	Parte II – Cabeçalhos, títulos uniformes e remissivas Capítulo 21 – Escolha dos pontos de acesso	Parte I – Descrição Capítulo 1 – Regras gerais para descrição
Código de catalogação anglo-americano (CCAA2R, 2005)	Parte II – Pontos de acesso, títulos uniformes, remissivas Capítulo 21 – Escolha dos pontos de acesso	Parte I – Descrição Capítulo 1 – Regras gerais de descrição
<i>Resource description and access</i> (RDA, c2010)	<i>Section 6: Recording Relationships to Persons, Families, & Corporate Bodies</i>	<i>Section 1: Recording Attributes of Manifestation & Item</i> <i>Section 2: Recording Attributes of Work & Expression</i>

Fonte: Elaboração própria.

O Quadro 7 apresenta de modo genérico as partes, os capítulos e as seções que contêm as normativas analisadas neste trabalho. Para melhor clareza, o número de cada normativa utilizada é indicado entre parênteses, após o termo ou ao final de cada síntese, no decorrer da análise apresentada na seção 6.2 desta tese.

Embora utilizem terminologias variadas (entrada, cabeçalho, ponto de acesso, relacionamentos, descrição e registro), os códigos determinam normativas específicas para dois elementos distintos: os pontos de acesso e a descrição bibliográfica. Observa-se que o primeiro código utiliza o termo “cabeçalho” e o último “relacionamento” para denominar o capítulo referente às normativas para os pontos de acesso; o termo “descrição” foi substituído por “registro” nos capítulos destinados à descrição bibliográfica. Essa alteração terminológica nos códigos fez com que fosse necessário o cotejamento entre as normativas, a fim de prosseguir com a análise e identificar as alterações em normativas equivalentes. Independentemente da terminologia adotada, é possível identificar duas grandes subdivisões nas normativas dos códigos de catalogação, uma destinada à escolha dos pontos de acesso e outra destinada à descrição bibliográfica. Esses dois grupos serão os adotados para a análise normativa. Tem-se, portanto, em um primeiro momento, a análise conceitual e depois a análise normativa, sendo esta última dividida em dois grupos: pontos de acesso e descrição bibliográfica.

Para a análise conceitual, as ações de coleta de termos nas definições preliminares e glossários e interpretação destes ocorreram de modo conjunto. Para a análise normativa foram estipuladas duas etapas distintas: 1) a identificação das normativas destinadas à escolha dos pontos de acesso e à descrição bibliográfica. Como cada código apresenta um número muito grande de normativas, recorreu-se ao manuseio de cada código em particular, consultando os sumários gerais, os sumários específicos de cada capítulo e os índices. Nesta etapa também foi fundamental a familiaridade da pesquisadora com as normativas; 2) leitura e interpretação das normativas. Depois de selecionadas as normativas a serem analisadas, elas foram lidas e interpretadas. Como as normativas não são equivalentes entre os códigos, recorre-se à leitura interpretativa delas para identificar seus elementos comuns.

Existem várias normativas que abordam as questões autorais, entretanto, foram analisadas aquelas que se referem ao autor em seu sentido restrito. Foram utilizadas normativas com o sentido amplo apenas para explicitar certas

características e proporcionar uma visão geral sobre esta temática. Por exemplo, foram abordadas as normativas referentes ao autor de livros e outras funções relacionadas a uma pessoa, como tradutor, ilustrador etc. Não foram consideradas as normativas relativas à autoria de entidade coletiva e autoria em documentos diversos, como por exemplo, o autor em obras de arte, gravação de som etc.

Embora estudar a relação da autoria com a Representação Documental em sua plenitude seja necessária, o recorte sobre o autor, em seu sentido restrito, foi estabelecido para realizar a análise conceitual e normativa. Esta ação busca fornecer uma visão geral sobre a autoria na Representação Documental e inspirar outras pesquisas.

6 O AUTOR, O DOCUMENTO E A REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA

Nesta seção, a autoria e o autor serão analisados a partir dos códigos de catalogação. Com esta análise busca-se construir a trajetória da autoria e do autor na Representação Documental, especificamente na Representação Descritiva.

Para este fim, foram estabelecidas duas subseções, uma destinada às questões conceituais e outra destinada às questões normativas. Na primeira serão apresentados os aspectos conceituais sobre a autoria e o autor, baseados nos conceitos de tais termos presentes nos códigos. Após esta percepção conceitual inicia-se a segunda subseção, na qual serão observados os aspectos normativos dos códigos.

A divisão entre a análise conceitual e a análise normativa revela com maior clareza os tópicos a serem discutidos, complementando-os mutuamente.

6.1 OS ASPECTOS CONCEITUAIS

Esta subseção apresenta a análise dos aspectos conceituais dos termos “autor” e “autoria” presentes nos códigos de catalogação. Porém, primeiramente são apresentadas suas definições em dois dicionários de Biblioteconomia e Ciência da Informação, cuja finalidade é construir um panorama geral sobre as questões autorais na área.

A seguir, as definições presentes no *Online Dictionary for Library and Information Science*:

Autor

A pessoa ou entidade coletiva responsável pela produção de uma obra escrita (ensaio, monografia, novela, jogo, poema, roteiro, estória curta, etc.) cujo nome é impresso na página de rosto de um livro ou em outros lugares ou em um manuscrito ou outro item e em nome de quem o trabalho é protegido por direitos autorais. Uma obra pode ter dois ou mais coautores. Na catalogação, o termo é usado no seu sentido mais amplo para incluir editor, organizador, compositor, criador, etc. Veja também: autor atribuído, autoria, autor corporativo, autor local, autor pessoal e autor suposto. Segundo a lei de *copyright* dos EUA (Title 17 § 201), o proprietário original (ou proprietários) do *copyright* de uma obra. No caso de obras encomendadas, a pessoa empregadora ou outra para quem a obra foi preparada é considerada o autor e proprietário dos direitos autorais, a menos que outros arranjos sejam feitos pelas partes no contrato assinado²⁹ (AUTHOR, c2004-2012, *online*, tradução nossa).

²⁹ “Author. The person or corporate entity responsible for producing a written work (essay, monograph, novel, play, poem, screenplay, short story, etc.) whose name is printed on the title page of a book or given elsewhere in or on a manuscript or other item and in whose name the work is copyrighted. A

Autoria

A origem de um manuscrito, livro ou outra obra escrita com referência ao(s) autor(es). Em um sentido mais geral, a fonte de uma ideia ou obra criativa de qualquer forma, com referência a seu criador ou autor, por exemplo, o compositor de uma obra musical. Quando a autoria de uma obra anônima não pode ser determinada com razoável grau de certeza, se diz autoria desconhecida. Veja também: autoria difusa, autoria duvidosa, responsabilidade mista, responsabilidade compartilhada e obra falsa³⁰ (AUTHORSHIP, c2004-2012, *online*, tradução nossa).

O *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia* apresenta definições mais detalhadas que as supracitadas, porém ambos os dicionários utilizam o sentido mais amplo de autor e autoria, incluindo outras funções, como tradutor, compilador etc. e incluem a “entidade coletiva” como possível autor:

autor *author* 1. BIB/CAT pessoa física (individual ou coletiva) ou a pessoa jurídica (Estado, governo entidade coletiva e similares) que se responsabiliza pelo conteúdo de uma obra. ↔ criador. 2. DIR “é a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica” (FOU, p. 71). 3. LING “aquilo que permite tanto a presença de certos acontecimentos numa obra como as suas transformações, as suas deformações, as suas modificações diversas. O autor é igualmente o princípio de uma certa unidade de escrita, pelo que todas as diferenças são reduzidas pelos princípios da evolução, da maturação ou da influência” (FOU, p. 53). **a. (filiação)** → filiação de autor. **a. anônimo** → anônimo. **a. atribuído** → autor suposto. **a. bissexto** → autor ocasional. **a. colaborador** → colaborador. **a. coletivo** *compositor author* BIB/CAT cada um dos autores responsáveis pela elaboração de um texto, sem se especificar a parte de cada um nessa elaboração. ↔ autor secundário, entidade coletiva (BIB). **a. corporativo** → entidade coletiva (BIB). **a. de páginas Web** → *web designer*. **a. editor** *author-publisher* GRÁF quando o autor é também o editor do documento. **a. hipotético** → autor suposto. **a. individual** → autor pessoal. **a. institucional** → entidade coletiva (BIB). **a. migrante** *migrating author* BIB “autor cuja origem geográfica não é a mesma da literatura estudada” (MED, p.102). **a. múltiplo** → autoria compartilhada. **a. ocasional** → *occasional author* BIB o que publicou somente uma obra. Ant: autor permanente. **a. oculto** → anônimo. **a. permanente** *continuant author* BIB “autor que publica num determinado ano e nos subsequentes durante um longo período” (MED, p. 103). Ant: autor ocasional. **a. pessoal** *personal author, personal authorship* BIB/CAT autoria de um documento/item concebido, elaborado ou executado por uma só pessoa/indivíduo, que assume responsabilidade total pela obra. Esses documentos/itens são escritos sem nenhuma vinculação a encomenda ou pagamento, bem como a cargo exercido pelo indivíduo; autoria pessoal. ↔

work may have two or more joint authors. In library cataloging, the term is used in its broadest sense to include editor, compiler, composer, creator, etc. See also: attributed author, authorship, corporate author, local author, personal author, and suppositious author. Under U.S. copyright law (Title 17 § 201), the original owner (or owners) of copyright in a work. In the case of works for hire, the employer or other person for whom the work was prepared is considered the author and copyright owner, unless other arrangements are made by the parties in a signed written agreement” (AUTHOR, c2004-2012, *online*).

³⁰ “Authorship. The origin of a manuscript, book, or other written work, with reference to its author(s). In a more general sense, the source of an idea or creative work in any form, with reference to its creator or originator, for example, the composer of a musical work. When authorship of an anonymous work cannot be determined with a reasonable degree of certainty, it is said to be of unknown authorship. See also: diffuse authorship, doubtful authorship, mixed responsibility, shared responsibility, and spurious work” (AUTHORSHIP, c2004-2012, *online*).

anônimo, cabeçalho de autor, entidade coletiva (BIB). **a. presumido** → autor suposto. **a. presuntivo** → autor suposto. **a. primário** → autor principal. **a. principal** *main author, primary author, senior author* BIB/CAT DIR **1.** “Em sentido amplo, é a pessoa física (individual ou coletiva) ou a pessoa jurídica (Estado, governo, entidades coletivas, etc.) que se responsabiliza pelo conteúdo de uma obra” (CAVC). **2.** Com o advento da ISBD(G) a expressão ‘autor principal’ não é mais encontrada em índices de obras sobre catalogação, embora no índice do *Código de catalogação anglo-americano* (tradução do *Anglo-American cataloging rules*, c1969, AACR69) exista, sob a entrada ‘autor’, a expressão ‘principal’. Na segunda edição do Código (AACR83), a expressão ‘autor principal’ não mais aparece, mas a ideia permanece. **a. secundário** *secondary author* BIB/CAT **1.** “Pessoa ou entidade que contribui para a elaboração de um documento” (AFNOR). **2.** Com o advento da ISBD(G), as expressões ‘autor secundário’ e ‘autor principal’ deixaram de constar em índices de códigos de catalogação. **a. suposto** *attributes author, doubtful authorship, presumed author, supposed author* BIB/CAT pessoa/indivíduo ao qual é atribuída a autoria de um livro/documentos/item publicado anonimamente. Essa atribuição é feita com base em fontes autorizadas; autor atribuído, autor hipotético, autor presumido, autor presuntivo, autoria suposta. **a. teatral** *dramatist, playwright* ARTE BIB/CAT LIT autor que escreve obras ou peças teatrais. **a. transiente** *transient author* BIB “autor citado durante um único ano” (MED, p. 103). **a. transitório** → autor transiente (AUTOR, 2008, p. 39-40).

autoria *authorship, authorship (origin)* **1.** ARTE BIB/CAT DIR condição de ser autor de alguma coisa. **2.** BIB/CAT pessoa ou entidade responsável pela elaboração de um texto; paternidade literária ↔ indicação de responsabilidade. **a. (entidade coletiva)** → entidade coletiva (BIB). **a. coletiva** *collective authorship, diffuse authorship* BIB/CAT DIR grupo de autores que colaboraram na preparação de uma obra. ↔ obra coletiva. **a. compartilhada** *mixed authorship, multiple authorship, shared authorship, shared responsibility* BIB/CAT DIR obra preparada por dois ou mais autores ↔ coautoria, responsabilidade mista. **a. difusa** → autoria coletiva. **a. mista** → responsabilidade mista. **a. múltipla** → autoria compartilhada. **a. pessoal** → autor pessoal. **a. suposta** → autor suposto. **a. única** → autor pessoal (AUTORIA, 2008, p. 40).

Os conceitos de autor e de autoria presentes nos dicionários especializados em Biblioteconomia e Ciência da Informação não seguem o conceito de autor apresentado por Barthes, em 1968, e por Foucault, em 1969, pois em ambos os autores o sentido é restrito, o “autor” seria uma função específica exercida por um sujeito ao criar um discurso, conforme abordado na subseção 2.1 deste trabalho. Porém, observa-se que as definições apresentadas pelos dicionários de Biblioteconomia e Ciência da Informação incorporam nesses verbetes o sentido amplo, agregando as várias funções exercidas por um sujeito ou entidade coletiva. Sendo assim, os conceitos de autor e de autoria na Ciência da Informação se aproximam muito da legislação sobre direito autoral, apresentada na subseção 2.3 deste trabalho.

Uma vez que as definições de autor e autoria nos dicionários especializados contemplam as diferentes funções que uma pessoa ou entidade coletiva podem exercer durante a produção de um documento, inicia-se a análise de tais termos nos códigos de catalogação. Ao identificar como os códigos de catalogação empregam tais termos, é possível revelar a trajetória do autor e da autoria na elaboração da representação documental.

As definições presentes nos códigos de catalogação serão apresentadas em ordem cronológica. Primeiro serão discutidos os aspectos conceituais presentes nas duas traduções brasileira das *Normas para catalogação de impressos*, depois nas três traduções brasileiras do *Código de catalogação anglo-americano* e, por fim, na edição em inglês da *Resource description and access*.

No início da primeira edição das *Normas para catalogação de impressos* são apresentadas as definições preliminares, entre elas encontram-se:

O *autor* é quem escreve a obra ou quem seja diretamente responsável pela sua publicação.

As obras de arte, ou qualquer outra obra que se possa reproduzir mecânicamente, têm por seu autor o artista ou criador original, embora a publicação haja sido feita sob a direção de outras pessoas.

Um *compilador* ou *editor* de várias obras alheias é o autor da publicação particular feita por ele, ainda que a obra não contenha nada de original escrito por ele.

Entidades coletivas, corpos administrativos oficiais federais ou locais, autoridades eclesiásticas, associações e institutos são autores das publicações, emanadas deles ou editadas sob a sua imediata responsabilidade.

Todas as outras pessoas ou entidades que tenham contribuído para a publicação como editores, compiladores, tradutores, etc., são consideradas como autores secundários; por este motivo serão feitas para eles fichas secundárias (VATICANO, 1949, p. 7).

Em um primeiro momento o autor seria quem escreve uma obra, porém, ao final dessa definição, o código também considera os editores, os compiladores e os tradutores como autores secundários. A categorização dos autores como secundários remete à categorização das fichas catalográficas em principal e secundária, de acordo com seus pontos de acesso. O código de catalogação orienta a determinação desses pontos de acesso, que em ambientes manuais são determinantes para a construção de catálogos, bibliografias e índices.

O ponto de acesso principal é determinado a fim de estabelecer o registro principal, aquele que norteará a elaboração de outros registros, bibliografias e índices. A entrada secundária é obtida mediante o estabelecimento do ponto de acesso secundário e permite a recuperação do registro bibliográfico igualmente.

Na maioria das vezes, o ponto de acesso principal é determinado para o autor, sendo o título de uma obra utilizado como ponto de acesso principal apenas em poucos casos. Isso infere que o autor é o elemento principal na representação de um documento, pois ele sempre terá preferência na escolha do ponto de acesso principal.

É possível observar que em primeiro lugar o autor seria quem escreve um texto e que as obras serão catalogadas preferencialmente por ele. Porém, o autor pode ser compreendido como além do criador de um texto, pois sob o termo “autor” se encontram as diferentes funções que uma pessoa ou entidade coletiva podem exercer na produção de um documento. Enfim, todos envolvidos com a produção do conteúdo de um documento poderiam ser rotulados como autores, independentemente de sua função exercida.

As definições de autor e autoria são variantes e dependem das características do objeto a ser catalogado. Por exemplo, uma coletânea de um mesmo autor possui como “autor” aquele que escreveu as partes, entretanto, uma coletânea de autores diferentes possui como “autor” quem a compilou. O autor também pode ser uma instituição, denominada como entidade coletiva. Desse modo, tem-se dois tipos de autor no código de catalogação o “autor - pessoa” e o “autor - entidade coletiva”. Prioriza-se que um documento seja sempre catalogado por seu autor, seja ele pessoa, ou entidade coletiva.

Na segunda edição brasileira das *Normas para catalogação de impressos*, as definições preliminares permanecem as mesmas. A diferença está na existência de um glossário no Apêndice 1, trazendo as seguintes definições: “**Autor**. Pessoa física ou jurídica responsável pela existência de uma obra” e “**Colaborador** ou Co-autor. Aquêle que redige uma obra com um ou mais autores” (VATICANO, 1962, p. 409-410) – esse glossário não possui o termo “autoria”.

Nas edições brasileiras das *Normas para catalogação de impressos* o autor envolve uma série de funções relacionadas à produção do conteúdo de documento, que podem ser exercidas por uma pessoa ou por uma entidade coletiva. Não existem diferenças conceituais entre as duas edições brasileiras, tanto na primeira quanto na segunda o “autor” possui um sentido amplo e ocupa um lugar de destaque na representação documental.

A identificação da autoria é um elemento tão relevante à representação documental que para facilitar o seu registro, o “autor” abarcou as diferentes funções

e se tornou um elemento tão amplo que praticamente qualquer ação ou agente (pessoa ou entidade coletiva) podem ser considerados autores de um documento. A análise aqui proposta não engloba os agentes e as diversas funções exercidas, contempladas no termo “autor”, destacam-se apenas aquelas relacionadas ao autor, em seu sentido restrito. As demais funções e tipos de autoria serão mencionadas a fim de ilustrar e comparar situações. O agrupamento de agentes e função sob o mesmo termo começa a ser alterado no próximo código analisado.

No Brasil, o uso das *Normas para catalogação de impressos* foi substituído pelo *Código de catalogação anglo-americano*. Entretanto, em ambos os códigos os princípios sobre a autoria permanecem muito parecidos, pois nos dois ela ocupa um lugar de destaque.

Ao longo das três traduções brasileiras é possível observar alterações no uso dos termos “autor” e “autoria”. Na primeira edição, o CCAA, os termos permanecem praticamente com o mesmo sentido que nas *Normas para catalogação de impressos*; a entrada pelos autores é priorizada e também é ampliado o sentido de autor para as diferentes funções de uma pessoa ou entidade coletiva. A partir de sua segunda edição, CCAA2, o glossário suprimiu o termo “autor” e o substituiu por “autor pessoal” e ao apresentar esse novo termo, o glossário especifica o termo “autor”, que outrora possuía um sentido muito amplo. Essa adoção do termo “autor pessoal” se mantém no CCAA2R.

Com o propósito de facilitar o cotejamento entre os termos nas três traduções do *Código de catalogação anglo-americano*, elaborou-se o Quadro 8, apresentado na página seguinte. O quadro está estruturado da seguinte forma: a primeira coluna apresenta o termo a ser analisado; a segunda coluna apresenta o conceito extraído do glossário da primeira tradução do código, referente à primeira edição - CCAA (1969), a terceira coluna contém a definição referente à segunda tradução, referente à segunda edição - CCAA2 (1983) e a quarta coluna contém a definição presente na terceira tradução, referente à segunda edição, revisão de 2002 - CCAA2R (2005). Uma vez identificado que as definições e os termos sofreram alterações, o Quadro 8 sinaliza a alteração do termo através da remissiva “ver”, conforme indicado nos glossários. Quando um termo inexistente em uma das traduções, utiliza-se o tracejado (-----) para sinalizar sua supressão nos glossários.

Quadro 8 – Código de catalogação anglo-americano: termos dos glossários

Código de Catalogação Anglo-Americano			
Termos	CCAA (1969)	CCAA2 (1983)	CCAA2R (2005)
Autor	A pessoa ou entidade coletiva fundamentalmente responsável pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma obra, p.ex. o escritor de um livro, o compilador de uma bibliografia, o compositor de uma obra musical, o artista que pinta um quadro, o fotógrafo que tira uma fotografia	ver Autor pessoal	
Autor colaborador	ver Colaborador	-----	
Autor pessoal	-----	A pessoa a quem cabe a responsabilidade principal pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma obra. (Veja 21.1A1 para ampliação desta definição)	A pessoa a quem cabe a responsabilidade principal pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma obra
Autoria compartilhada	-----	ver Responsabilidade compartilhada	
Autoria mista	-----	ver Responsabilidade mista	
Co-autor	ver Colaborador	Pessoa que colabora com outra, ou outras, na produção de uma obra, na qual os colaboradores exercem a mesma função. <i>Ver também</i> Responsabilidade compartilhada	
Colaborador	Pessoa que coopera com um ou mais autores na produção de uma obra na qual a contribuição de cada um é recíproca e inseparável	Aquele que participa com uma ou mais pessoas na produção de uma obra; todos podem dar o mesmo tipo de contribuição, como no caso de responsabilidade compartilhada, ou tipos diferentes de contribuição, como no caso de colaboração entre um artista e um escritor. <i>Ver também</i> Co-autor, Responsabilidade mista, Responsabilidade compartilhada	

(continua)

(continuação)

<i>Código de Catalogação Anglo-Americano</i>			
Termos	CCAA (1969)	CCAA2 (1983)	CCAA2R (2005)
Responsabilidade compartilhada	-----	Colaboração entre duas ou mais pessoas ou entidades que desempenham o mesmo tipo de atividade na criação do conteúdo de um item. A contribuição de cada uma pode constituir uma parte independente e distinta, ou pode não ser separável da contribuição das demais. Ver também Co-autor, Responsabilidade mista	
Responsabilidade mista	-----	Uma obra de responsabilidade mista é aquela para cujo conteúdo intelectual ou artístico contribuem diferentes pessoas ou entidades, desempenhando diferentes tipos de atividades (p.ex., adaptando ou ilustrando uma obra escrita por outra pessoa). Ver também Co-autor, Responsabilidade compartilhada	

Fonte: adaptado do Código... (1969, 1983, 2005).

O quadro permite identificar que no glossário do CCAA o termo “autor” agrega pessoa e entidade coletiva em diferentes funções, enquanto que a partir da segunda edição o termo “autor” é suprimido e o leitor é remetido ao termo “autor pessoal”. A única diferença entre as definições de autor pessoal no CCAA2 e no CCAA2R é que em CCAA2 indica-se que para a ampliação desta definição deve-se consultar a normativa 21.1A1, a qual contém a seguinte definição:

21.1A1. Definição. Autor é a pessoa fundamentalmente responsável pela criação do conteúdo intelectual ou artístico de uma obra. Por exemplo, escritores de um livro e compositores de música são autores das obras por eles criadas; compiladores de bibliografias são os autores dessas bibliografias; cartógrafos são autores de seus mapas; e artistas e fotógrafos são os autores das obras que criam, assim como, em certos casos, os intérpretes são os autores de gravação de som, de filmes cinematográficos e de gravações de vídeo (CÓDIGO..., 1985, p. 9).

Esta definição exclui a entidade coletiva como autora, mas mantém o sentido amplo de autor, agregando funções como escritor, compositor, compiladores, cartógrafos, artistas e intérpretes. A agregação das funções sob “autor” talvez seja o mecanismo encontrado para dar prosseguimento ao tratamento de diversos tipos de materiais. Os acervos das bibliotecas eram constituídos prioritariamente por livros, mas com a produção de diversos materiais, o tratamento documental aplicado ao

livro foi transferido aos demais materiais, rotulando sobre “autor” as pessoas “criadoras” ou “responsáveis fundamentais” pelo conteúdo de um documento.

Embora o termo “autor” tenha sido abolido e em seu lugar surgiu um termo específico “autor pessoal”, nos glossários não constam os termos “autor instituição” ou “autor entidade coletiva” e o “autor pessoal” não inclui a entidade coletiva como autora de uma obra. Essa seria a primeira ação conceitual para redefinir o conceito de autor nos códigos de catalogação, anulando sua amplitude.

Em um primeiro momento, o glossário parece considerar que somente a pessoa pode ser autora de um documento, contrariando a definição dos códigos anteriores (*Normas para catalogação de impressos* e da primeira edição do *Código de catalogação anglo-americano*) e dos dicionários especializados em Biblioteconomia e Ciência da Informação que incluem a entidade coletiva como “autor”.

Na primeira edição do *Código de catalogação anglo-americano* a pessoa e a entidade coletiva encontram-se sob a mesma definição, em “autor”. Posteriormente este termo foi substituído por “autor pessoal”, excluindo a entidade coletiva dessa definição. Porém, a partir da segunda edição surge no glossário o termo “responsabilidade”, que agrega pessoa e entidade coletiva e suas diversas funções.

Indicação de responsabilidade

Statement of responsibility

Indicação transcrita do item que está sendo descrito, referente às pessoas responsáveis por seu conteúdo intelectual ou artístico, às entidades das quais emana o conteúdo, ou às pessoas ou entidades responsáveis pela execução do conteúdo do item (CÓDIGO..., 1983 p. 359, 2005, p. D-13).

O CCAA2 e o CCAA2R não incluem a entidade coletiva na definição de “autor”, mas agrupam-na em outro termo: “indicação de responsabilidade”. Esse ato pode parecer simples, mas provavelmente foi o primeiro passo para a exclusão do termo autor no código de catalogação subsequente, a *Resource description and access*.

Smiraglia, Lee e Olson (2011) elaboraram um quadro com as definições de autor nos códigos americanos, incluindo as *Normas para catalogação de impressos*, denominada como *Vatican*, pois foi desenvolvida por um grupo de americanos, tendo como base um código de catalogação americano. Com o Quadro 9, na página seguinte, é possível observar que os códigos de catalogação americanos sempre apresentaram definições diferentes para o termo “autor”, ao longo dos anos,

iniciando com o conceito relacionado ao livro e depois ampliado para outros tipos de materiais.

Quadro 9 – Definições de autor

Cataloging Code	An author is ...
ALA/LA 1908	broader sense—maker of the book
Vatican 1948	one who has written a work; or has prepared a publication; or caused it to be prepared
ALA 1949	The person or body chiefly responsible for the intellectual content of the book; When divided ... collector or editor may be considered the author; When undeterminable ... substitute for an author's name (as a pseudonym); Governments, societies, institutions and other organizations are to be regarded as the authors
AACR 1967	The person or corporate body chiefly responsible for the creation of the intellectual or artistic content of a work
AACR 1978	The person chiefly responsible for the creation of the intellectual or artistic content of a work.; For example [writers ... performers] are authors

Fonte: Smiraglia, Lee e Olson (2011, p. 141).

O primeiro código americano, de 1908, apresenta uma definição simplista e relacionada ao livro. Com o passar do tempo as definições foram ganhando amplitude, até chegar a RDA, não citada no quadro acima. A RDA mantém o sentido amplo, porém abandona o termo “autor”, colocando em seu lugar o termo “criador”.

Nessa norma, “nem 'autoria' nem 'autor' são usados, por exemplo, em qualquer uma das regras do capítulo 6 'Identificação de obras e expressões'. A RDA adota um novo termo, 'criador', para representar 'uma pessoa, família ou entidade coletiva responsável pela criação de uma obra' [...]”³¹ (SMIRAGLIA; LEE; OLSON, 2011, p. 141, tradução nossa).

³¹ “neither ‘authorship’ nor ‘author’ is used, for example, in any of the rules in RDA chapter 6 ‘Identifying Works and Expressions.’ RDA adopts a new term ‘creator’ to represent ‘a person, family, or corporate body responsible for the creation of a work’ [...]” (SMIRAGLIA; LEE; OLSON, 2011, p. 141).

As alterações estruturais e terminológicas presentes na RDA ocorrem devido à introdução do modelo conceitual FRBR e seus desdobramentos. A RDA possui sua fundamentação baseada nesses modelos e como também se propõe a ser um código internacional, conseqüentemente, a visão americana sobre o autor e a autoria – que sempre esteve em destaque nos códigos americanos – começa a ser alterada.

Aparentemente, essas mudanças na RDA estão sinalizando uma transformação do conceito de autoria na catalogação. Por um lado, a obsessão anglo-americana com a identificação da autoria recebe mais reforço por meio da articulação de funções de autor e o novo surgimento de autores múltiplos (isto é, criadores) como o componente de ligação do ponto de acesso preferido para uma obra³² (SMIRAGLIA; LEE; OLSON, 2011, p. 141, tradução nossa).

Na RDA os termos “criador” e “responsabilidade” são os preferidos e possuem as seguintes definições:

Criador

Uma pessoa, família ou entidade coletiva responsável pela criação de uma obra³³ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

Indicação de responsabilidade

Uma indicação relativa à identificação e/ou função de quaisquer pessoas, famílias ou entidades coletivas responsáveis pela criação ou contribuição para a realização de um conteúdo intelectual ou artístico de um recurso³⁴ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

Indicação de responsabilidade relativa à revisão de uma edição

Uma indicação relativa à identificação de quaisquer pessoas, famílias ou entidade coletiva responsáveis por uma revisão de uma edição determinada³⁵ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

Indicação de responsabilidade relativa a uma série

Uma indicação relativa à identificação de quaisquer pessoas, famílias ou entidades coletivas responsáveis por uma série³⁶ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

³² “Seemingly, these changes in RDA are signaling a transformation of the concept of authorship in cataloging. On the one hand, the Anglo-American obsession with the identification of authorship receives more reinforcement through the articulation of author roles and new provision of having multiple author (i.e., creators) as the lead component of the preferred access point for a work” (SMIRAGLIA; LEE; OLSON, 2011, p. 141).

³³ “Creator. A person, family, or corporate body responsible for the creation of a work” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

³⁴ “Statement of Responsibility. A statement relating to the identification and/or function of any persons, families, or corporate bodies responsible for the creation of, or contributing to the realization of, the intellectual or artistic content of a resource” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

³⁵ “Statement of Responsibility Relating to a Named Revision of an Edition. A statement relating to the identification of any persons, families, or corporate bodies responsible for a named revision of an edition” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

³⁶ “Statement of Responsibility Relating to Series. A statement relating to the identification of any persons, families, or corporate bodies responsible for a series” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

Indicação de responsabilidade relativa uma subsérie

Uma indicação relativa à identificação de quaisquer pessoas, famílias ou entidades coletivas responsáveis por uma subsérie³⁷ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

Indicação de responsabilidade relativa à edição

Uma indicação relativa à identificação de quaisquer pessoas, famílias ou entidades coletivas responsáveis pela edição que está sendo descrita, mas não a todas as edições³⁸ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

Indicação de responsabilidade relativa ao título próprio

Uma indicação associada com o título próprio de um recurso relacionado à identificação e/ou função de quaisquer pessoas, famílias ou entidades coletivas responsáveis pela criação ou contribuição na realização do conteúdo intelectual ou artístico do recurso³⁹ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

A RDA tem a intenção de ser um código internacional destinado a diversos ambientes informacionais. A substituição do termo “autor” por “criador” permite o seu uso em qualquer tipo de documento. Este novo termo também agrega as várias funções que podem ser realizadas por uma pessoa ou uma entidade coletiva. Entretanto, a utilização de “criador” poderá ocasionar a mesma inconsistência do uso do termo “autor”, porque a criação indica originalidade e nem sempre todas as funções estão imbuídas de sentido originário. Por exemplo, quando um pintor cria uma tela e outro pintor a reproduz existem duas pessoas envolvidas com funções diferentes, uma foi a criadora e a outra foi a reprodutora, mas ambas são igualmente responsáveis por um determinado documento. Nesse sentido, os termos “responsabilidade” e “responsável” seriam os mais adequados para designar as generalidades de funções e agentes.

Empregar o termo “responsabilidade” faz mais sentido e permite a especificidade da função exercida com maior clareza, otimizando a organização, busca e recuperação da informação. Michael Carpenter (1981 apud WAJENBERG, c1989) havia proposto uma definição na qual a “autoria” deveria ser considerada “responsabilidade” e a RDA concretiza essa proposta.

³⁷ “Statement of Responsibility Relating to Subseries. A statement relating to the identification of any persons, families, or corporate bodies responsible for a subseries” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

³⁸ “Statement of Responsibility Relating to the Edition. A statement relating to the identification of any persons, families, or corporate bodies responsible for the edition being described but not to all editions” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

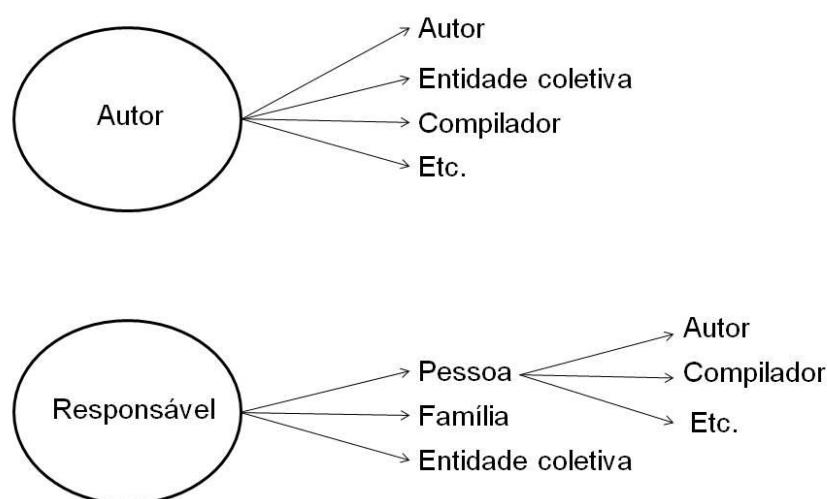
³⁹ “Statement of Responsibility Relating to Title Proper. A statement associated with the title proper of a resource that relates to the identification and/or function of any persons, families, or corporate bodies responsible for the creation of, or contributing to the realization of, the intellectual or artistic content of the resource” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

A “responsabilidade” e o “responsável” seriam categorias gerais, sendo as específicas aquelas designadas pelas funções exercidas em determinado documento. Cabe ressaltar que uma mesma pessoa pode ser responsável por vários documentos, exercendo funções diferentes em cada um deles. Relacionar uma pessoa ao documento, descrevendo o tipo de função exercida, facilitaria a organização e representação dos documentos.

Essa alteração terminológica na autoria permitiu ir além do autor e do livro, pois o responsável estaria relacionado ao documento. Com isso, as barreiras do papel e do texto escrito seriam quebradas.

A Figura 10 busca ilustrar como os termos “autor” e “responsável” abordam os agentes responsáveis pelo conteúdo de um documento. É possível observar uma reorganização e o deslocamento do termo autor. De acordo com os FRAD, o responsável seria compreendido como sendo três entidades: *pessoa*, *família* e *entidade coletiva* e essas entidades se relacionam com os documentos (*obra*, *expressão*, *manifestação* e *item*) de várias formas, sendo a autoria apenas uma dessas formas.

Figura 10 – Autor *versus* responsável



Fonte: elaboração própria.

Ao acrescentar o termo “responsável” como termo geral é possível especificar as funções e o autor passaria a ser entendido como uma função específica, não como um termo geral.

Nas *Normas para catalogação de impressos* o autor era compreendido como uma pessoa ou entidade coletiva responsável por um documento. Essa concepção se manteve na primeira edição do CCAA, porém a entidade coletiva não era mais rotulada como autor no CCAA2 e no CCAA2R. Seria uma espécie de prenúncio para o fim do autor no código que viria substituí-lo?

Embora o termo autor tenha desaparecido na RDA, o criador mantém o sentido amplo para as diversas funções e agentes envolvidos na produção de um documento, antes contemplados no termo “autor”. Em nenhum momento prioriza-se uma função. As definições não indicam prioridades sobre a função, ao contrário, muitas vezes as definições igualam as funções de autor, compilador e outros. A prioridade nas funções são estabelecidas através das normativas. A RDA não possui em seu glossário o termo “autor”, talvez pela necessidade de se enquadrar em vários cenários (biblioteca, centro de documentação, internet), e abandona o termo autor e autoria, reorganizando seus conceitos.

Abarcar as diversas funções de uma pessoa ou de uma entidade coletiva sob “autor” provoca muitas discussões e não encontra consenso, pois o conceito de autor e autoria é variável entre as sociedades e se altera ao longo do tempo. Para a Representação Descritiva o autor e a autoria são elementos importantes porque representam, organizam, possibilitam o acesso e a identificação de documentos.

A predominância do livro nas bibliotecas até meados do século XX pode ter incorrido no uso do termo autor nos códigos de catalogação para agregar as diversas funções, incluindo uma entidade coletiva como autora de uma obra. Infere-se que, nesse caso, a Representação Descritiva ansiava por um conceito de “autor bibliográfico” e de “autoria bibliográfica”.

O “autor bibliográfico” abarcaria todas as funções que uma pessoa ou entidade coletiva podiam exercer durante a produção do conteúdo de um documento e “autoria bibliográfica” seria a responsabilidade identificada em um documento, para fins de organização e representação do conhecimento e da informação. Nesse caso, a “autoria bibliográfica” se refere à relação entre o “autor bibliográfico” e o documento.

No fim do século XX e início do século XXI, com os FRBR e as tecnologias digitais, a Representação Descritiva buscou adequar-se à sociedade contemporânea e começou um processo de revisão de seus princípios. Esse momento de revitalização ocasionou a adoção de termo “responsável” e “responsabilidade” no lugar de “autor” e “autoria”, respectivamente. Essa alteração estabelece novas relações entre um “responsável” e o documento, porque o termo “autor”, na maioria das vezes, revela uma relação com texto escrito e com livro, enquanto que o uso do termo “responsável” corrobora com o conceito de documento proposto por Otlet, pois o responsável por um documento pode ser o autor, o pintor, o coreógrafo, o *web designer*, entre outros

Conceitualmente, a autoria (ou responsabilidade) permanece como um elemento importante na Representação Documental. Com as mudanças na produção do conhecimento, aliadas aos avanços tecnológicos, este conceito está sendo reestruturado nos códigos a fim de ser melhor representado.

A partir das constatações conceituais, serão analisadas as normativas relacionadas a autor e autoria nos códigos. Enquanto que as normativas nas *Normas para catalogação de impressos* e no *Código de catalogação anglo-americano* utilizam os termos “autor” e “autoria”, a *Resource description and access* utiliza os termos “criador” e “responsabilidade”.

A próxima subseção analisa os aspectos normativos e como os aspectos conceituais estão refletidos nas normativas.

6.2 OS ASPECTOS NORMATIVOS

A estrutura dos três códigos de catalogação selecionados para a análise é muito diferente entre si, porém os três determinam normativas para a escolha dos pontos de acesso e para a descrição bibliográfica com base em questões autorais, embora utilizem outra terminologia. Sendo assim, optou-se por analisar em cada código, as normativas em dois blocos: escolha dos pontos de acesso e descrição bibliográfica. Por serem normativas elaboradas em estruturas próprias, não foi possível estabelecer equivalência direta entre as normativas nos três códigos analisados. Trata-se de um trabalho de interpretação sobre as normativas relacionadas à autoria e ao autor, na qual foram identificados elementos comuns e passíveis de comparação.

As normativas presentes nas *Normas para catalogação de impressos* foram as mais fáceis de serem comparadas, pois as duas edições possuem a mesma estrutura e praticamente as mesmas normativas – essa comparação é apresentada na subseção 6.2.1. As normativas presentes no *Código de catalogação anglo-americano* foram relacionadas mediante sua interpretação e categorização, uma vez que a estrutura das três traduções é diferente – essa comparação é apresentada na subseção 6.2.2. As normativas da *Resource description and access* não foram comparadas entre si, pois há apenas uma versão de seu texto, ainda em língua inglesa. Entretanto há comentários acerca desse código em 6.2.3, comparando-o com os demais códigos analisados anteriormente. A comparação entre as normativas de um mesmo código possibilitou trilhar um percurso do tratamento da questão autoral nos códigos e analisar a trajetória em diversos códigos, traçando um panorama histórico e comparativo geral que perpassa vários códigos, elencando considerações acerca desse tema.

6.2.1 Normas para catalogação de impressos

As *Normas para catalogação de impressos* foram analisadas em suas duas edições brasileiras. Primeiramente focou-se nos critérios para a escolha de pontos de acesso relativos à autoria. Para tanto, recorreu-se à primeira parte desse código. Posteriormente, foram analisadas as normativas para a descrição da autoria no corpo da ficha catalográfica, localizadas na segunda parte do código.

A primeira parte desse código é denominada *Cabeçalho da ficha principal* e está dividida em 11 subpartes ou capítulos, a saber: 1 Autores pessoais; 2 Nomes dos autores; 3 Nomes geográficos; 4 Entidades coletivas como autores; 5 Anônimos; 6 Bíblia; 7 Livros sagrados orientais; 8 Livros litúrgicos, catecismos etc.; 9 Obras em colaboração; 10 Periódicos; 11 Séries, coleções de monografias e outras coleções, como é possível verificar nos Anexos A e B.

Como as duas edições desse código apresentam a mesma estrutura, a análise das normativas segue a divisão dos capítulos elencada no código, comparando-as em suas duas edições. Como não é intuito desse trabalho analisar todas as normativas, foram selecionadas aquelas diretamente relacionadas ao tratamento da autoria, através do autor pessoal na representação documental. Sendo assim, serão analisadas apenas as normativas de dois capítulos desta

primeira parte: 1 Autores pessoais (Quadro 10) e 9 Obras em colaboração (Quadro 11).

Nas duas edições analisadas das *Normas para catalogação de impressos* a identificação da autoria é um elemento primordial na catalogação do livro, pois a primeira normativa se refere à catalogação do livro pelo seu autor. Um livro não deve ser considerado de autoria anônima até que se esgotem todos os recursos de identificação (VATICANO, 1949, 1962).

Embora a normativa priorize a catalogação para o autor (no sentido de estabelecer a entrada principal para o autor), existem normativas aplicadas em diferentes situações: considera-se o tipo de função e de autoria (autor, compilador, autoria compartilhada e outros), o tipo e forma do documento (livro, monografia, ilustrações etc.), e até mesmo a área do conhecimento (arquitetura, música). Observa-se que as normativas são muito variáveis, dependendo de cada situação, como será exibido nos quadros adiante.

O Quadro 10, na página seguinte, ilustra de forma sintetizada as normativas das edições do código de catalogação. A primeira coluna indica as subdivisões do capítulo 1 com os elementos a serem analisados, seguidos do respectivo número da normativa, e as colunas subsequentes possuem uma breve descrição das instruções normativas para a escolha dos pontos de acesso na primeira edição (1. ed.) e na segunda (2. ed.). As normativas apontam os elementos que serão estabelecidos para o ponto de acesso principal (PAP) e para os pontos de acesso secundários (PAS). Quando as orientações das normativas coincidem, elas são descritas em uma única célula.

Quadro 10 – Normas para catalogação de impressos: autores pessoais

Normas para catalogação de impressos		
Termos	1. ed.	2. ed.
Autor (1)	Ambas as edições priorizam o PAP para o autor pessoal ou entidade coletiva	
Colaborador (2 e 2A)	Os critérios são de acordo com a quantidade de colaboradores. Até 5 colaboradores: PAP para o primeiro e PAS para os demais Mais de 5 coautores: PAP para o título e todos os autores são transcritos. Se a ficha ficar muito longa, mencionar apenas os três primeiros nomes e utilizar a expressão “[e outros]”	Os critérios são de acordo com a quantidade de colaboradores. Até 3 colaboradores: PAP para o primeiro e PAS para os demais Mais de 3 coautores: PAP para o título e todos os autores são transcritos. Se a ficha ficar muito longa, mencionar apenas os três primeiros nomes e utilizar a expressão “[e outros]”
Vários autores (3)	Para obras individuais reunidas em um só volume, com indicação de cada uma delas na folha de rosto comum, o PAP será pelo primeiro autor citado com PAS para os demais, acrescentando-se os títulos das obras aos seus nomes	
Coleções com um título comum (4)	Para as coletâneas de obras individuais de vários autores publicadas com um título coletivo que as agregam, o PAP será pelo seu título comum e devem ser feitas fichas analíticas para as obras individuais. Entretanto, se a coletânea possuir um editor ou compilador, ele deverá ser considerado como PAP	
Editores de uma coleção (5)	Para a coleção organizada sob a direção de uma pessoa ou de um instituto de renome o PAP será para o editor ou diretor, exceto se for mais conhecida por seu título	
Edições anotadas, comentadas e apostiladas (6)	PAP para o autor original e PAS para o editor, comentador etc.	
Comentários (7)	Quando o comentário é mais importante que o texto original, conforme a sua amplitude ou forma de exposição, o PAP para o comentador e PAS para o título da obra e autor comentado. Se o texto original não for transcrito, PAP para o comentador	
Escólios (8)	PAP para o autor e PAS de assunto para os autores comentados	
Revisões (9)	PAP para o autor original e PAS para os revisores. Exceto se a revisão resultar em uma obra nova e original, a qual terá PAP pelo revisor e PAS para o autor original, seguido do título de sua obra	
Adaptações e imitações (10)	PAP para o autor e PAS o autor original, seguido do título de sua obra	
Continuações (11)	PAP igual ao da obra original e PAS para os autores dos suplementos, apêndices etc. Se os elementos anexos ou as continuações forem obras separadas e independentes o PAP será para seus respectivos autores	

(continua)

(continuação)

Normas para catalogação de impressos		
Termos	1. ed.	2. ed.
Seleções (12)	Quando a seleção envolve trechos do mesmo autor o PAP será para este autor e PAS para os compiladores, se indicados. Se a seleção envolve trechos de autores diferentes, PAP para os compiladores ou para o título	
Índice de uma obra (13)	O índice deve ser catalogado com a obra a que se refere e PAS para seu compilador, caso mencionado	
Índices editoriais/ das publicações de uma entidade (14)	PAP para a entidade e PAS para o compilador	
Índices de obras diversas/ Outros tipos de índices (15)	Índices gerais de obras diversas, miscelâneas e publicações periódicas, PAP para o compilador	a) Índices gerais de obras diversas, miscelâneas, PAP para o compilador b) Índices gerais de publicações periódicas, PAP para o título do periódico e PAS para o compilador, se indicado
Regesto (16)	PAP para o compilador e PAS para o título	PAP para o compilador e PAS para o título. Tratando-se de índice de miscelâneas que pertençam a um arquivo, o PAP será para o nome do arquivo. Tratando-se de índice de documentos de providência diversa, PAP para o nome do compilador
Concordâncias, rimários, índices de palavras, glossários etc. (17)	PAP para o compilador e PAS de assunto para as palavras de ordem das obras a que se referem, na forma original	
Compêndios (18)	PAP igual ao da obra original e PAS para o compendiador	
Traduções (19)	PAP igual ao da obra original e PAS para o tradutor. Quando se tratar de uma publicação que reúna obras de diferentes autores traduzidas por um mesmo tradutor o PAP será para o tradutor e PAS para o título	
Epistolários e cartas (20)	PAP para a primeira pessoa mencionada e PAS para as demais e para o editor, se mencionado	
Cartas de um só autor (21)	PAP para quem escreveu (inclui também aquelas que lhe foram endereçadas) e PAS para o editor e principais correspondentes	
Cartas de vários autores (22)	Para coleção de cartas escritas por vários autores e sem destinatário comum o PAP será para o editor, compilador, se mencionados e, na falta deles, para o título	

(continua)

(continuação)

Normas para catalogação de impressos		
Termos	1. ed.	2. ed.
Discursos, sermões e conferências (23)	PAP para quem pronunciou o discurso etc.	
Súmulas escolares e anotações (24)	PAP para o professor que ministrou o curso e PAS para os compiladores	
Entrevistas (25)	PAP para quem lhe dera a forma literária e PAS para as pessoas entrevistadas	
Dissertações de academias estrangeiras (26)	<p>a) dissertações estrangeiras até 1800, PAP para o presidente (ainda que os dissertantes figurem como autores) e PAS para os dissertantes e debatedores</p> <p>b) universidades suecas, finlandesas e algumas alemãs até metade do século XIX, PAP para o presidente e PAS para os dissertantes e debatedores</p> <p>c) quando somente os dissertantes são citados no título, sem menção do presidente, PAP para o primeiro dissertante e PAS para os demais</p> <p>d) dissertações publicadas depois de 1800 e para as universidades mencionadas no item "b", após metade do século XIX, PAP para os dissertantes</p> <p>e) teses e dissertações modernas devem ser catalogadas como livros comuns</p>	
Programas escolares e universitários (27)	<p>PAP segundo o título que lhes é próprio e não para o título de sua apresentação. Porém existem especificidades:</p> <p>a) dissertações que acompanhem programa, PAP para o autor</p> <p>b) se faltar um título, o catalogador deverá compor um título e acrescentá-lo entre colchetes na ficha</p> <p>c) se duas ou mais dissertações estiverem juntas a um programa, cada uma delas deverá ser catalogada independentemente</p> <p>d) PAS para a universidade ou escola que publicou o programa</p>	
Ilustrações (28)	<p>a) quando o livro for composto somente por ilustrações, ou em sua maioria constituída, PAP para o ilustrador</p> <p>b) quando as ilustrações do livro, por seu valor são publicadas à parte ou independente do texto, PAP para o ilustrador e PAS para o autor ou título da obra que as inspirou</p> <p>c) quando as ilustrações são publicadas com o texto completo, PAP para o autor do texto e PAS para o ilustrador</p> <p>d) reproduções de um artista, PAP para o artista. Se houver comentário, PAS para o autor do comentário</p> <p>e) quando o texto e a parte artística têm ambos importância, sendo difícil decidir qual é o mais importante, PAP para o autor do texto e PAS para o ilustrador</p> <p>f) para seleções e coleções de artistas são aplicadas as mesmas regras que servem para obras comuns</p>	

(continua)

(continuação)

Normas para catalogação de impressos		
Termos	1. ed.	2. ed.
Estampas e gravadores (29)	a) gravuras originais de um só gravador, PAP pelo seu nome b) estampas que reproduzam a obra original de outro artista, PAP para o artista original e PAS para o gravador, editor e desenhista c) estampas de um só gravador que reproduzam obras de vários artistas, PAP para o gravador e PAS para o editor d) estampas de vários gravadores que reproduzam obras de vários artistas PAP para o compilador ou editor, caso mencionados, ou para o título	
Arquitetos (30)	PAP para o arquiteto, engenheiro etc. Para desenhos e planos idealizados por outro arquiteto, PAP para o idealizador e PAS para o desenhista. Desenhos de edifícios de arquitetos diversos desenhados por um mesmo desenhista, PAP para o desenhista	
Música (31)	PAP para o compositor e PAS para os editores ou dos que fizeram a transcrição. Para obras acompanhadas de texto, fazer também PAS para os autores das letras	
Libretos (32)	Para libretos e cenários de obras musicais, PAP para os compositores e PAS para os autores	Para libretos e cenários de obras musicais, PAP para os libretistas e PAS para os compositores da música
Variações (33)	PAP para os autores da variação com PAS para os compositores originais	
Separatas de obras (34)	Para os extratos, reduções, <i>pot-pourris</i> etc., PAP para o compositor das obras completas e PAS para os compositores que as tenham reduzido	
Mapas (35)	PAP para o cartógrafo. Coleções de cartas geográficas de várias origens PAP para os editores ou casa editora	
Manuscritos (36)	As reproduções dos manuscritos seguem as regras dos livros impressos, com as devidas indicações elencadas em critérios variados. Dentre tais critérios, devem ser feitos PAS para palavras pelas quais possam ser procurados, nomes convencionais, nomes dos manuscritos, dos proprietários etc.	
Manuscritos vaticanos (37)	PAP para a designação particular do Codex	

Fonte: Elaboração própria, baseada em Vaticano (1949, 1962).

Entre as duas edições das *Normas para catalogação de impressos*, foram observadas apenas quatro diferenças nas normativas, a saber: em “Colaboradores”, na qual há redução na quantidade de colaboradores transcritos; em “Índice de obras diversas” e em “Regesto” que na segunda edição receberam ampliações; e em “Libretos”, que na primeira edição considera PAP para o compositor da música, enquanto que sua segunda edição considerou o PAP para o autor do libreto.

Em sua primeira edição, para um livro de autoria colaborativa entre dois e cinco autores, não havendo menção das partes ou seções que caberia a cada autor, o PAP será para o primeiro autor citado. Na segunda edição delimita-se que para as colaborações entre dois e três autores e quando não houver menção das partes ou seções que cabe a cada autor, o PAP será para o primeiro autor citado.

A segunda edição deste código possui a conhecida “regra dos três”, na qual apenas as colaborações com até três autores resultam em PAP para o primeiro mencionado e PAS para o segundo e terceiro, enquanto que as colaborações com mais de três autores o PAS será apenas para o primeiro. Essa regra, conhecida como “regra dos três”, permanece até o fim do uso do CCAA2R. O código não apresentou justificativa para a redução da transcrição dos colaboradores. Em nota do tradutor consta que as “Regras de catalogação descritiva” da *Library of Congress*, de 1949, prescrevem que havendo mais de três autores, somente os nomes dos três primeiros sejam incluídos no corpo da ficha (VATICANO, 1962).

Acredita-se que a redução na quantidade do número de colaboradores transcritos seja devido ao espaço físico da própria ficha catalográfica e a multiplicação das fichas secundárias nos catálogos manuais, que os transformava em grandes móveis repletos de fichas catalográficas. Assim, aliada a esse fator técnico encontra-se a praticidade.

Após meados do século XX, a colaboração entre autores cresceu na área científica, resultando em um grande volume de documentos com coautorias, quanto mais coautores transcritos mais fichas secundárias seriam geradas, ocupando mais espaço, e o catalogador demandaria mais tempo para catalogar um documento. Portanto, os fatores que interferem na elaboração de normativas para a representação documental seriam: o espaço físico e a tecnologia, naquele momento a tecnologia era compreendida como uma ficha em papel com limitações físicas de espaço; recurso humano e econômico, quanto mais documentos a serem catalogados, maior deveria ser o número de profissionais envolvidos, aumentando os custos envolvidos nesse processo; agilidade para disponibilizar o documento, quanto maior o detalhamento das normativas o documento levaria mais tempo para ser catalogado.

A prioridade para a elaboração da ficha principal, ou seja, a determinação do ponto de acesso principal é para o autor de um livro, seja ele autor pessoal ou coletivo. Algumas vezes, mesmo quando as orientações são para a elaboração do

PAP para o título, existe a possibilidade de se optar pela pessoa quando ela é “mais conhecida”, indicando a preferência por identificar alguma forma de autoria em detrimento do anonimato.

Com base no Quadro 10, ainda é possível observar que em algumas normativas – como o caso das dissertações até 1800, das ilustrações e dos desenhos dos arquitetos – a importância da autoria é atribuída de acordo com as características do documento que está sendo catalogado e não da relação entre o sujeito e o conhecimento produzido. O PAP sempre é estipulado para o autor, porém quando há mais de uma pessoa envolvida na produção de um documento, o PAP busca revelar a contribuição mais significativa. No caso do arquiteto, apenas para ilustrar, quando ele idealiza um projeto e outra pessoa o desenha, associa-se que o arquiteto deva ser o PAP. Entretanto, a mesma obra desse arquiteto quando compõe uma coletânea com obras de diferentes arquitetos, desenhadas pelo mesmo desenhista, interpreta-se que para essa coletânea, o elemento de maior importância seja o desenhista, porque ele é o elemento que reúne todas as demais obras, conseqüentemente o desenhista é o PAP.

Essa constatação revela que as normativas são aplicadas de acordo com o documento a ser catalogado e que documentos que possuam as mesmas características (desenhos arquitetônicos) podem utilizar normas diferentes para a elaboração de sua representação documental, porque o conteúdo desse documento foi organizado de forma diferente. O tipo de autoria (única, compartilhada) também indica normas específicas; até três ou cinco colaboradores o documento será representado por seu autor e se houver um número maior de colaboradores que o especificado na normativa, o documento será representado por seu título. Ou seja, a representação documental considera o conteúdo do documento, sua forma, sua editoração e as relações de responsabilidades entre as entidades presentes no documento para estabelecer suas normativas.

Além do capítulo *Autores pessoais*, o capítulo *Obras em colaboração* também aborda a escolha dos pontos de acesso e as questões autorais, como sintetizado no quadro a seguir. Assim como o Quadro 10, o Quadro 11 indica em sua primeira coluna as subdivisões do capítulo *9 Obras em colaboração* e as colunas seguintes possuem uma breve descrição das instruções normativas para a escolha dos pontos de acesso.

Quadro 11 – Normas para catalogação de impressos: obras em colaboração

Normas para catalogação de impressos		
Termos	1. ed.	2. ed.
Poligrafia (222)	a) PAP para o compilador, editor, diretor geral, se o trabalho respectivo é notável e se os nomes estiverem indicados no título ou folha de rosto b) PAP para o título, se a obra editorial é insignificante ou se o nome do editor, compilador falta no título ou folha de rosto ou se forem vários compiladores ou diretores (para as obras de caráter definido escritas por dois ou três autores ver “colaborador”)	
Enciclopédias e dicionários (223)	PAP para o título, quando resultado de colaboração de vários autores sob a orientação de um diretor, exceto se for mais conhecida pelo nome do diretor	
Manuais (224)	PAP para o título quando o livro for de diversos autores e coleções de monografias sobre assuntos especiais, publicado com título comum. PAS para o editor, caso mencionado, e fichas analíticas para as obras individuais. Para obras individuais sem título coletivo, PAP para o autor	
Miscelâneas (225)	PAP para o título, a menos que sejam mais conhecidas pelo nome de um diretor ou editor	
Miscelâneas de homenagem (226)	a) PAP para a entidade ou instituto que promoveu a publicação e PAS para a entidade ou pessoa homenageada e título b) PAP para o título, se não for editada por uma entidade e PAS para o diretor e para a pessoa ou entidade homenageada	
Coleções de atas e documentos (227)	PAP para o título, salvo os casos em que o nome do compilador seja mais conhecido e PAS para os compiladores e diretores, quando mencionados na folha de rosto e para as entidades que contribuíram para a publicação	
Coleções de trechos escolhidos (228)	Para as crestomatias de vários autores, antologias etc., PAP para o compilador e PAS para o título. Se a coleção representa a contribuição de vários compiladores o PAP é o título e PAS para os compiladores	

Fonte: Elaboração própria, baseada em Vaticano (1949, 1962).

As obras em colaboração poderiam integrar o capítulo *Autores pessoais*, pois as normativas são muito próximas. Porém, observa-se que em *Autores pessoais* as normativas focam na pessoa, na relação sujeito→obra, na maioria das vezes o PAP é para a pessoa. Enquanto que em *Obras em colaboração* o foco está na obra, na relação obra→sujeito, na maioria das vezes o PAP é para o título. Acredita-se também que essa subdivisão seja um reflexo da organização física dos acervos, que destinavam estantes específicas para as obras de referências, destacadas no capítulo *Obras em colaboração*.

A análise conceitual revelou que os termos “autoria” e “autor” possuem grande amplitude em seu conceito e a análise das normativas possibilitou identificar

que esse conceito amplo também está refletido nas normativas, pois dependendo do tipo de documento o termo “autor” pode ser utilizado. Entretanto, as normativas buscam especificar o sentido conceitual amplo de “autor”, estabelecendo normativas para grupos de documentos ou tipo de autoria que compartilhem as mesmas características, ou seja, coletâneas de um mesmo autor são representadas de acordo com normativas específicas para este caso; coletâneas de autores diferentes utilizam normativas diferentes daquelas com o mesmo autor; a autoria única, a autoria colaborativa e autoria mista são abordadas em normativas próprias.

Cabe ressaltar que as normativas indicam a designação das funções (*tradutores, colaboradores, presidentes*, para bancas examinadores em teses e dissertações e outros) nos pontos de acesso. Esse detalhamento das normativas busca estabelecer critérios para especificar a generalidade dos termos “autor” e “autoria” e solucionar os problemas práticos na representação documental.

A revisão bibliográfica aponta o autor como o elemento bibliográfico mais importante para os códigos de catalogação ocidentais. Conceitualmente, o autor possui tal complexidade que poderia ser cunhado o termo “autor bibliográfico” para agregar as diversas funções de um sujeito em relação ao documento para fins de tratamento documental. Ao analisar as normativas, observa-se que o conceito amplo de autor permite que ora o autor de um texto seja o mais relevante e merecedor do PAP e em outros momentos, como em coletânea de textos de autores diversos, o compilador mereça maior destaque que os autores das obras independentes, presentes em um livro. Essa flutuação revela que o sujeito é o elemento mais importante e que a sua função de *autor, compilador, desenhista*, ou outro, terá importância atribuída de acordo com as características de forma e conteúdo do documento. Nesse sentido, é o “autor bibliográfico” e não o autor que seria o elemento mais importante nos códigos de catalogação ocidentais.

A escolha dos pontos de acesso atua diretamente na busca e recuperação da informação pelo usuário, pois são os elementos responsáveis para esse fim. A descrição bibliográfica permite a identificação e seleção do livro representado no registro bibliográfico.

A análise sobre a descrição da autoria na descrição bibliográfica envolve a segunda parte do código de catalogação, intitulada “descrição do livro”, que será analisada a seguir.

Enquanto a primeira parte do código aborda detalhadamente a autoria, a segunda parte não possui sequer um capítulo específico para a sua descrição que será realizada junto ao título. Ambas as edições do código apresentam nove capítulos para a segunda parte, a saber: 1 Título; 2 Notas bibliográficas; 3 Uso das maiúsculas; 4 Pontuação; 5 Números; 6 Notas de série; 8 Notas especiais e conteúdo; 9 Edições duplicatas, conforme exposto nos Anexos A e B.

O capítulo *1 Título* é o que apresenta orientações sobre a descrição da autoria. Basicamente a descrição do livro é a transcrição das informações da folha de rosto e em ambas as edições desse código, “o nome do autor é considerado como parte do título da obra e, por isso, é transcrito no lugar e na forma em que aparece na fôlha-de-rosto, ainda mesmo que, como palavra de ordem, tenha forma diferente” (VATICANO, 1949, p. 190, 1962, p. 249).

É interessante observar que embora o autor tenha sido considerado o elemento mais importante para a escolha dos pontos de acesso ele é descrito como parte do título. Isso revela como é intrínseca a relação entre a autoria e a obra. Sendo assim, a importância do autor na representação documental está mais clara nos pontos de acesso que na descrição bibliográfica, segundo as *Normas para catalogação de impressos*. Parece contraditório que o elemento considerado como o mais importante nos códigos ocidentais não possua um lugar próprio na descrição bibliográfica. Cabe ressaltar que nesse período ainda não existiam as ISBDs, pois é a partir delas que a descrição bibliográfica ficou padronizada e com os elementos descritivos evidentes.

O Quadro 12, a seguir, sintetiza as normativas para a descrição da autoria. As duas edições desse código apresentam as mesmas normativas, por isso o quadro não indica a edição do código. Indica os elementos descritos na primeira coluna, a orientação da normativa na segunda coluna, separando-se os capítulos que foram extraídos.

Quadro 12 – Normas para catalogação de impressos: descrição do livro

Normas para catalogação de impressos	
Capítulo 1 – Título	
Autor (264)	Transcrito conforme consta na folha de rosto. Quando não consta na folha de rosto, deve-se procurar identificá-lo e transcrevê-lo entre colchetes
Colaboradores (266)	Os nomes dos editores, tradutores, ilustradores, prefaciadores, autores de suplementos de índices etc. quando se encontram na folha de rosto são conservados em sua transcrição. O nome do editor, autor de trabalho editorial notável, mesmo quando não consignado na folha de rosto pode ser incluído, entre colchetes, na descrição bibliográfica
Capítulo 7 – Notas de série	
Autor da série (353)	Quando o autor da série for o mesmo autor da obra, repete-se seu nome na nota da série apenas se for necessário para maior clareza
Capítulo 8 – Notas especiais e conteúdo	
Notas pessoais ou de autor (359)	Apresenta detalhes sobre autores, colaboradores, editores, tradutores, mudanças de nomes e pseudônimos etc.
Conteúdo (363)	Indica-se em notas o título e o autor de partes do livro, para publicação com várias obras de vários autores

Fonte: Elaboração própria, baseada em Vaticano (1949, 1962).

Os capítulos 1 e 7 fornecem orientações específicas para a atribuição da autoria do livro: a autoria ou responsabilidade sobre o próprio conteúdo intelectual ou artístico do documento e a autoria ou responsabilidade sobre a série. O capítulo 8, em suas notas pessoais e de autor, não possibilita a atribuição da autoria, apenas informa detalhes sobre os autores já citados no registro bibliográfico. Nesse mesmo capítulo, em “conteúdo” é possível observar que há atribuição de autoria para as partes do livro.

A autoria na descrição do livro consta no núcleo do registro bibliográfico, aqui definido como descrição bibliográfica, é transcrita predominantemente seguindo a folha de rosto. Nesse caso, a descrição está relacionada à editoração do material a ser catalogado, à forma de apresentação na folha de rosto e não necessariamente às características do documento.

Existem mais normativas acerca da escolha dos pontos de acesso que para a descrição bibliográfica relativa à autoria, assim como as características do documento são mais importantes para a determinação dos pontos de acesso que para a descrição deste.

O código analisado foi desenvolvido para o ambiente manual e, nesse contexto, embora o autor fosse considerado o elemento mais importante na representação, muitas vezes ele acabava sendo omitido do registro, devido às limitações tecnológicas. O código analisado a seguir também surgiu em um ambiente manual, mas presenciou o surgimento do ambiente automatizado, ou eletrônico. Essa alteração no tipo de ambiente aliada ao grande volume de produção bibliográfica resultou em um número maior de normativas, como será apresentado na sequência.

6.2.2 Código de catalogação anglo-americano

O *Código de catalogação anglo-americano* foi publicado no Brasil em três traduções, sendo a primeira, referente à primeira edição, em 1969, mais conhecida pelas siglas CCAA ou AACR, a segunda, referente à segunda edição, em 1983 (v. 1) e 1985 (v. 2), mais conhecida pelas siglas CCAA2 ou AACR2, e a terceira tradução, referente à segunda edição, revisão de 2002, em 2005, mais conhecida pelas siglas CCAA2R ou AACR2R. Como a estrutura normativa está diferente em suas versões, não será possível elencar norma a norma, comparando-as, conforme nos Quadros 10, 11 e 12. Sendo assim, optou-se por analisar a estrutura normativa de modo geral e a partir da interpretação de tais normativas, construir um quadro sintetizador com as três traduções do código.

A primeira edição desse código mantém uma estrutura similar às *Normas para catalogação de impressos*, destinando a primeira parte para a “entrada e cabeçalho”, na qual se encontram as normativas para a escolha dos pontos de acesso e a segunda parte para as normativas para a “descrição”, conforme Anexo C. Ao contrário das *Normas para catalogação de impressos*, o *Código de catalogação anglo-americano* não possui nenhuma normativa destinada ao tratamento temático de um documento.

A primeira diferença entre as edições deste código está na inversão da ordem de apresentação das partes. No CCAA a primeira parte é destinada aos pontos de acesso e a segunda parte é destinada à descrição, enquanto que no CCAA2 e CCAA2R na primeira parte está a descrição e na segunda os pontos de acesso, conforme os Anexos C, E, F e G. A terminologia adotada nas normativas também está alterada: o CCAA utiliza os termos “autor” e “autoria” e os CCAA2 e CCAA2R

adotam os termos “responsável” e “responsabilidade” com maior frequência, embora ainda permaneça o uso dos termos “autor” e “autoria”. Esse fato estava presente na análise conceitual e se repete na análise das normativas.

Em relação à escolha dos pontos de acesso, para os códigos é importante identificar tanto a relação de autoria conforme o tipo do documento, pois ambos são critérios para o estabelecimento do PAP. De modo geral, as regras buscam identificar como PAP uma pessoa ou uma entidade coletiva, relegando o PAP para o título somente quando a autoria é muito difícil de ser atribuída, difusa ou quando há muitos colaboradores.

O Quadro 13, na página seguinte, sintetiza a interpretação geral das normativas sobre os pontos de acesso do código. Embora nem todas as normativas estejam contempladas, elencou-se no quadro os principais elementos relacionados à escolha de ponto de acesso relativo à autoria, são eles: autor, colaborador, coletânea e autoria mista. A primeira coluna apresenta o elemento a ser analisado, e as colunas subsequentes, as normativas referentes às edições do código, seguidas de seu número.

Quadro 13 – Código de catalogação anglo-americano: pontos de acesso

<i>Código de catalogação anglo-americano</i>			
Termos	CCAA (1969)	CCAA2 (1985)	CCAA2R (2005)
Autor	<p>Prioriza-se o PAP para o autor, para obras que possuam apenas um autor</p> <p>Utiliza-se o termo autor tanto para pessoa quanto para entidade coletiva. Se a publicação atribui a autoria de modo errôneo ou fictício a alguém, PAP para o autor verdadeiro e PAS para o autor atribuído (1)</p>	<p>Existem normativas específicas para a autoria pessoal e para a autoria de uma entidade coletiva</p> <p>Prioriza-se o PAP para o autor pessoal, ou para entidade coletiva, para obras que possuam apenas um autor ou uma única entidade coletiva</p> <p>Utiliza-se o termo autor pessoal para as pessoas fundamentalmente responsáveis pela criação (incluindo compositor, compiladores, cartógrafos etc.) e entidade coletiva para organizações, institutos etc. (21.4A e 21.4B)</p>	
Colaboradores	<p>Os critérios são de acordo com a quantidade de colaboradores (inclui pessoa ou entidade coletiva)</p> <p>Até 3 colaboradores: PAP para o autor indicado como principal, quando não indicado, PAP para o primeiro e PAS para os demais</p> <p>Mais de 3 colaboradores: PAP para o título e PAS para o primeiro autor mencionado, a não ser que tenha sido publicada sob a direção de um editor mencionado na folha de rosto. Nesse caso, PAP para o editor e PAS para o primeiro autor mencionado (3A e 3B)</p>	<p>Os critérios são de acordo com a quantidade de colaboradores (inclui pessoa ou entidade coletiva)</p> <p>Até 3 colaboradores: PAP para o primeiro ou para o indicado como autor principal e PAS para os demais</p> <p>Mais de 3 colaboradores: PAP para o título e PAS para o primeiro autor mencionado (21.6B e 21.6C)</p>	
Coletânea	<p>Para as coleções de obras independentes de diversos autores, publicadas com um título coletivo, o PAP será para o editor ou compilador, caso esteja mencionado na folha de rosto, caso contrário o PAP será para o título</p> <p>Para as coleções sem título coletivo, o PAP deverá ser apropriado para a primeira obra mencionada (5A e 5B)</p>	<p>Para as coleções de obras independentes de diversos autores, publicadas com um título coletivo, o PAP será pelo título e PAS para o compilador</p> <p>Para as coleções sem título coletivo, PAP deverá ser apropriado para a primeira obra mencionada (21.7B e 21.7C)</p>	
Autoria/ Responsabilidade mista	<p>Os critérios são muito variados e dependem de cada documento a ser analisado para que se possa identificar a pessoa ou entidade coletiva responsável primordialmente para o estabelecimento do PAP</p> <p>Maior explanação sobre essas normativas no Quadro 14</p>		

Fonte: Elaboração própria, baseada em Código... (1969, 1985, 2005).

Os capítulos do código são subdivididos para aprofundar e especificar as funções, tipos de autorias e características do documento a ser representado. As normativas sobre autor pessoal se dividem em obras de uma única autoria, obras em colaboração (com normas diferentes de acordo com o número de colaboradores), obras de autoria mista, entre outras, que podem ser observadas no sumário dos códigos que constam nos Anexos D e I. Além das subdivisões baseadas na relação do sujeito com o documento, denominada autoria ou responsabilidade, os capítulos também se subdividem com base na forma e tipo do documento, por exemplo, gravação de som, entrevista, ilustração e outras.

Após a segunda edição desse código, as normativas passam a ser estabelecidas separando a autoria oriunda de uma pessoa e de uma entidade coletiva, o responsável por um documento passou a ser um critério para o estabelecimento das normativas. Essa segmentação nas normativas pode ser considerada um reflexo da adoção conceitual de “autor pessoal”, a qual exclui a entidade coletiva da definição de “autor”. Além das características do tipo de autoria (pessoal, entidade coletiva, compartilhada, mista etc.), as características dos documentos permanecem como um direcionador para as normativas.

Vale destacar nessa análise que a questão autoral nas normativas se alterou ao longo do tempo, por exemplo, os compiladores de coletâneas poderiam ser considerados os autores de tais obras, estabelecendo o PAP para eles. Com o passar do tempo, o compilador não foi mais considerado como autor, sendo o PAP para o título e PAS para o compilador. Infere-se que esta alteração na atribuição do PAP e PAS para o compilador seja mais um reflexo do aspecto conceitual sobre as normativas: quando o termo autor era adotado com amplitude, aceitava-se considerar o compilador como PAP.

A análise das normativas possibilitou observar que o PAP ficou menos propício a ser destinado às funções diversificadas. Por exemplo, opta-se pelo “autor” em seu sentido restrito para ser PAP. As demais funções como compilador, editor, tradutor sempre serão PAS a partir da segunda edição do código. Com isso, embora o PAP prevaleça para o sujeito ele encontra-se em declínio. Outra observação relevante é a despersonalização das normativas. Na primeira edição do código constam os termos a partir do sujeito e a segunda edição optou por descrever os tipos de funções e de autoria com base no documento. Esse fato foi observado

especialmente nas normativas referentes à autoria/responsabilidade mista, como será apresentado no Quadro 14 e pode ser observado nos Anexos D e I.

As normativas presentes no CCAA2 e no CCAA2R estabelecem duas categorias básicas para a responsabilidade mista: a) obra já existente que foi modificada; e b) obras originais. Nesse caso, os critérios de autoria e de tipo da obra são requisitos para o estabelecimento de pontos de acesso. A partir dessas duas categorias, há subdivisões de acordo com o tipo e forma do documento.

O Quadro 14 possibilita observar que a subdivisão da primeira edição opta por elencar as funções do sujeito, enquanto que a partir da segunda edição há a despersonalização dos termos nas normativas.

Quadro 14 – Código de catalogação anglo-americano: autoria/responsabilidade mista

Código de catalogação anglo-americano		
CCAA (1969)	CCAA2 (1985)	CCAA2R (2005)
Adaptador ou autor original (7)	Adaptação de textos (obra modificada) (21.10)	
Artista ou autor do texto (inclui obra ilustrada) (8)	Textos ilustrados (obra modificada) (21.11) Colaboração entre artista e escritor (obra original) (21.24)	
Biógrafo/crítico ou autor (9)	Textos publicados com matéria biográfica/crítica (obra modificada) (21.15)	
Calígrafo ou autor (10)	-----	
Comentador ou autor (11)	Textos publicados com comentários (obra modificada) (21.13)	
Argüente ou defensor da tese (12)	Concursos acadêmicos (obra original) (21.27)	
Entrevistador ou pessoa entrevistada (13)	Relatos de entrevistas ou intercâmbio de idéias (obra original) (21.25)	
Revisor ou autor original (14)	Revisões de textos (obra modificada) (21.12)	
Tradutor ou autor (15)	Traduções (obra modificada) (21.14)	
Escritor ou autor nominal (16)	-----	
Autor coletivo ou autor individual (17)	(Entidade coletiva e autor pessoal possuem regras específicas)	
-----	Comunicação de espíritos (obra original) (21.26)	

Fonte: Elaboração própria, baseada em Código... (1969, 1985, 2005).

A partir da segunda edição, além dos elementos elencados no Quadro 14, existem especificações para a escolha dos pontos de acesso para obras musicais, gravação de som e obras de arte, conforme Anexo I. O quadro demonstra os termos utilizados pelas normativas no *Código de catalogação anglo-americano*, revelando que inicialmente os termos representam o sujeito, adotando termos como “autor”, “tradutor”, “adaptador” etc., e posteriormente os termos representam características do documento, como por exemplo, “traduções”, “adaptações”, “ilustrações” e outros.

A análise das normativas para a escolha dos pontos de acesso no *Código de catalogação anglo-americano* coincide com a das *Normas para catalogação de impressos* em vários aspectos. O sujeito ainda prevalece como ponto de acesso principal de um registro bibliográfico, mesmo com a despersonalização da maioria dos termos presentes nas normativas.

Embora não mencionado nos quadros com a análise das normativas, em ambos os códigos analisados existem normativas para o estabelecimento de pontos de acesso para obra anônima. As normativas orientam que se o autor provável de uma obra anônima for identificado, o PAP será para ele, caso contrário o PAP será para o título. Em suas três traduções, o *Código de catalogação anglo-americano* inclui uma normativa específica para a autoria atribuída erroneamente ou ficticiamente no documento e nesse caso o PAP será para o autor verdadeiro. Isso revela uma preocupação das normativas em reconhecer o direito moral de um autor, não o direito proprietário, estabelecido na legislação sobre direito autoral.

Concluída a análise das normativas sobre o ponto de acesso, inicia-se a análise comparativa sobre a descrição bibliográfica. O *Código de catalogação anglo-americano* especifica suas normativas destinadas à descrição bibliográfica de acordo com o “tipo” de documento, conforme visualizado nos sumários reproduzidos nos Anexos C, D, E e G.

Para a presente análise, utiliza-se como ponto de partida as normativas presentes no capítulo 6 *Monografias publicadas separadamente* do CCAA, o capítulo 1 *Regras gerais para descrição* do CCAA2 e o capítulo 1 *Regras gerais de descrição*, do CCAA2R. Tais capítulos norteiam o Quadro 15, na página seguinte, que apresenta uma explanação das normativas destinadas à descrição bibliográfica das questões autorais.

Quadro 15 – Código de catalogação anglo-americano: descrição bibliográfica

Código de catalogação anglo-americano		
CCAA (1969)	CCAA2 (1985)	CCAA2, rev. 2002 (2005)
Dado referente ao autor (134) Inclui toda função e tipo de autoria. Ressalta-se que quando há mais de três colaboradores omitem-se todos, exceto o primeiro e inclui a expressão “e outros” ou “et al.”	Área do título e da indicação de responsabilidade (1.1) Inclui a descrição de todos os responsáveis pelo conteúdo que figurem com destaque no item. Ressalta-se que quando há mais de três colaboradores omitem-se todos, exceto o primeiro e inclui a expressão “et al.” (1.1F1-1.1F15)	
-----	Área da edição (1.2) Inclui a indicação de responsabilidade relativa à edição (1.2C1-1.2C2) e a indicação de responsabilidade relativa à revisão mencionada de uma edição (1.2E1)	Área da edição (1.2) Inclui a indicação de responsabilidade relativa à edição (1.2C1-1.2C5) e a indicação de responsabilidade relativa à revisão mencionada de uma edição (1.2E1-1.2E3)
Nota de série (143) Além do título, pode incluir o(s) nome(s) do autor(es), editor(es) da série	Área da série (1.6) Inclui a indicação de responsabilidade relativa à série, somente se necessárias para a identificação da série (1.1E1)	
Notas – regras gerais (144) Inclui informações sobre a história bibliográfica, por exemplo, o autor ou editor de edições anteriores entre outras informações sobre autoria	-----	Notas que citam outras edições e obras (1.7A4) Inclui a indicação de responsabilidade
-----	Área de notas – indicações de responsabilidade (1.7B6) Inclui os responsáveis que não foram indicados em outras áreas da descrição ou a quem a obra descrita foi baseada ou inspirada	
Nota “acima do título” (145) Inclui o nome do autor em forma diversa da adotada para a entrada	-----	
Nota “encadernado com” (146) Inclui a indicação das obras e seus autores quando várias obras são encadernadas juntas	Área de notas – notas iniciadas com a palavra “com” (1.7B21) Inclui as partes não descritivas na área de indicação do título e responsabilidade. Por exemplo, o título de uma obra encadernada com outra seguida da indicação de responsabilidade será descrita nesta nota	

(continua)

(continuação)

Código de catalogação anglo-americano		
CCAA (1969)	CCAA2 (1983 e 1985)	CCAA2, rev. 2002 (2005)
<p>Teses (147)</p> <p>Inclui a indicação dos colaboradores, do arguente e defendente</p>	<p>Área de notas – dissertações e teses (1.7B13)</p> <p>Não consta explicação ou exemplos de indicação de responsabilidade</p>	<p>Área de notas – dissertações e teses (1.7B13)</p> <p>Somente será indicada a autoria nesta nota, se a tese for um texto editado pelo candidato</p>
<p>Nota de conteúdo (149)</p> <p>Inclui o título e o autor de obras que compõem um documento</p>	<p>Área de notas – conteúdo (regra 1.7B18)</p> <p>Inclui o título e o autor de obras que compõem um documento</p>	

Fonte: Elaboração própria, baseada em Código... (1969, 1983, 2005).

A primeira observação sobre a descrição bibliográfica é que a partir da segunda edição ela é norteada pelas ISBDs, conforme o Anexo H. Isso resultou em maior padronização e detalhamento dos elementos descritivos e em uma nova estrutura para as normativas. Enquanto as normativas sobre pontos de acesso estabelecem orientações específicas para “autor pessoal” e para “entidade coletiva”, as normativas para a descrição bibliográfica abordam ambos igualmente.

Enquanto que a escolha do ponto de acesso permite que o catalogador estabeleça PAP principal para o autor verdadeiro, quando o documento acusa outro autor como sendo o autor de um determinado conteúdo, reconhecendo, portanto, seu direito moral, na área 1 – indicação de título e responsabilidade da descrição bibliográfica –, apenas são descritos os responsáveis que aparecem com destaque no item, conforme normativa abaixo:

1.1F2. Se nenhuma indicação de responsabilidade aparecer com destaque no item, não construa uma nem a extraia do conteúdo do item. Não inclua, na área do título e da indicação de responsabilidade, as indicações de responsabilidade que não aparecem com destaque no item. Se essa indicação for necessária, registre-a em nota (CÓDIGO..., 1983, p. 24)

Essa normativa demonstra que aqueles que aparecem com destaque no item “merecem” ser descritos na área de responsabilidade; os demais devem ser indicados em notas. O destaque pode significar a menção na folha de rosto, a indicação explícita ou a indicação tipográfica (letras maiores). Nesse caso, a

editoração do livro é que estabelece quais responsáveis devem ser indicados na área destinada especificamente ao título e à responsabilidade. Enquanto o ponto de acesso permite o estabelecimento de PAP para autores não mencionados no documento, desde que sejam seus verdadeiros autores, a indicação de responsabilidade na descrição bibliográfica seguirá conforme consta no documento, mesmo que erroneamente.

Embora não exista uma única área destinada à autoria na descrição bibliográfica – pois ela compõe a área 1 junto com o título –, ela está presente em várias áreas revelando a relação da autoria com a obra e suas características (edição, série etc.).

No CCAA não existem normativas para a indicação de responsabilidade na edição de um livro, já no CCAA2 existem três normativas e no CCAA2R existem oito normativas destinadas à responsabilidade na edição. Os acréscimos de normativas nas áreas de descrição demonstram a necessidade de detalhamento da descrição bibliográfica para identificar documentos semelhantes.

Com o CCAA2 e CCAA2R surgiu uma nota específica para responsabilidade, provavelmente para permitir a inclusão de responsáveis não pleiteados nas normativas da área 1, como o caso de autores verdadeiros, o que justificaria a supressão da nota “acima do título”, presente no CCAA. A existência dessa nota não seria mais necessária, uma vez que a área 1, tanto no CCAA2 quanto no CCAA2R, contempla a informação descrita na nota “acima do título”, no CCAA. Além disso, o CCAA2 e o CCAA2R possuem uma nota específica para contemplar questões relacionadas à autoria, não contempladas na área 1.

As indicações de responsabilidade na área da edição, da série e das notas do CCAA2 e do CCAA2R devem seguir as instruções da regra 1.1F, ou seja, embora existam elementos em várias áreas da descrição bibliográfica, os elementos descritivos relativos à responsabilidade são padronizados igualmente.

A descrição bibliográfica ficou mais detalhada e com mais informações referentes à autoria, após a segunda edição do código, pois as ISBDs foram adotadas para elencar os elementos, sua forma e sua ordem na descrição. As ISBDs também tornaram os códigos mais específicos e os elementos descritivos mais claros. As normativas das *Normas para catalogação de impressos*, às vezes mesclavam orientações para o estabelecimento do ponto de acesso com elementos

da descrição. Esse fato não se repetiu nas normativas dos códigos que adotaram as ISBDs.

Assim como observado nas *Normas para catalogação de impressos*, embora o autor seja um elemento muito importante, há um limite quantitativo (até três colaboradores) para o estabelecimento de pontos de acesso e para a sua indicação na descrição bibliográfica. Observa-se que as *Normas para catalogação de impressos* e o *Código de catalogação anglo-americano* são códigos desenvolvidos em ambientes manuais, nos quais existiam limitações de espaço físico, tanto na própria ficha, quanto nos armários que constituíam os catálogos manuais. Neste caso, as limitações técnicas direcionavam a elaboração das normativas e não o interesse dos usuários ou a autoria. Entretanto, na segunda edição, revisão de 2002, o ambiente automatizado estava consolidado, porém esse ambiente não foi incorporado às normativas.

Dentre tantas limitações do código frente às mudanças tecnológicas, um novo código está sendo desenvolvido. Embora não possua uma tradução no Brasil, julgou-se necessário analisá-lo. O primeiro código analisado surgiu e se desenvolveu em ambiente totalmente manual, o segundo código surgiu em ambiente manual, porém também percorreu o ambiente automatizado. Essas características dos dois primeiros códigos se diferem do código subsequente, que surge em uma ambiente totalmente digital.

6.2.3 *Resource description and access*

Embora essa norma não tenha sido adotada no Brasil, há intenção de que seja traduzida em breve. Nesse contexto, julgou-se necessário observar como esta nova norma aborda as questões autorais. Como existe apenas uma versão de seu texto ainda em língua inglesa, não haverá a análise comparativa entre as suas normativas, como ocorreu nos dois primeiros códigos, em 6.2.1 e 6.2.2. A comparação nesta subseção se dará entre este código e os dois anteriormente analisados. Cabe ressaltar que não se pretende avaliar a RDA como um todo, aponta-se apenas comparações quanto às suas normativas referentes às questões autorais. A viabilidade da adoção desse código deve ser um objeto de estudo mais profundo e colaborativo entre os profissionais e pesquisadores da área.

A análise das normativas referentes à determinação dos pontos de acesso de responsabilidade está baseada na seção 6 da RDA. Cada seção da RDA é dividida em capítulos, conforme o Anexo J. O Quadro 16 indica os capítulos utilizados e as orientações de cada normativa analisada.

Quadro 16 – *Resource description and access*: pontos de acesso

Resource description and access	
Section 6: Recording Relationships to Persons, Families, & Corporate Bodies	
Capítulos	Interpretação das normativas
<i>18. General Guidelines on Recording Relationships to Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Resource</i>	Contempla as orientações gerais para os capítulos 19 a 22. Todas as orientações envolvem as relações entre <i>pessoa, família e entidade coletiva</i> com o recurso. A designação da função de cada responsabilidade deve ser indicada (18)
<i>19. Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Work</i>	Orientações sobre a criação, responsável principal de uma <i>obra</i> (19.2) Orientações sobre outros tipos de associação com uma <i>obra</i> , que não seja o criador (19.3)
<i>20. Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with an Expression</i>	Orientações para a contribuição na realização de uma <i>obra</i> através da <i>expressão</i> (20.2)
<i>21. Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Manifestation</i>	Orientações para a relação entre produtores, publicadores, distribuidores etc. de uma <i>manifestação</i> (21)
<i>22. Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with an Item</i>	Orientações para a relação entre proprietários, curadores etc. de um <i>item</i> (21)

Fonte: Elaboração própria, baseada em RDA TOOLKIT (c2010).

Na RDA, as orientações para a escolha dos pontos de acesso são estabelecidas de acordo com a relação entre as entidades do Grupo 2 e o recurso. Como o recurso é entendido como sendo as quatro entidades do Grupo 1, as normativas são estipuladas de acordo com a associação do Grupo 2 com cada entidade do Grupo 1. Após o capítulo 18, que apresenta explicações gerais sobre os capítulos dessa seção, os capítulos 19 e 20 apresentam os relacionamentos relativos às questões autorais, sendo apresentado o relacionamento de responsabilidade com a *obra* no capítulo 19, e o relacionamento de responsabilidade com a *expressão* no capítulo 20. As relações apresentadas nos capítulos 21 e 22

não envolvem relações de autoria, mas aquelas de produção de uma *manifestação* e de posse de um *item*, que se referem às entidades concretas de um documento. Como os dois últimos capítulos dessa seção não abarcam as questões autorais, eles fogem ao escopo e não serão analisados aqui.

O capítulo 19 possui orientações específicas para identificar os “criadores” e “outras pessoas, família e entidades coletivas” associadas à *obra*. Não constam os termos ponto de acesso principal ou pontos de acesso secundários e as normativas indicam orientações sobre o estabelecimento de ponto de acesso autorizado (*authorized access point*) para as entidades associadas à *obra*. Embora a estrutura seja diferente dos códigos anteriores, a RDA também possui indicações referentes ao tipo e forma do documento, como por exemplo, identificar o “criador” e “outros” responsáveis em obras religiosas, obras legislativas etc.

Como o capítulo 19 está relacionado à *obra*, o foco de suas orientações se refere à criação, originalidade do conteúdo de uma *obra*. As demais funções, como tradutor, ilustradores, editor etc., são abordadas no capítulo 20, referente ao relacionamento entre as entidades do Grupo 2 e a *expressão*.

As demais funções que uma pessoa, uma família ou uma entidade coletiva podem exercer são designadas como *contributor*. Se a contribuição estiver relacionada à realização de uma *obra* através de sua expressão, o capítulo 20 deve ser consultado para se estabelecer os pontos de acesso. Como não há menção a ponto de acesso principal ou secundário, as orientações apenas indicam a adoção de pontos de acesso autorizados para os contribuidores.

Ao fazer um paralelo entre os códigos analisados, nas *Normas para catalogação de impressos* os pontos de acesso para a *obra* estariam alocados com as normativas referentes a obras de uma só pessoa, ou entidade coletiva, ou em obras em colaboração e as normativas para os pontos de acesso *expressão* estariam alocadas em obras de autoria mista ou para entradas secundárias. O mesmo se encontra no CCAA, CCAA2 e CCAA2R. Cabe ressaltar que, embora essa divisão sobre pontos de acesso possa ser observada nos códigos anteriores é a RDA que apresenta claramente essa segmentação. Nos códigos antecessores não existia a delimitação sobre *obra* e *expressão*, o que norteava a escolha dos pontos de acesso variava de acordo com o documento em mãos. Essa observação apenas permite identificar que a RDA não está criando novos pontos de acesso, está tornando-os mais claros e reordenando-os dentro de uma estrutura própria. Além

disso, a RDA exige um conhecimento conceitual sobre a construção do documento, sem ele fica impossível identificar quando a responsabilidade se refere à *obra* e quando ela se refere à *expressão*. Por isso, é imprescindível entender o documento como as quatro entidades do Grupo 1 para proceder sua representação nessa nova norma, também conhecida por ser o novo código de catalogação.

O conhecimento conceitual sobre as entidades e relacionamentos dos FRBR também está presente na descrição bibliográfica. As seções iniciais da RDA são destinadas à descrição bibliográfica do documento, denominado recurso. Para a RDA, o recurso é definido como compreendendo as quatro entidades do Grupo 1 dos FRBR, ora consideradas em conjunto, ora consideradas separadamente. Dentro da RDA existe variação conceitual sobre o termo “recurso”, conforme apresentada na subseção 3.1.

O Quadro 17, na página seguinte, apresenta a análise das normativas referentes à descrição bibliográfica, baseada nas seções 1 e 2 da RDA. Cada seção da RDA é dividida em capítulos. O quadro a seguir indicará os capítulos utilizados e as orientações de cada normativa analisada.

Quadro 17 – *Resource description and access*: descrição bibliográfica

Resource description and access	
Capítulos	Interpretação das normativas
Section 1: Recording Attributes of Manifestation & Item	
1. <i>General Guidelines on Recording Attributes of Manifestations and Items</i>	Orientações gerais para os capítulos 2 a 4 (1)
2. <i>Identifying Manifestations and Items</i>	<p style="text-align: center;">Indicação de responsabilidade (2.4) Indicação de responsabilidade relativa ao título (2.4.2) Indicação paralela de responsabilidade relativa ao título (2.4.3)</p> <p style="text-align: center;">Indicação de edição (2.5) Indicação de responsabilidade relativa à edição (2.5.4) Indicação paralela de responsabilidade relativa à edição (2.5.5) Indicação de responsabilidade relativa à revisão mencionada de uma edição (2.5.8) Indicação paralela de responsabilidade relativa à revisão mencionada de uma edição (2.5.9)</p> <p style="text-align: center;">Indicação de série (2.12) Indicação de responsabilidade relativa à série (2.12.6) Indicação paralela de responsabilidade relativa à série (2.12.7) Indicação de responsabilidade relativa à subsérie (2.12.14) Indicação paralela de responsabilidade relativa à subsérie (2.12.15)</p> <p style="text-align: center;">Nota (2.20) Nota sobre indicação de responsabilidade (2.20.3)</p>
3. <i>Describing Carriers</i>	Orientações para a descrição das características físicas do recurso (2)
4. <i>Providing Acquisition and Access Information</i>	Orientações para se obter ou acessar um recurso (4)
Section 2: Recording Attributes of Work & Expression	
5. <i>General Guidelines on Recording Attributes of Works and Expressions</i>	Orientações gerais para os capítulos 6 e 7 (5)
6. <i>Identifying Works and Expressions</i>	Orientações para a descrição dos atributos da <i>obra e expressão</i> (6)
7. <i>Describing Content</i>	Orientações para a descrição dos atributos da <i>obra e expressão</i> relacionados ao conteúdo intelectual ou artístico (7)

Fonte: Elaboração própria, baseada em RDA TOOLKIT (c2010).

A descrição bibliográfica das questões autorais no registro bibliográfico é abordada apenas como atributos no capítulo 2, conforme demonstrado no Quadro 17. Isso ocorre porque a indicação de responsabilidade é um atributo da

manifestação e não das demais entidades. A atribuição de responsabilidade nas entidades *obra* e *expressão* se concretizam através dos pontos de acesso, ou seja, pelas relações entre as entidades do Grupo 1 com o Grupo 2. Se houver uma mudança na responsabilidade de uma *obra*, deve-se alterar o ponto de acesso e o atributo, o que levaria a uma nova descrição baseada no capítulo 2. Por isso pode-se inferir que a *obra* está relacionada à *pessoa* (criadora), pois quando a relação entre essas duas entidades é alterada surgem novas *obras*.

Como observado, nas normativas para a escolha dos pontos de acesso, as normativas para a descrição bibliográfica também são norteadas segundo as entidades dos FRBR. Um grande impacto para a descrição bibliográfica foi a supressão das ISBDs nas normativas que norteiam a descrição no CCAA2 e CCAA2R. A RDA pretende ser utilizada em diversos ambientes, por isso ela oferece os elementos a serem descritos, cabendo à instituição catalogadora escolher a sua forma de apresentação.

Embora as ISBDs tenham sido suprimidas, a descrição bibliográfica está estruturada de modo muito semelhante às oito áreas de descrição, pois os atributos relativos às questões autorais estão presentes, dispostos em categorização semelhante, conforme Quadro 18.

Quadro 18 – ISBD e *Resource description and access*: descrição

ISBDs	<i>Resource description and access</i>
Área 1 – indicação de título e responsabilidade	<p align="center">Indicação de responsabilidade (2.4)</p> Indicação de responsabilidade relativa ao título (2.4.2) Indicação paralela de responsabilidade relativa ao título (2.4.3)
Área 2 – edição	<p align="center">Indicação de edição (2.5)</p> Indicação de responsabilidade relativa à edição (2.5.4) Indicação paralela de responsabilidade relativa à edição (2.5.5) Indicação de responsabilidade relativa à revisão mencionada de uma edição (2.5.8) Indicação paralela de responsabilidade relativa à revisão mencionada de uma edição (2.5.9)
Área 6 – série	<p align="center">Indicação de série (2.12)</p> Indicação de responsabilidade relativa à série (2.12.6) Indicação paralela de responsabilidade relativa à série (2.12.7) Indicação de responsabilidade relativa à subsérie (2.12.14) Indicação paralela de responsabilidade relativa à subsérie (2.12.15)
Área 7 – notas	<p align="center">Nota (2.20)</p> Nota sobre indicação de responsabilidade (2.20.3)

Fonte: Elaboração própria, baseada em IFLA ISBD Review Group (2007) e RDA TOOLKIT (c2010).

A análise das normativas destinadas à descrição bibliográfica da RDA revelou uma grande mudança em relação aos códigos anteriores, além de sua estrutura e necessidade de um embasamento conceitual para a sua utilização. A grande mudança observada se refere à inexistência de capítulos específicos para a descrição de acordo com o tipo de documento (livro, material cartográfico etc.). Isso ocorre devido à sua base no modelo conceitual FRBR. Essa ação parece equiparar os suportes: antes o livro era o suporte norteador das normativas e os demais materiais eram agregados como “não livro”. Por algum tempo foram estabelecidas normativas especificando o material como “não-livro” (mapas, filmes etc.) e agora tudo indica que o norteador das normativas é o “documento” em sua plenitude.

Outras diferenças na RDA são a delimitação de responsabilidade principal para o “criador” e não “autor” da *obra*. As normativas referentes aos pontos de acesso também não adotam “principal” ou “secundário”. Embora não categorizem os pontos de acesso como principal ou secundários, constam as seguintes orientações nos capítulos 18 e 19 – especificamente nas normativas numeradas 18.3 e 19.2 –, as quais orientam que quando houver mais de um criador e a responsabilidade principal não for indicada, apenas o primeiro criador mencionado é necessário.

Criador (se houver mais de um, somente o criador indicado como principal responsável pelo recurso com a obra ou nas fontes de referência é necessário; se a responsabilidade principal não é indicada, apenas o criador mencionado em primeiro lugar é necessário⁴⁰ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

Criador.

Elemento central.

Se houver mais de um criador responsável pela obra, somente aquele indicado como responsabilidade principal pelo recurso com a obra ou nas fontes de referência é necessário. Se a responsabilidade principal não é indicada, apenas o criador mencionado em primeiro lugar é necessário⁴¹ (RDA TOOLKIT, c2010, *online*, tradução nossa).

As duas normativas orientam a mesma ação. Embora a RDA não incluía a famosa “regra dos três” ela permite que criadores sejam suprimidos. Isto parece um retrocesso, pois as justificativas para a limitação dos colaboradores eram baseadas nas limitações tecnológicas e na falta de espaço físico. Entretanto, os exemplos

⁴⁰ “Creator (if more than one, only the creator having principal responsibility named first in resources embodying the work or in reference sources is required; if principal responsibility is not indicated, only the first-named creator is required)” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

⁴¹ “Creator. CORE ELEMENT. If there is more than one creator responsible for the work, only the creator having principal responsibility named first in resources embodying the work or in reference sources is required. If principal responsibility is not indicated, only the first-named creator is required” (RDA TOOLKIT, c2010, *online*).

apresentados na RDA não aplicam essa orientação e estabelecem pontos de acesso a todos os criadores.

Essa nova estrutura da RDA é um reflexo dos modelos conceituais desenvolvidos para representarem o universo bibliográfico. E embora a RDA esteja sendo testada, tanto em sua aplicação quanto na redação de suas normativas, observa-se que tais modelos permanecerão norteando a elaboração de registros bibliográficos, pelo menos até o desenvolvimento de outros modelos.

Como a autoria passa a ser compreendida como um relacionamento entre as entidades do Grupo 2 e do Grupo 1, o registro de autoridade ficará mais evidente no catálogo. Isso porque, anteriormente, os registros de autoridade padronizavam os cabeçalhos dos registros bibliográficos. Agora, além de padronizarem, parece que eles serão os elementos criadores dos vínculos entre tais entidades, pois a responsabilidade não é considerada atributo da *obra* nem da *expressão*, mas sim um tipo de relacionamento.

A análise conceitual e normativa em um mesmo código de catalogação possibilitou trilhar um percurso do tratamento da questão autoral nos códigos independentemente. Analisar a trajetória em diversos códigos possibilitou traçar um panorama histórico e elencar considerações acerca das questões autorais através dos códigos nos últimos 63 anos. Nesse período, tanto o conceito quanto as normativas sobre as questões autorais sofreram alterações, mas permaneceram como um elemento importante na Representação Documental.

Nos três códigos analisados, o tratamento documental variava conforme o critério de autoria, por exemplo, um livro com a autoria anônima possuía uma representação diferente daquele em que seu autor era identificado. Algumas vezes o autor foi considerado como PAP em outras como PAS, mas permanecera presente ao longo dos anos nos códigos de catalogação. Quando o catálogo manual era predominante, a autoria tinha uma função muito importante na elaboração da ficha principal, pois a entrada prioritariamente era feita por seu autor, com os desdobramentos por título e assunto.

Mesmo com a introdução de catálogos automatizados no final do século XX, os conceitos e as normativas da Representação Descritiva continuaram os mesmos. Felizmente esse desequilíbrio está sendo revertido e busca-se cada vez mais criar princípios e fundamentos para se desenvolver as normativas. A RDA tem assumido esse papel de iniciar a fundamentação de suas normativas em modelos conceituais,

mas ainda é necessário analisar o papel da autoria de forma mais aprofundada, pois esta possui valores determinados por grupos sociais, área do conhecimento e tipo de documentos. Devido à variedade de tipos de autoria seria muito difícil estabelecer normativas para as questões autorais aplicáveis igualmente a todos os contextos informacionais.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao traçar a trajetória da autoria e do autor, infere-se que a concepção de tais termos nos códigos de catalogação está relacionada à necessidade de solucionar problemas para a organização e representação documental. No primeiro código analisado, o autor era um conceito tão abrangente que as diversas funções exercidas por um sujeito poderiam ser interpretadas como “autor”, assim como uma entidade coletiva também.

Por algum tempo, essa concepção talvez tenha sido capaz de solucionar os problemas de organização e recuperação daquela época, porém, com as mudanças na produção do conhecimento e a explosão documental, a amplitude conceitual não contemplava mais a realidade e o conceito de autor e autoria foram remodelados, surgindo os termos “criador”, “responsável” e “responsabilidade”.

Sem dúvida, a autoria é um importante elemento para a organização, representação, busca, recuperação e identificação de documentos, por isso dificilmente será suprimida das representações documentais, embora possa ser reordenada ou realocada. As questões autorais na Representação Documental devem envolver o estudo do usuário, dos agentes produtores do conhecimento e do documento para que os contextos socioculturais de produção, representação, busca e recuperação da informação estejam contemplados na Representação Descritiva

A concepção bibliográfica sobre autor e autoria que nutria os catálogos manuais não se enquadram nas possibilidades tecnológicas de hoje. Acredita-se que há um desencontro entre o sistema e o usuário, assim como um desencontro entre o que a tecnologia dispõe e as normativas da Representação Descritiva. Essa percepção de incompatibilidade resultou na busca de modelos conceituais.

Com os modelos conceituais entidade-relacionamento FRBR e FRAD a autoria é representada através de relacionamentos entre as entidades *pessoa*, *família* e *entidade coletiva* com as entidades *obra* e *expressão*. Em breve, talvez, tais modelos conceituais sejam substituídos por outros. O importante para a Representação Descritiva é permanecer sempre questionando suas práticas e revisitando seus conceitos, a fim de adequar-se à sociedade contemporânea.

A sistematização de como a autoria e o autor são abordados nos códigos de catalogação revela que nenhum dos códigos apresentou um conceito único ou as mesmas normativas, ambos os termos sofreram alterações. Esse movimento é

cíclico, pois as sociedades alteram suas características, gerando uma necessidade de alteração de conceitos e normativas das representações documentais, assim como o acompanhamento da comunidade atendida por determinada biblioteca, centro cultural, entre outros, para identificar seus usuários.

Nesse contexto, se encontram as discussões sobre a cooperação e intercâmbios de dados bibliográficos, assim como controle bibliográfico universal. Embora a padronização dos elementos descritivos seja necessária para o funcionamento do sistema, ela não deve ser impeditiva para se elaborar registros condizentes a grupos de usuários específicos. Elementos descritivos padronizados em âmbito internacional podem parecer uma tentativa ilusória de controle bibliográfico. Todos os instrumentos que fornecem padronização bibliográfica (descritiva ou temática) sofrem atualizações, desejadas com veemência pelos profissionais, pesquisadores e usuários.

Políticas de acesso à informação e adequações das normativas aos contextos locais, regionais, nacionais e institucionais são necessárias, mesmo que isso resulte no desenvolvimento de padrões bibliográficos específicos. As análises conceituais e normativas demonstraram variações na padronização dos elementos descritivos, as quais são necessárias para o desenvolvimento de representações.

O mesmo documento deve ser representado de forma diferente, pois atende usuários diferentes em determinados contextos, por isso a padronização deve existir sem que anule o usuário no sistema. As tecnologias oferecem possibilidades de interoperabilidade que devem ser melhor exploradas pela Representação Descritiva.

O modo de produção do conhecimento e a visão sobre o autor estão em constantes alterações, por isso, estudos sobre as relações socioculturais e a Representação Documental são necessários para o desenvolvimento da própria disciplina. Representações desprovidas das características socioculturais não representam os documentos em sua plenitude, nem atendem às necessidades dos usuários.

Existe, portanto, uma característica temporária sobre os códigos de catalogação, que devem ser constantemente monitorados para que seu uso propicie representações documentais adequadas aos usuários, com base nas tecnologias contemporâneas e em fundamentos que reflitam os modos de produção do conhecimento.

Nesse sentido, as próprias considerações desta pesquisa possuem um caráter provisório. As representações das dinâmicas culturais são complexas e merecem ser atentamente monitoradas para que não se percam suas características essenciais.

Destaca-se que para este fim, estudos sobre a autoria e o autor precisam ser esmiuçados em pesquisas futuras, relacionando esses conceitos às áreas específicas do conhecimento, às características dos documentos e às características da sociedade para que as representações representem de fato o documento e gerem possibilidades de acesso aos usuários.

Estudos mais aprofundados são necessários, pois a autoria e o autor são termos complexos com arranjo de diferentes características. Além disso, devem ser analisados outros elementos e contextos para possibilitar uma representação mais adequada e que respeite a diversidade cultural, desse modo, será atribuído um caráter democrático à representação documental.

A presente pesquisa alerta para a importância de estudos socioculturais na Representação Descritiva, assim como identifica que a padronização de elementos descritivos em âmbito internacional ignora as necessidades de grupos específicos de usuários em prol da funcionalidade dos sistemas de representação.

Como o autor é representado nos registros bibliográficos conforme as orientações pré-estabelecidas nos códigos de catalogação, que são desenvolvidos em determinados contextos socioculturais, reflexões acerca da sociedade, da produção do conhecimento, da autoria e do usuário são necessárias à elaboração de normativas e definições conceituais. Essas reflexões permitem a adequação da representação no contexto atual e vislumbra formas de representação para o futuro.

A autoria conquistou um espaço significativo na representação de um documento. Inicialmente estava relacionada ao livro, mas hoje ocupa um lugar de “criador” de qualquer tipo de documento. As alterações conceituais e normativas observadas nas análises desta tese inferem que a Representação Descritiva não possui mais o livro como ponto de partida para o estabelecimento de seus princípios e práticas, mas sim o documento. Esse é um grande passo para o desenvolvimento desta disciplina e para a consolidação de conceitos e estabelecimento de normativas cada vez mais adequadas ao contexto contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da Ciência da Informação em tempo e espaço digitais. *Encontros Bibli*, Florianópolis, n. 15, p. 18-40, 1º sem. 2003.

ARAYA, Elizabeth Roxana Mass; VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio. Direito autoral e tecnologias de informação e comunicação no contexto da produção, uso e disseminação de informação: um olhar para as licenças creative commons. *Informação & Sociedade: Estudos*, João Pessoa, v. 19, n. 3, p. 39-51, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/3900/3124>>. Acesso em: 21 fev. 2012.

AUTHOR. In: REITZ, Joan M. *ODLIS: online dictionary for Library and Information Science*. [S.l.]: ABC-CLIO, c2004-2012. Disponível em: <<http://www.abc-clio.com/ODLIS/searchODLIS.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

AUTHORSHIP. In: REITZ, Joan M. *ODLIS: online dictionary for Library and Information Science*. [S.l.]: ABC-CLIO, c2004-2012. Disponível em: <<http://www.abc-clio.com/ODLIS/searchODLIS.aspx>>. Acesso em: 21 ago. 2012.

AUTOR. In: CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.

AUTORIA. In: CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. *Dicionário de biblioteconomia e arquivologia*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.

BARBOSA, Alice Príncipe. *Novos rumos da catalogação*. Rio de Janeiro: BNG/Brasilart, 1978.

BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BEBEAU, Muriel J.; MONSON, Verna. Authorship and publication practices in the social sciences: historical reflections on current practices. *Science and engineering ethics*, v. 17, p. 365-388, Jun. 2011.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da informação ou organização do conhecimento? In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANCIB; USP, 2008.

BRASIL. *Lei Nº 9610, de 19 de fevereiro de 1998: altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências*. Brasil: Presidência da República, 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm>. Acesso em: 23 fev. 2012.

BRIET, Suzanne. *Qu'est-ce que la documentation?* Paris: Éditions Documentaires Industrielles et Techniques, 1951. Disponível em: <<http://martinetl.free.fr/suzannebriet/questcequeladocumentation/briet.pdf>>. Acesso em: 05 maio 2011.

BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutenberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BUSH, Vannevar. As we may think. *The Atlantic online*, jul. 1945. Disponível em: <<http://www.theatlantic.com/doc/print/194507/bush>>. Acesso em: 21 mar. 2006.

CALDEIRA, Paulo da Terra. A situação do Brasil em relação ao controle bibliográfico universal. *R. Esc. Bibliotecon. UFMG*, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 260-283, set. 1984.

CAMPELLO, Bernadete Santos; MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade. *Introdução ao controle Bibliográfico*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1997.

CARLYLE, Allyson. Understanding FRBR as a conceptual model: FRBR and the bibliographic universe. *Library Resources & Technical Service*, v. 50, n. 4, p. 264-273, 2006.

CASTRO, César. *História da biblioteconomia brasileira*. Brasília: Thesaurus, 2000.

CHARTIER, Roger. *A aventura do livro: do leitor ao navegador: conversações com Jean Lebrun*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1999.

CHARTIER, Roger. O príncipe, a biblioteca e a dedicatória. In: BARATIN, Marc; JACOB, Christian (Dir.). *O poder das bibliotecas: a memória dos livros no Ocidente*. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2008. Cap. 8, p. 182-199.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. Brasília: Edição dos Tradutores, 1969.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 1983. v. 1.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 1985. v. 2.

CÓDIGO de catalogação anglo-americano. 2. ed., rev. 2002. São Paulo: FEBAB, 2005.

COELHO, Teixeira. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo: Iluminuras, 1997.

CUTTER, Charles A. *Rules for a dictionary catalogue*. Washington: G.P.O., 1876. Disponível em: <<http://www.archive.org/details/cu31924029518978>>. Acesso em: 28 mar. 2011.

DANUELLO, Jane Coelho; NASCIMENTO, Lúcia Maria Barbosa do; GUIMARÃES, Jose Augusto Chaves. A organização do conhecimento como processo nuclear da Ciência da Informação: um olhar a partir do tratamento temático da informação. In: EDIBCIC, 7., 2006. Marília, SP. *Anais*. Marília, SP: Unesp, 2006. p. 166-175.

DECLARACIÓN de Principios Adoptados por la Conferencia Internacional sobre Principios de Catalogación París, octubre de 1961. Traducción: Elena Escolano Rodríguez. In: REUNIÓN IFLA DE EXPERTOS SOBRE UN CÓDIGO INTERNACIONAL DE CATALOGACIÓN, 2., 2004, Buenos Aires. Disponível em: <<http://www.loc.gov/loc/ifla/imeicc/papers-sp.html>>. Acesso em: 18 out. 2006.

ESTEBAN NAVARRO, Miguel Angel; GARCÍA MARCO, Francisco Javier. Las primeras jornadas sobre organización del conocimiento: organización del conocimiento e información científica. *Scire*, Zaragoza, v. 1, n. 1, p. 149-157, 1995. Disponível em: <<http://ibersid.eu/ojs/index.php/scire/article/view/1038/1020>>. Acesso em: 01 jun. 2011.

FOUCAULT, Michel. *O que é um autor?* 6. ed. Lisboa: Vega Passagem, 2006.

FRANCA, Aline da Silva; SILVEIRA, Naira Christofolletti. A Representação Descritiva e o acesso ao etnoconhecimento. In: ENCONTRO NACIONAL DE CATALOGADORES, 1., 2012, Rio de Janeiro; ENCONTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM CATALOGAÇÃO, 3., 2012, Rio de Janeiro. [*Anais*]. Rio de Janeiro: FBN, 2012.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Consumidores e cidadãos: conflitos multiculturais da globalização*. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2010.

GARCÍA CANCLINI, Néstor. *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.

GARRIDO ARILLA, María Rosa. *Teoría e historia de la catalogación de documentos*. Madrid: Síntesis, 1996. (Biblioteconomía y Documentación, 11). Reimpr., 1999.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

ICMJE. Uniform requirements for manuscripts submitted to biomedical journals: writing and editing for biomedical publication. 2010. Disponível em: <http://www.icmje.org/urm_full.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2011.

IFLA. *Copyright limitations and exceptions for libraries & archives*. 2011. Disponível em: <<http://www.ifla.org/en/copyright-tlib>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

IFLA FRANAR. Working Group on Functional Requirements and Numbering of Authority Records (FRANAR). *Requisitos funcionales de los datos de Autoridad (FRAD): un modelo conceptual*. 2009. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/frad/frad_2009-es.pdf>. Acesso em: 16 set. 2012.

IFLA FRASAR. Working Group Functional Requirements for Subject Authority Records (FRSAR). *Functional requirements for subject authority data (FRSAR): a conceptual model*. 2010. Disponível em: < <http://www.ifla.org/files/classification-and-indexing/functional-requirements-for-subject-authority-data/frsad-final-report.pdf> >. Acesso em: 16 set. 2012.

IFLA ISBD REVIEW GROUP. *International Standard Bibliographic Description (ISBD): preliminary consolidated edition*. München: IFLA; K.G. Saur, 2007. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/isbd/isbd-cons_2007-en.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2011.

IFLA ISBD REVIEW GROUP. *International Standard Bibliographic Description (ISBD): consolidated edition*. München: IFLA; K.G. Saur, 2010. (IFLA Series on Bibliographic Control; vol. 31). Disponível em: < http://www.ifla.org/files/cataloguing/isbd/isbd_wwr_20100510_clean.pdf >. Acesso em: 12 set. 2012.

IFLA MEETINGS OF EXPERTS ON AN INTERNATIONAL CATALOGUING CODE. *Statement of International Cataloguing Principles*. 2009. Disponível em: <<http://www.ifla.org/en/publications/statement-of-international-cataloguing-principles>>. Acesso em: 18 jul. 2011. Tradução para o português, disponível em: < http://www.ifla.org/files/cataloguing/icp/icp_2009-pt.pdf >. Acesso em: 18 jul. 2011.

IFLA. Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records. *Functional requirements for bibliographic records: final report*. München: K. G. Saur, 1998. Disponível em: <www.ifla.org>. Acesso em: 16 ago. 2006.

IFLA. Study Group on the Functional Requirements for Bibliographic Records. *Functional requirements for bibliographic records: final report. As amended and corrected through February 2009*. Disponível em: <http://www.ifla.org/files/cataloguing/frbr/frbr_2008.pdf>. Acesso em: 16 set. 2012.

JIMÉNEZ MIRANDA, Jorgelina. Consideraciones teóricas y prácticas para la catalogación descriptiva en la Biblioteca Médica Nacional. *ACIMED*, Ciudad de La Habana, v.11 n.1, ene./feb. 2003.

KOBASHI, Nair Yumiko; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. *Transinformação*, Campinas, v. 15, p. 7-22, 2003.

LANCASTER, F. W. *Avaliação de serviços de bibliotecas*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996.

LARA, Marilda Lopes Ginez de. O processo de construção da informação documentária e o processo de conhecimento. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 127-139, 2002.

LARA, Marilda Lopes Ginez de; SMIT, Johanna Wilhelmina (Org.). *Temas de pesquisa em Ciência da Informação no Brasil*. São Paulo: ECA/USP, 2010.

Disponível em: <<http://www.pos.eca.usp.br/sites/default/files/enancibdigital.pdf>>. Acesso em: 04 jan. 2011.

LARA, Marilda Lopes Ginez de; TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Informação e produção de sentido: a integração da categoria recepção no processo documentário-informacional. *Rumores Revista Online de Comunicação, Linguagem e Mídias*, São Paulo, ano 1, edição 2, n. 2, 2008. Disponível em: <<http://www.rumores.usp.br/lara.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2011.

LE BOEUF, Patrick. El mundo feliz de los FRBR. In: *Principios de catalogación de IFLA: pasos hacia un código internacional de catalogación*. IFLA: Frankfurt, 2003. (Serie de IFLA sobre Control Bibliográfico, v. 26). Disponível em: <http://travesia.mcu.es/documentos/principios_catalogacion_ifla.pdf>. Acesso em: 2 maio 2007.

LE COADIC, Yves-François. *A Ciência da informação*. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

LEMOS, Ronaldo. Creative commons, mídia e as transformações recentes do direito da propriedade intelectual. *Revista Direito GV*, v. 1, n. 1, p. 181-187, maio 2005. Disponível em: <<http://www.inovacao.unicamp.br/report/Ronaldo-Lemos.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

LESSIG, Lawrence. *Cultura livre: como a grande mídia usa a tecnologia e a lei para bloquear a cultura e controlar a criatividade*. São Paulo: Trama Universitário, 2005.

LIMA, João Alberto de Oliveira. *Modelo genérico de relacionamentos na organização da informação legislativa e jurídica*. 2008. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)-Universidade de Brasília, 2008.

LÓPEZ-HUERTAS, María J. Some current research questions in the field of knowledge organization. *Knowledge Organization*, Würzburg, v. 35, n. 2/3, p. 113-136, 2008.

MARC Standards. Atualizado em 25 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.loc.gov/marc/>>. Acesso em: 23 set. 2012.

MACRINA, Francis L. *Scientific integrity*. 3rd. ed. Washington, DC: ASM Press, c2005. Disponível em: <[http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ImqkunJGV2cC&oi=fnd&pg=PR7&dq=%22Responsible+Conduct+of+Research%22+\(RCR\)&ots=0AQSGVkn2H&sig=TxzE6FDIYeOntjCsbQx19E0hwbQ#v=onepage&q=%22Responsible%20Conduct%20of%20Research%22%20\(RCR\)&f=false](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=ImqkunJGV2cC&oi=fnd&pg=PR7&dq=%22Responsible+Conduct+of+Research%22+(RCR)&ots=0AQSGVkn2H&sig=TxzE6FDIYeOntjCsbQx19E0hwbQ#v=onepage&q=%22Responsible%20Conduct%20of%20Research%22%20(RCR)&f=false)>. Acesso em: 27 nov. 2012.

MACRINA, Francis L. Teaching authorship and publication practices in the biomedical and life sciences. *Science and Engineering Ethics*, v. 17, p. 341-354, Jun. 2011.

MARTINS, Beatriz Cintra. *Autoria em rede: um estudo dos processos autorais interativos de escrita nas redes de comunicação*. 2012. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação)–Universidade de São Paulo, 2012.

MARTINS, Beatriz Cintra. Autoria, propriedade e compartilhamento de bens imateriais no capitalismo cognitivo. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 358-374, 2011. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/view/423>>. Acesso em: 21 fev. 2012.

MARTINS, Wilson. *A palavra escrita*. 2. ed., rev. e atual. São Paulo: Ática, 1996. (Temas, v. 49).

MEY, Eliane Serrão Alves. *Acesso aos registros sonoros: elementos necessários à representação bibliográfica de discos e fitas*. 1999. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

MEY, Eliane. Serrão Alves. *Catálogo e descrição bibliográfica: contribuições a uma teoria*. Brasília: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1987.

MEY, Eliane Serrão Alves. *Não brigue com a catalogação!* Brasília: Brique de Lemos/Livros, 2003.

MEY, Eliane Serrão Alves; SILVEIRA, Naira Christofolletti. *Catálogo no plural*. Brasília: Brique de Lemos/Livros, 2009.

MEY, Eliane Serrão Alves; ZAFALON, Zaira Regina. Diversidade cultural aplicada ao código de catalogação: utopia ou necessidade? In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 23., 2009, Bonito. *Anais...* São Paulo: FEBAB, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em Saúde*. 4. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1996.

MIRANDA, Antonio; SIMEÃO, Elmira; MUELLER, Suzana. Autoria coletiva, autoria ontológica e intertextualidade na ciência: aspectos interdisciplinares e tecnológicos. In: CONGRESO INTERNACIONAL DE HUMANIDADES, 9., 2006, Santiago de Chile. *[Anais]*. Santiago de Chile: Universidad Metropolitana de Ciencias de La Educación, 2006. Disponível em: <<http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/687?mode=full>>. Acesso em: 06 nov. 2012.

MIRANDA, Marcos Luiz Cavalcanti de. *A organização do etnoconhecimento: a representação do conhecimento afrodescendente em religião na CDD*. África e Africanidades, v. 1, p. 74-92, 2009.

MODESTO, Fernando. *O AACR2 não dá, mas o RDA dará vitaminação ao catalogador*. 2008. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=334>. 29 nov. 2012.

MODESTO, Fernando. *Conversa para catalogador dormir: alguns caminhos do formato MARC*. 2009. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=428>. Acesso em: 5 abr. 2009.

MODESTO, Fernando. *O divórcio do catalogador: AACR2 ou RDA*. 2010. Disponível em: <http://www.ofaj.com.br/colunas_conteudo.php?cod=559>. Acesso em: 29 nov. 2012.

MODESTO, Fernando. Panorama da catalogação no Brasil: da década de 1930 aos primeiros anos do Século XXI. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 22., 2007, Brasília. *Anais...* Brasília: FEBAB, 2007. Disponível em: <http://cdij.pgr.mpf.gov.br/noticias/palestra_cbbd/RE_A1.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2010.

MONTEIRO, Rosangela *et al.* Critérios de autoria em trabalhos científicos: um assunto polêmico e delicado. *Braz. J. Cardiovasc. Surg.*, v. 19, n. 4, nov./dez. 2004.

MORENO, Fernanda Passini. *Em busca dos objetivos bibliográficos: um estudo sobre catálogos*. 2011. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)–Universidade de Brasília, 2011.

MORENO, Fernanda Passini. O modelo conceitual FRBR: discussões recentes e um olhar sobre as tarefas do usuário. *Encontros Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.*, Florianópolis, v. 14, n. 27, p. 47-68, 2009.

MORENO, Fernanda Passini. *Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos - FRBR: um estudo no catálogo da Rede Bibliodata*. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)–Universidade de Brasília, 2006.

NEEDHAM, C. D. *Organizing knowledge in libraries: an introduction to classification and cataloguing*. London: Andre Deutsch, 1964.

OLIVER, Chris. *Introdução à RDA: um guia básico*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2011.

ORTEGA, Cristina Dotta. Fundamentos da organização da informação frente à produção de documentos. *Transinformação*, Campinas, v. 20, n. 1, p. 7-15, jan./abr. 2008.

ORTEGA, Cristina Dotta. Do princípio monográfico à unidade documentária: exploração dos fundamentos da Catalogação. *Liinc em Revista*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 43-60, mar. 2011.

ORTEGA, Cristina Dotta. *Os registros de informação dos sistemas documentários: uma discussão no âmbito da Representação Descritiva*. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação)–Universidade de São Paulo, 2009.

ORTEGA, Cristina Dotta; LARA, Marilda Lopes Ginez de. A noção de documento: de Otlet aos dias de hoje. *Datagramazero*, v. 11, n. 2, out. 2010.

OTLET, Paul. *Documentos e documentação: introdução aos trabalhos do Congresso Mundial da Documentação Universal*, realizado em Paris, em 1937. Disponível em: <<http://www.conexaorio.com/bit/otlet/index.htm#nota>>. Acesso em: 21 abr. 2009.

OTLET, Paul. *Traité de documentation: le livre sur le livre: théorie et pratique*. Bruxelles: Mundaneum, 1934. Disponível em: <http://lib.ugent.be/fulltxt/handle/1854/5612/Traite_de_documentation_ocr.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2011.

PARANAGUÁ, Pedro. Direitos autorais, novas tecnologias e acesso ao conhecimento. In.: PRETTO, Nelson de Luca; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (Orgs.). *Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder*. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 123-132.

PARANAGUÁ, Pedro; SOUZA, Marcos Alves de. Agenda do Desenvolvimento para a OMPI: contextualização e perspectivas. *Pontes: entre o comércio e desenvolvimento sustentável*, v. 2, n. 4, p. 1-4, ago./set. 2006. Disponível em: <<http://ictsd.org/downloads/pontes/pontes2-4.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2012.

PETTEE, Julia. The development of authorship rules as found in the Anglo-American Code. In: CARPENTER, Michael; SVENONIUS, Elaine (Ed.) *Foundations of cataloging: a sourcebook*. Littleton, Colorado: Libraries Unlimited, 1985. Artigo originalmente publicado em *Library Quarterly*, v. 6, July., 1936.

PINHO, Fabio Assis. Aspectos éticos em representação do conhecimento em temáticas relativas à homossexualidade masculina: uma análise da precisão em linguagens de indexação brasileiras. 2010. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, 2010.

PITERNICK, Anne B. Authors online: a searcher's approach to the online author catalog. In: SVENONIUS, Elaine (Ed.). *The conceptual foundations of descriptive cataloging*. San Diego: Academic Press, c1989. (Library and Information Science). p. 21-27.

PRIMO, Alex. Fases do desenvolvimento tecnológico e suas implicações nas formas de ser, conhecer, comunicar e produzir em sociedade. In.: PRETTO, Nelson de Luca; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (Orgs.). *Além das redes de colaboração: internet, diversidade cultural e tecnologias do poder*. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 51-68.

RANGANATHAN, S. R. *As cinco leis da Biblioteconomia*. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

RAYMOND, W. B. The origins of information science and International Institute of Bibliography/International Federation for Information and Documentation (FID). *Journal of the American Society for Information Science*, v. 48, n. 4, p. 289-300, 1997.

RDA TOOLKIT. c2010. Disponível em: <<http://www.rdatoolkit.org/about>>. Acesso em: 10 jun. 2011.

RENDÓN-ROJAS, Miguel Angel. *Mesa-redonda: Epistemología de la Ciencia de la Información: objeto de estudio y principales categorías*. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 1., 2012, São Paulo. Palestra proferida em 26 de abr. 2012, no PPGCI-Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de São Paulo.

RENDÓN-ROJAS, Miguel Angel. La Ciencia de La Información em médio de La lucha de contrários de La sociedad actual: multiculturalismo y globalización: algunas implicacionaes teóricas, prácticas y éticas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANCIB; USP, 2008.

RIZZI, Iuri Rocio Franco. *A paz nos instrumentos de Organização da Informação: uma análise dos conceitos de paz e guerra, da Cultura de Paz e dos Estudos para Paz na Classificação Decimal de Dewey*. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) –Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

SAGREDO, Félix.; NUÑO, M^a. Victoria. En los orígenes de la Biblioteconomía y Documentación: Ebla. *Documentación de las Ciencias de la Información*, Madrid, n. 17, p. 123-129, 1994.

SANTOS, Gildenir C.; RIBEIRO, Célia M. *Acrônimos, siglas e termos técnicos: arquivística, biblioteconomia, documentação, informática*. Campinas, SP: Átomo, 2003.

SANTOS, Plácida Leopoldina V. A. da C.; CORRÊA, Rosa Maria R. *Catálogo: trajetória para um código internacional*. Niterói, RJ: Intertexto, 2009.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem evolução e relações. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996.

SILVEIRA, Naira Christofolletti. *Análise do impacto dos requisitos funcionais para registros bibliográficos (FRBR) nos pontos de acesso de responsabilidade pessoal*. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação)–Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2007.

SILVEIRA, Sergio Amadeu da. Direitos autorais no mundo digital. *Observatório Itaú Cultural*, n. 9, p. 112-121, 2010. Disponível em: <<http://www.itaucultural.org.br/bcodemidias/001727.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2011.

SMIRAGLIA, Richard P.; LEE, Hur-Li; OLSON, Hope A. Epistemic Presumptions of Authorship. In: ICONFERENCE'11, 2011, Seattle, Washington. *Proceedings of the 2011 iConference*. New York: ACM, 2011. p. 137-143.

STROUT, Ruth French. The development of the catalog and cataloging codes. *The Library Quarterly*, v. 26, n. 4, p. 254-275, Oct. 1956. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/4304573>>. Acesso em: 13 ago. 2012.

SVENONIUS, Elaine (Ed.). *The conceptual foundations of descriptive cataloging*. San Diego: Academic Press, c1989. (Library and Information Science).

TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira. Terminologia e documentação. *Tradterm*, São Paulo, v. 1, n. 7, p. 141-151, 2001.

TÁLAMO, Maria de Fátima Gonçalves Moreira; LARA, Marilda Lopes Ginez de. O campo da Lingüística Documentária, *Transinformação*, Campinas, v. 18, n. 3, p. 203-211, set./dez. 2006.

TAYLOR, Arlene G. *Wynar's introduction to cataloging and classification*. Rev. 9th ed. Westport, Connecticut: Libraries Unlimited, c2004. (Library and Information Science Text Series).

VATICANO. Biblioteca Apostólica Vaticana. *Normas para catalogação de impressos*. Ed. brasileira. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.

VATICANO. Biblioteca Apostólica Vaticana. *Normas para catalogação de impressos*. 2. ed. brasileira. Rio de Janeiro: IBBD, 1962.

VERONA, Eva. Literacy unit versus bibliographic unit. In: CARPENTER, M.; SVENONIUS, E. (Ed). *Foundations of cataloging: a sourcebook*. Littleton, Co.: Libraries Unlimited, 1985. Artigo originalmente publicado em *Libri*, v. 9, p. 79-104, 1959.

VILAN FILHO, Jayme Leiro; SOUZA, Held Barbosa de; MUELLER, Suzana. Artigos de periódicos científicos das áreas de informação no Brasil: evolução da produção e da autoria múltipla. *Perspectivas em Ciência da Informação*, Belo Horizonte, v. 13, n. 2, p. 2-17, maio/ago. 2008. Disponível em: <<http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/586>>. Acesso em: 21 de fev. de 2012.

WAJENBERG, Arnold S. A cataloger's view of authorship. In: SVENONIUS, Elaine (Ed.). *The conceptual foundations of descriptive cataloging*. San Diego: Academic Press, c1989. (Library and Information Science). p. 21-27.

WERSIG, Gernot. Information Science: the estudy of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, v. 29, n. 2, p. 229-239, 1993. Tradução livre de Ana Pirolo e Nabor Alves Monteiro.

ZANAGA, Mariângela Pisoni. *Conteúdos abertos na educação: motivações e visão de autoria*. 2006. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, 2006.

ZANAGA, Mariângela Pisoni; LIESENBERG, Hans Kurt Edmund. Autoria e compartilhamento social: a criação de conteúdos na internet. *Datagramazero: revista de Ciência da Informação*, v. 9, n.1, fev. 2008. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/fev08/Art_05.htm>. Acesso em: 21 de fev. de 2012.

ANEXO A – NORMAS PARA CATALOGAÇÃO DE IMPRESSOS, 1. ED.

SUMÁRIO

	Pág.
Prefácio	XI
Introdução	XIII
O catálogo e seus elementos	3

I. PARTE

CABEÇALHO DA FICHA PRINCIPAL

1. Autores pessoais	11
2. Nomes dos autores	33
3. Nomes geográficos	72
4. Entidades coletivas como autores	81
5. Anônimos	133
6. Bíblia	142
7. Livros sagrados orientais	152
8. Livros litúrgicos, catecismos etc.	152
9. Obras em colaboração	157
10. Periódicos	162
11. Séries, coleções de monografias e outras coleções	172

II PARTE

DESCRIÇÃO DO LIVRO

1. Título	181
2. Notas tipográficas	196
3. Uso das maiúsculas	207
4. Pontuação	217
5. Números	221
6. Notas bibliográficas	222
7. Notas de série	232
8. Notas especiais e conteúdo	234
9. Edições e duplicatas	239

III. PARTE

DETERMINAÇÃO DOS CABEÇALHOS DE ASSUNTO

1. Fichas de assunto	245
2. Forma de palavra de ordem	252
3. Relação entre os assuntos	256
4. Biografias e assuntos pessoais	260
5. Entidades coletivas	269
6. Nomes geográficos	271
7. Períodos e acontecimentos históricos	287
8. Língua e literatura	292
9. Especificação da forma	300

X

IV PARTE

DISTRIBUIÇÃO DAS FICHAS NO CATÁLOGO ALFABÉTICO GERAL

§ 1.	Regras gerais	307
§ 2.	Nomes pessoais	309
§ 3.	Nomes geográficos	315
§ 4.	Grafias especiais	315
§ 5.	Arrumação dos nomes de autores	318
§ 6.	Arrumação de títulos	321
§ 7.	Arrumação dos assuntos	323
§ 8.	Arrumação de nomes geográficos	324
§ 9.	Arrumações especiais	329

ANEXO B – NORMAS PARA CATALOGAÇÃO DE IMPRESSOS, 2. ED.

SUMÁRIO

Prefácio da 2. ^a edição	9
Prefácio da 1. ^a edição	17
O catálogo e seus elementos	21

PARTE I

CABEÇALHO DA FICHA PRINCIPAL

1. Autores pessoais	29
2. Nomes dos autores	59
3. Nomes geográficos	107
4. Entidades coletivas como autores	118
5. Anônimos	181
6. Bíblia	192
7. Livros sagrados orientais	203
8. Livros litúrgicos, ceticismos etc.	204
9. Obras em colaboração	209
10. Periódicos	215
11. Séries, coleções de monografias e outras coleções	228

PARTE II

DESCRIÇÃO DO LIVRO

1. Título	239
2. Notas tipográficas	256
3. Uso das maiúsculas	269
4. Pontuação	280
5. Números	285
6. Notas bibliográficas	287
7. Notas de série	298
8. Notas especiais e conteúdo	300
9. Edições e duplicatas	305

PARTE III

DETERMINAÇÃO DOS CABEÇALHOS DE ASSUNTO

1. Ficha de assunto	311
2. Forma de palavra de ordem	319
3. Relação entre os assuntos	324
4. Biografias e assuntos pessoais	328
5. Entidades coletivas	338
6. Nomes geográficos	340
7. Períodos e acontecimentos históricos	357
8. Língua e literatura	362
9. Especificação da forma	370

PARTE IV

DISTRIBUIÇÃO DAS FICHAS NO CATÁLOGO
ALFABÉTICO GERAL

1. Regras gerais	379
2. Nomes pessoais	382
3. Nomes geográficos	388
4. Grafias especiais	388
5. Arrumação dos nomes de autores	391
6. Arrumação de títulos	395
7. Arrumação dos assuntos	396
8. Arrumação de nomes geográficos	398
9. Arrumações especiais	402
Apêndice I	409
Apêndice II	419
Apêndice III	425
Apêndice IV	471
Apêndice V	481
Índice	491

ANEXO C – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 1. ED.

Estrutura Geral

PARTE INTRODUTÓRIA

Dedicatória
Carta do Dr. David H. Clift (ALA)
Apresentação
Prefácio
Entidades Responsáveis pela Elaboração do Código
Estrutura Geral
Conteúdo
Introdução

PARTE I - Entrada e Cabeçalho

Capítulos 1 a 5 - Regras 1 a 126

PARTE II - Descrição

Capítulos 6 a 9 - Regras 130 a 191

PARTE III - Outros Documentos (Exceto Livros)

Capítulos 10 a 15 - Regras 200 a 272

(Aplicação das Partes I e II)

APÊNDICES

- I - Glossário
- II - Emprêgo de Maiúsculas
- III - Abreviaturas
- IV - Numerais
- V - Pontuação e Sinais Diacríticos
- VI - Regras que Diferem do Texto Britânico
- VII - Ordens e Congregações Religiosas
- VIII - Nomes Brasileiros e Portugêses

ÍNDICE ANALÍTICO-REMISSIVO

ANEXO D – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 1. ED. EXPANDIDO

Conteúdo

PARTE INTRODUTÓRIA

Dedicatória	v
Carta do Dr. David H. Clift, ALA (inglês)	vii
Carta do Dr. David H. Clift, ALA (português)	viii
Apresentação	ix
Prefácio	xiii
Entidades responsáveis pela elaboração do Código	xvii
Estrutura geral	xx
Conteúdo	xxi
Introdução	1

PARTE I. ENTRADA E CABEÇALHO 9

Capítulo 1. Entrada 11

REGRAS GERAIS

1. Obras de um só autor	13
2. Obras de autor desconhecido ou incerto, ou de grupos sem nome	15
3. Obras escritas em colaboração	16
4. Obras produzidas sob direção editorial	20
5. Coleções	22
6. Publicações periódicas e seriadas	24

Obras com Autoria de Caráter Misto 28

7. Adaptador ou autor original	28
8. Artista ou autor do texto	30
9. Biógrafo/crítico ou autor	33
10. Calígrafo ou autor	34
11. Comentador ou autor	34
12. Argüente ou defensor de tese	35
13. Entrevistador ou pessoa entrevistada	36
14. Revisor ou autor original	37
15. Tradutor ou autor	38
16. Escritor ou autor nominal	39

Regras 17-33	Conteúdo
17. Autor coletivo ou autor individual	39
A. Obras de autoria coletiva	39
B. Obras de autoria não coletiva	42
C. Obras de chefes de estado, de governo, etc.	43
18. Entidade coletiva ou órgão subordinado	45
Obras Relacionadas	47
19. Obras relacionadas	47
REGRAS ESPECIAIS	
Publicações Relativas a Legislação	51
20. Leis, etc.	51
21. Normas administrativas	57
22. Constituições e cartas constitucionais	57
23. Regulamentos dos tribunais	60
24. Edições anotadas e comentários	62
25. Tratados, convênios e acôrdos interna- cionais, etc	62
A. Tratados internacionais, etc.	62
B. Acôrdos intergovernamentais	67
C. Concordatas, etc.	69
D. Acôrdos interestaduais	69
E. Protocolos, emendas, revisões, etc.	70
F. Coleções	71
26. Decisões dos tribunais, casos, etc.	72
A. Relatórios legais	72
B. Citações e sumários	73
C. Casos particulares	74
1. Processos	74
2. Relatório de uma das partes	77
Publicações Religiosas	78
27. Sagradas Escrituras	78
28. Credos religiosos, confissões de fé, etc.	79
29. Livros litúrgicos	80
30. Obras de concílios	82
31. Atos oficiais dos papas, patriarcas, bispos, etc.	83
32. Coleções de direito canônico	84
ENTRADAS SECUNDÁRIAS	
33. Entradas secundárias	85

Conteúdo	Regras 40-54
Capítulo 2. Cabeçalhos para Pessoas	89
REGRAS GERAIS	
40. Regra básica	89
Escolha e Forma do Nome	90
41. Escolha entre nomes diferentes — Regra geral	90
42. Pseudônimos	91
43. Nome completo	92
44. Língua	93
A. Nomes em alfabeto latino	93
B. Nomes em alfabeto não latino	95
45. Ortografia	97
Entrada do nome	98
46. Entrada pelo sobrenome	99
A. Último elemento como sobrenome	99
B. Sobrenomes compostos	99
C. Nomes de lugar que acompanham sobrenomes	102
D. Palavras indicando parentesco após os sobrenomes	103
E. Sobrenomes escritos separadamente com prefixos	103
F. Prefixos com hífen ou combinados com sobrenomes	107
G. Títulos de nobreza, de honra, de tratamento, etc., acrescentados ao nome	107
47. Entrada pelo título de nobreza	108
48. Entrada pelo patronímico	109
49. Entrada pelo sobrenome ou alcunha	110
A. Regras gerais	110
B. Realeza	111
C. Santos	113
D. Papas	114
E. Bispos, cardeais, etc.	114
F. Outras pessoas de vocação religiosa	115
50. Entrada de nomes romanos	116
51. Entrada por uma frase	116
Acréscimos gerais aos nomes	118
52. Datas	118
53. Têrmos de distinção	120
REGRAS ESPECIAIS	
54. Nomes em alfabeto árabe	121

Regras 55-81	Conteúdo
55. Nomes birmaneses	123
56. Nomes indianos	124
57. Nomes indonésios	125
58. Nomes tailandeses	127
Capítulo 3. Cabeçalhos para Entidades Coletivas	129
REGRA GERAL	
60. Regra básica	129
Escolha e Forma do Nome	129
61. Regra geral	129
62. Formas variantes do nome	129
63. Nome convencional	131
64. Língua	132
65. Acréscimos aos nomes	133
66. Omissões	136
67. Modificações dos nomes	138
68. Mudanças de nome	139
Entidades subordinadas e relacionadas	140
69. Entidades com nomes que implicam subordinação	140
A. Subcabeçalho direto ou indireto	142
B. Língua	142
C. Acréscimos aos nomes	142
70. Outras entidades subordinadas	143
71. Entidades relacionadas	144
REGRAS ESPECIAIS	
Nomes Geográficos	147
72. Língua	147
73. Acréscimos	148
74. Omissões e alterações	150
Governos	150
75. Regra geral	150
76. Distritos administrativos, cidades, municípios, etc.	151
77. Distinção de governos com o mesmo nome	151
Entidades Governamentais e Oficiais	152
78. Regra geral	153
79. Órgãos e unidades subordinadas	156
80. Autoridades governamentais	157
81. Casas legislativas	159

<u>Conteúdo</u>	<u>Regras 82-107</u>
82. Assembléias constituintes	159
83. Tribunais	160
84. Fôrças armadas	161
85. Embaixadas, legações, etc.	164
86. Delegações para entidades internacionais e intergovernamentais	164
Conferências, Congressos, Assembléias, etc.	165
87. Regra geral	165
88. Nome	166
89. Número	166
90. Lugar	167
91. Data	168
Entidades Religiosas e suas Autoridades	168
92. Concílios	168
93. Patriarcados, dioceses, etc.	169
94. Bispos, patriarcas, etc., como autoridades eclesiásticas	171
95. Órgãos administrativos da Igreja Católica	172
96. Ordens e congregações religiosas	173
Estações de Rádio e Televisão	174
97. Estações de rádio e televisão	174
Exceções para o Lugar	175
98. Igrejas locais, etc.	175
99. Outras entidades coletivas	178
Capítulo 4. Títulos Uniformes e Convencionais	180
REGRAS GERAIS	
100. Regras básicas	181
Escolha e Forma do Título	182
101. Obras escritas depois de 1500	182
102. Obras escritas antes de 1501	185
103. Obras anônimas sem título	187
Outras Regras Gerais	189
104. Qualificações acrescentadas ao título	189
105. Traduções	189
106. Partes de uma obra	190
107. Edições reunidas, etc.	192

REGRAS ESPECIAIS

Bíblia	193
108. Regra geral	193
109. Partes da Bíblia	193
110. Língua	197
111. Versão	198
112. Alternativa para a versão	199
113. Ano	201
114. Livros apócrifos	201
Outras Escrituras Sagradas	202
115. Escrituras judaicas diversas da Bíblia	202
116. Escrituras budistas	204
117. Escrituras hindus, Jain, Sikh e zoroastrinas	205
118. Escrituras islâmicas	206
Livros Litúrgicos	207
119. Livros litúrgicos	207
Capítulo 5. Remissivas	212
120. Regra básica	212
121. Nomes de pessoas	213
A. Remissivas <i>ver</i>	213
B. Remissivas explicativas	216
122. Nomes de entidades coletivas	218
A. Remissivas <i>ver</i>	218
B. Remissivas <i>ver também</i>	221
C. Remissivas explicativas	221
123. Cabeçalhos especiais para leis	224
124. Títulos uniformes e convencionais	226
A. Remissivas <i>ver</i>	226
B. Remissivas explicativas para os títulos das partes catalogadas independentemente	226
125. Títulos coletivos	227
126. Remissivas em vez de entradas secundárias	227
PARTE II. DESCRIÇÃO	229
Princípios de Catalogação Descritiva	231
Capítulo 6. Monografias Publicadas Separadamente	233

REGRAS GERAIS

130. Organização da descrição	234
131. Fonte da descrição	235
132. Relação entre a página de rosto e a descrição da obra	235
133. Transcrição do título	237
134. Dado referente ao autor	240
135. Edição	242
136. Número de volumes	243
137. Ilustrações	243
138. Imprensa	243
139. Lugar de publicação	245
140. Editor	246
141. Data	248
142. Colação	250
A. Texto em um só volume	251
B. Texto em mais de um volume	253
C. Material ilustrativo	254
D. Formato	256
E. Atlas que acompanham os volumes de texto	256
F. Gravações sonoras acompanhando material visual	257
143. Nota de série	257
144. Notas — Regras gerais	260
145. Nota “Acima do título”	265
146. Nota “Encadernado com”	266
147. Teses	267
148. Habilitationsschriften”, “Rektoratsreden”, “Programmschriften”, etc.	269
149. Nota de conteúdo	270
150. Nota “Título transliterado”	273
151. Pista	273

REGRAS ESPECIAIS

152. Reimpressões e foto-reproduções	274
153. Separatas	275
154. Cópias extraídas de partes de obras	275
155. Suplementos, índices, etc.	276
156. Analíticas	278
Capítulo 7. Publicações Periódicas e Seriadas	281
160. Diferenças da catalogação de monografias	282
161. Corpo da ficha: organização e fonte dos dados	283
162. Registro do título	283

Regras 163-205	Conteúdo
163. Estado da coleção	284
164. Imprensa	286
165. Colação	286
166. Série	287
167. Notas	287
168. Suplementos	294
169. Números especiais	295
170. Índices	296
171. "Encadernado com"	297
172. Analíticas	299
Capítulo 8. Incunábulo	300
180. Título	300
181. Indicação da língua	301
182. Imprensa	301
183. Colação	302
184. Notas	302
Capítulo 9. Reproduções Fotográficas e de Outras Espécies	305
190. Facsímiles	305
191. Foto-reproduções descritas como tais	306
PARTE III. OUTROS DOCUMENTOS (Exceto Livros)	309
Aplicação das Partes I e II à Parte III	310
Capítulo 10. Manuscritos	311
MANUSCRITOS ISOLADOS	
Entrada	311
200. Entrada	311
Descrição	311
201. Livros manuscritos e material semelhante	312
202. Cartas	315
203. Discursos, conferências, sermões, etc.	317
204. Documentos legais	317
COLEÇÕES DE MANUSCRITOS	
Entrada	319
205. Entrada principal	319

Conteúdo	Regras 206-238
206. Entradas secundárias	321
Descrição	321
207. Descrição	321
Capítulo 11. Mapas, Atlas, etc.	327
ENTRADA	
210. Regra geral	327
211. Mapas, atlas, etc., de aspecto geográfico	327
DESCRIÇÃO	
212. Mapas	329
213. Mapas em relêvo	336
214. Globos	336
215. Atlas	337
Capítulo 12. Filmes	338
ENTRADA	
220. Entrada principal	338
221. Entradas secundárias	339
DESCRIÇÃO	
222. Transcrição do título	340
223. Produção e distribuição	340
224. Descrição física	343
225. Nota de série	344
226. Notas	345
227. Citações nominais e elenco	346
228. Sumário	348
229. Continuações	350
Capítulo 13. Música	352
ENTRADA	
230. Obras musicais com autoria de caráter misto	352
231. Arranjos, transcrições, etc.	356
232. Música relacionada	357
Títulos Uniformes	358
233. Seleção	359
234. Modificações do título relacionado	360
235. Língua	361
236. Meio de execução	362
237. Elementos identificadores	367
238. Duas obras publicadas em conjunto	369

Regras 239 — 272	Conteúdo
239. Coleções	369
240. Excertos	370
241. Arranjos	372
242. Adaptações	373
243. Obras com grandes formas vocais	373
DESCRICÃO	
244. Relação entre a página de rosto e a descrição	374
245. Imprensa	375
246. Colação	377
247. Nota de série	379
248. Notas	379
Capítulo 14. Discos e Outras Gravações Sonoras	383
ENTRADA	
250. Entrada principal	383
251. Entradas secundárias	384
DESCRICÃO	
252. Registrogramas processados	384
253. Registrogramas não processados	390
Capítulo 15. Pinturas, Desenhos e Outras Representações Bidimensionais	392
ENTRADA	
Obras Avulsas e Obras em Conjunto	393
260. Regras gerais	393
261. Cópias feitas por artistas	395
262. Fotografias de filmes	396
Coleções	396
263. Entrada principal	396
264. Entradas secundárias	397
DESCRICÃO	
265. Título	398
266. Indicação de autor	400
267. Lugar de publicação e editor	400
268. Datas	400
269. Descrição física	401
270. Nota de série	404
271. Nota analítica "Em"	404
272. Notas suplementares	405

<u>Conteúdo</u>	<u>Apêndices</u>
APÊNDICES	409
Apêndice I. Glossário	411
Apêndice II. Maiúsculas	420
Apêndice III. Abreviaturas	431
A. Abreviaturas gerais	431
B. Abreviaturas gregas	451
C. Abreviaturas hebraicas	451
D. Abreviaturas eslavas (cirílicas)	452
E. Citação de dados das fontes de referência	453
F. Nomes dos Estados do Brasil	453
G. Nomes de outros lugares	453
H. Nomes dos meses	454
J. Em títulos de periódicos	456
Apêndice IV. Numerais	457
Apêndice V. Pontuação e Sinais Diacríticos	459
Apêndice VI. Regras que diferem do Texto Britânico	462
Apêndice VII. Ordens e Congregações Religiosas	463
Apêndice VIII. Nomes Brasileiros e Portuguêses	481
ÍNDICE	489

ANEXO E – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED., V. 1

CONTEÚDO

VOLUME 1

Introdução à tradução brasileira
Prefácio
Comissões
Introdução geral

PARTE I**DESCRIÇÃO**

Introdução

- 1 Regras Gerais para Descrição
- 2 Livros, Folhetos e Folhas Soltas Impressas
- 3 Materiais Cartográficos
- 4 Manuscritos (Incluindo Coleções Manuscritas)
- 5 Música
- 6 Gravações de Som
- 7 Filmes Cinematográficos e Gravações de Vídeo
- 8 Materiais Iconográficos
- 9 Arquivos de Dados Legíveis por Máquina
- 10 Artefatos Tridimensionais e Reália
- 11 Microformas
- 12 Publicações Seriadas
- 13 Análise

Apêndices

- A Uso de Maiúsculas
- B Abreviaturas
- C Numerais
- D Glossário

Índice

VOLUME 2, PARTE II

CABEÇALHOS, TÍTULOS UNIFORMES E REMISSIVAS (em preparo)

ANEXO F – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED., V. 2

CONTEÚDO

VOLUME 2**PARTE II****CABEÇALHOS, TÍTULOS UNIFORMES E REMISSIVAS**

Introdução

- 21 Escolha dos pontos de acesso
- 22 Cabeçalhos para pessoas
- 23 Nomes geográficos
- 24 Cabeçalhos para entidades
- 25 Títulos uniformes
- 26 Remissivas
- D Apêndice
Glossário (acréscimos e alterações)
- Apêndice à edição brasileira
Entradas para nomes de língua portuguesa
- Índice cumulativo dos volumes 1 e 2

ANEXO G – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED. REV. 2002

CONTEÚDO

COMISSÕES	xvii
PREFÁCIO À REVISÃO DE 2002	xxv
SUMÁRIO DAS REVISÕES DAS REGRAS DESDE A SEGUNDA EDIÇÃO DO AACR (Revisão 1998)	xxvii
INTRODUÇÃO GERAL	1

PARTE I

Descrição

	Introdução Parte I-1
1	Regras Gerais de Descrição 1-1
2	Livros, Folhetos e Folhas Impressas 2-1
3	Materiais Cartográficos 3-1
4	Manuscritos (incluindo Coleções Manuscritas) 4-1
5	Música 5-1
6	Gravações de Som 6-1
7	Filmes Cinematográficos e Gravações de Vídeo 7-1
8	Materiais Gráficos 8-1
9	Recursos Eletrônicos 9-1
10	Artefatos Tridimensionais e Realia 10-1
11	Microformas 11-1
12	Recursos Contínuos 12-1
13	Análise 13-1

PARTE II

Pontos de Acesso, Títulos Uniformes, Remissivas

	Introdução Parte II-1
21	Escolha dos Pontos de Acesso 21-1
22	Cabeçalhos para Pessoas 22-1
23	Nomes Geográficos 23-1
24	Cabeçalhos para Entidades 24-1
25	Títulos Uniformes 25-1
26	Remissivas 26-1

APÊNDICES

A	Maiúsculas e Minúsculas A-1
B	Abreviaturas B-1
C	Numerais C-1
D	Glossário D-1
E	Artigos Iniciais E-1
F	Apêndice à Tradução Brasileira

ÍNDICE

ANEXO H – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED. REV. 2002, CAP. 1

CAPÍTULO

1

Regras Gerais para Descrição

Conteúdo

- 1.0 REGRAS GERAIS
 - 1.0A Fontes de informação
 - 1.0B Organização da descrição
 - 1.0C Pontuação
 - 1.0D Níveis de detalhamento na descrição
 - 1.0E Língua e alfabeto da descrição
 - 1.0F Incorreções
 - 1.0G Acentos e outros sinais diacríticos
 - 1.0H Itens com varias fontes principais de informação
- 1.1 ÁREA DO TÍTULO E DA INDICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
 - 1.1A Regra preliminar
 - 1.1A1 Pontuação
 - 1.1A2 Fontes de informação
 - 1.1B Título principal
 - 1.1C Designação geral do material
 - 1.1D Títulos equivalentes
 - 1.1E Outras informações sobre o título
 - 1.1F Indicações de responsabilidade
 - 1.1G Itens sem título coletivo
- 1.2 ÁREA DA EDIÇÃO
 - 1.2A Regra preliminar
 - 1.2A1 Pontuação
 - 1.2A2 Fontes de informação
 - 1.2B Indicação de edição
 - 1.2C Indicações de responsabilidade relativas à edição
 - 1.2D Indicação relativa à revisão mencionada de uma edição
 - 1.2E Indicações de responsabilidade relativas à revisão mencionada de uma edição
- 1.3 ÁREA DOS DETALHES ESPECÍFICOS DO MATERIAL (OU DO TIPO DE PUBLICAÇÃO)
- 1.4 ÁREA DA PUBLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO ETC.
 - 1.4A Regra preliminar
 - 1.4A1 Pontuação
 - 1.4A2 Fontes de informação
 - 1.4B Regra geral
 - 1.4C Lugar de publicação, distribuição etc.
 - 1.4D Nome do editor, distribuidor etc.

REGRAS GERAIS PARA DESCRIÇÃO

- 1.4E Indicação da função de editor, distribuidor etc.
- 1.4F Data da publicação, distribuição etc.
- 1.4G Lugar de fabricação, nome do fabricante, data de fabricação

- 1.5 ÁREA DA DESCRIÇÃO FÍSICA
 - 1.5A Regra preliminar
 - 1.5A1 Pontuação
 - 1.5A2 Fontes de informação
 - 1.5B Extensão do item (incluindo designação específica do material)
 - 1.5C Outros detalhes físicos
 - 1.5D Dimensões
 - 1.5E Material adicional

- 1.6 ÁREA DA SÉRIE
 - 1.6A Regra preliminar
 - 1.6A1 Pontuação
 - 1.6A2 Fontes de informação
 - 1.6B Título principal da série
 - 1.6C Títulos equivalentes da série
 - 1.6D Outras informações sobre o título da série
 - 1.6E Indicações de responsabilidade relativas à série
 - 1.6F ISSN da série
 - 1.6G Numeração dentro da série
 - 1.6H Subsérie
 - 1.6J Mais de uma indicação de série

- 1.7 ÁREA DAS NOTAS
 - 1.7A Regra preliminar
 - 1.7A1 Pontuação
 - 1.7A2 Fontes de informação
 - 1.7A3 Forma das notas
 - 1.7A4 Notas citando outras edições e obras
 - 1.7B Notas

- 1.8 ÁREA DO NÚMERO NORMALIZADO E DAS MODALIDADES DE AQUISIÇÃO
 - 1.8A Regra preliminar
 - 1.8A1 Pontuação
 - 1.8A2 Fontes de informação
 - 1.8B Número normalizado
 - 1.8C Título-chave
 - 1.8D Modalidades de aquisição
 - 1.8E Qualificação

- 1.9 ITENS SUPLEMENTARES

- 1.10 ITENS CONSTITUÍDOS DE VÁRIOS TIPOS DE MATERIAL

- 1.11 FAC-SÍMILES, FOTOCÓPIAS E OUTRAS REPRODUÇÕES

ANEXO I – CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO, 2. ED. REV. 2002, CAP. 21

CAPÍTULO

21

Escolha de Pontos de Acesso

Conteúdo

- 21.0 REGRAS INTRODUTÓRIAS
 - 21.0A Entradas principais e secundárias
 - 21.0B Fontes para determinação dos pontos de acesso
 - 21.0C Forma dos exemplos
 - 21.0D Designações de função

- 21.1 REGRA GERAL
 - 21.1A Obras de autoria pessoal
 - 21.1A1 Definição
 - 21.1A2 Regra geral
 - 21.1B Entrada de entidade
 - 21.1B1 Definição
 - 21.1B2 Regra geral
 - 21.1C Entrada de título

- 21.2 MUDANÇAS NO TÍTULO PRINCIPAL
 - 21.2A Definição
 - 21.2A1 Mudanças maiores
 - 21.2A2 Mudanças menores
 - 21.2B Monografias
 - 21.2C Publicações seriadas e recursos integrados

- 21.3 MUDANÇAS DE PESSOAS OU ENTIDADES RESPONSÁVEIS POR UMA OBRA
 - 21.3A Monografias
 - 21.3B Publicações seriadas e recursos integrados

- 21.4 OBRAS SOB A RESPONSABILIDADE DE UMA ÚNICA PESSOA OU ENTIDADE
 - 21.4A Obras de autoria de uma só pessoa
 - 21.4B Obras provenientes de uma única entidade
 - 21.4C Obras atribuídas errônea ou ficticiamente a uma pessoa ou entidade
 - 21.4D Obras de chefes de estado, de outras altas autoridades governamentais, de papas e outras altas autoridades eclesiásticas
 - 21.4D1 Comunicações oficiais
 - 21.4D2 Outras obras
 - 21.4D3 Coletâneas de comunicações oficiais e outras obras

ESCOLHA DE PONTOS DE ACESSO

- 21.5 OBRAS DE AUTORIA DESCONHECIDA OU INCERTA OU DE GRUPOS SEM NOME
- 21.6 OBRAS DE RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA
 - 21.6A Campo abrangido
 - 21.6B Responsabilidade principal indicada
 - 21.6C Responsabilidade principal não indicada
 - 21.6D Pseudônimos em comum
- 21.7 COLETÂNEAS DE OBRAS POR DIFERENTES PESSOAS OU ENTIDADES
 - 21.7A Campo abrangido
 - 21.7B Com título coletivo
 - 21.7C Sem título coletivo

Obras de Responsabilidade Mista

- 21.8 OBRAS DE RESPONSABILIDADE MISTA
 - 21.8A Campo abrangido

Obras Que São Modificações de Outras

- 21.9 REGRA GERAL

Modificações de Textos

- 21.10 ADAPTAÇÕES DE TEXTOS
- 21.11 TEXTOS ILUSTRADOS
 - 21.11A Regra geral
 - 21.11B Ilustrações publicadas separadamente
- 21.12 REVISÕES DE TEXTOS
 - 21.12A Autor original considerado responsável
 - 21.12B Autor original não considerado responsável
- 21.13 TEXTOS PUBLICADOS COM COMENTÁRIOS
 - 21.13A Campo abrangido
 - 21.13B Comentário em destaque
 - 21.13C Edição da obra em destaque
 - 21.13D Fonte principal de informação ambígua
- 21.14 TRADUÇÕES
- 21.15 TEXTOS PUBLICADOS COM MATÉRIA BIOGRÁFICA/CRÍTICA

ESCOLHA DE PONTOS DE ACESSO

Obras de Arte

- 21.16 ADAPTAÇÕES DE OBRAS DE ARTE
- 21.17 REPRODUÇÕES DE DUAS OU MAIS OBRAS DE ARTE
 - 21.17A Sem texto
 - 21.17B Com texto

Obras Musicais

- 21.18 REGRA GERAL
 - 21.18A Campo abrangido
 - 21.18B Arranjos, transcrições etc.
 - 21.18C Adaptações
- 21.19 OBRAS MUSICAIS COM LETRA
 - 21.19A Regra geral
 - 21.19B Pastichos, óperas-baladas etc.
 - 21.19C Obras de um escritor musicadas por vários compositores
- 21.2 MÚSICA PARA BALÉS ETC.
- 21.21 ACOMPANHAMENTOS ADICIONAIS ETC.
- 21.22 MÚSICA LITÚRGICA

Gravações de Som

- 21.23 GRAVAÇÕES DE SOM
 - 21.23A Uma só obra
 - 21.23B Duas ou mais obras da mesma pessoa(s) ou entidade(s)
 - 21.23C Obras de diferentes pessoas ou entidades. Título coletivo
 - 21.23D Obras de diferentes pessoas ou entidades. Sem título coletivo

Responsabilidade Mista em Obras Novas

- 21.24 COLABORAÇÃO ENTRE ARTISTA E ESCRITOR
- 21.25 RELATOS DE ENTREVISTAS OU INTERCÂMBIO DE IDÉIAS
- 21.26 COMUNICAÇÕES DE ESPÍRITOS
- 21.27 CONCURSOS ACADÊMICOS

Obras Relacionadas

- 21.28 OBRAS RELACIONADAS
 - 21.28A Campo abrangido
 - 21.28B Regra geral

ESCOLHA DE PONTOS DE ACESSO

Entradas Secundárias

- 21.29 REGRA GERAL
- 21.30 REGRAS ESPECÍFICAS
 - 21.30A Duas ou mais pessoas ou entidades envolvidas
 - 21.30B Colaboradores
 - 21.30C Escritores
 - 21.30D Coordenadores e compiladores
 - 21.30E Entidades
 - 21.30F Outras pessoas ou entidades relacionadas
 - 21.30G Obras relacionadas
 - 21.30H Outros relacionamentos
 - 21.30J Títulos
 - 21.30K Regras especiais para entradas secundárias em casos específicos
 - 21.30K1 Tradutores
 - 21.30K2 Ilustradores
 - 21.30L Séries
 - 21.30M Entradas analíticas

*Regras Especiais**Determinadas Publicações Legais*

- 21.31 LEIS, ETC.
 - 21.31A Campo abrangido
 - 21.31B Leis de jurisdições modernas
 - 21.31B1 Leis que governam uma jurisdição
 - 21.31B2 Leis que governam mais de uma jurisdição
 - 21.31B3 Projetos e anteprojetos de leis
 - 21.31C Leis antigas, determinadas leis medievais, leis consuetudinárias etc.
- 21.32 REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS ETC.
 - 21.32A Regulamentos administrativos etc., que não são leis
 - 21.32B Regulamentos administrativos etc., com força de lei
 - 21.32C Coletâneas de regulamentos administrativos etc.
- 21.33 CONSTITUIÇÕES, CARTAS CONSTITUCIONAIS E OUTRAS LEIS FUNDAMENTAIS
 - 21.33C Anteprojetos
- 21.34 REGULAMENTOS DOS TRIBUNAIS
- 21.35 TRATADOS, ACORDOS INTERGOVERNAMENTAIS ETC.
 - 21.35A Tratados internacionais etc.
 - 21.35A1 Tratados etc. entre 2 ou 3 governos
 - 21.35A2 Tratados etc. entre 4 ou mais governos

ESCOLHA DE PONTOS DE ACESSO

21.0B1

- 21.35B Acordos firmados entre entidades internacionais intergovernamentais
- 21.35C Acordos firmados pela Santa Sé
- 21.35D Acordos firmados por jurisdições
- 21.35E Protocolos, emendas etc.
- 21.35F Coletâneas

- 21.36 DECISÕES DE TRIBUNAIS, PROCESSOS ETC.
- 21.36A Repertórios de jurisprudência
 - 21.36A1 Repertórios de um único tribunal
 - 21.36A2 Repertórios de mais de um tribunal
- 21.36B Citações, digestos etc.
- 21.36C Processos específicos
 - 21.36C1 Ações em primeira instância. Ações criminais
 - 21.36C2 Ações em primeira instância. Outras ações
 - 21.36C3 Recursos de apelação
 - 21.36C4 Acusações
 - 21.36C5 Instruções aos jurados
 - 21.36C6 Decisões judiciais
 - 21.36C7 Votos judiciais
 - 21.36C8 Autos de uma parte
 - 21.36C9 Coletâneas

Determinadas Publicações Religiosas

- 21.37 ESCRITURAS SAGRADAS
- 21.38 CREDOS TEOLÓGICOS, CONFISSÕES DE FÉ ETC.
- 21.39 OBRAS LITÚRGICAS
 - 21.39A Regra geral
 - 21.39B Obras litúrgicas da Igreja Ortodoxa Oriental
 - 21.39C Obras litúrgicas judaicas

21.0. REGRAS INTRODUTÓRIAS**21.0A. Entradas principais e secundárias**

21.0A1. As regras deste capítulo são as que determinam a escolha dos pontos de acesso (cabeçalhos) sob os quais uma descrição bibliográfica (veja Parte I) tem entrada em um catálogo. Elas dão instruções para a escolha de um desses pontos de acesso como cabeçalho da entrada principal, constituindo os demais cabeçalhos as entradas secundárias. Em geral, cada regra dá instruções somente sobre os pontos de acesso que são abrangidos explicitamente pela mesma. Certos pontos gerais (p.ex., entradas de séries e entradas secundárias de título) são tratados nas regras sobre entradas secundárias (veja 21.29-21.30).

21.0B. Fontes para determinação dos pontos de acesso

21.0B1. Determine os pontos de acesso do item que está sendo catalogado pela fonte principal de informação (veja 1.0A) para esse item, ou por qualquer parte do item que seja usada em sua substituição. Leve em consideração outras indicações que figurem com destaque no item (veja 0.8). Use informações que aparecem apenas no conteúdo do item (p.ex., o texto de um livro; o conteúdo sonoro de uma gravação de som) ou que são encontradas fora do item, somente quando os dados que figuram na fonte principal de informação forem ambíguos ou insuficientes.

ANEXO J – RESOURCE DESCRIPTION AND ACCESS: ESTRUTURA GERAL

- RDA

- RDA Table of Contents
- + 0: Introduction
- Section 1: Recording Attributes of Manifestation & Item
 - + 1: General Guidelines on Recording Attributes of Manifestations and Items
 - + 2: Identifying Manifestations and Items
 - + 3: Describing Carriers
 - + 4: Providing Acquisition and Access Information
- Section 2: Recording Attributes of Work & Expression
 - + 5: General Guidelines on Recording Attributes of Works and Expressions
 - + 6: Identifying Works and Expressions
 - + 7: Describing Content
- Section 3: Recording Attributes of Person, Family, & Corporate Body
 - + 8: General Guidelines on Recording Attributes of Persons, Families, and Corporate Bodies
 - + 9: Identifying Persons
 - + 10: Identifying Families
 - + 11: Identifying Corporate Bodies
- Section 4: Recording Attributes of Concept, Object, Event & Place
 - 12: General Guidelines on Recording Attributes of Concepts, Objects, Events, and Places
 - 13: Identifying Concepts
 - 14: Identifying Objects
 - 15: Identifying Events
 - + 16: Identifying Places
- Section 5: Recording Primary Relationships Between Work, Expression, Manifestation, & Item
 - + 17: General Guidelines on Recording Primary Relationships
- Section 6: Recording Relationships to Persons, Families, & Corporate Bodies
 - + 18: General Guidelines on Recording Relationships to Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Resource
 - + 19: Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Work
 - + 20: Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with an Expression
 - + 21: Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with a Manifestation
 - + 22: Persons, Families, and Corporate Bodies Associated with an Item
- Section 7: Recording Relationships to Concepts, Objects, Events, & Places
 - 23: General Guidelines on Recording the Subject of a Work
- Section 8: Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, & Items
 - + 24: General Guidelines on Recording Relationships between Works, Expressions, Manifestations, and Items
 - + 25: Related Works
 - + 26: Related Expressions
 - + 27: Related Manifestations
 - + 28: Related Item
- Section 9: Recording Relationships between Persons, Families, & Corporate Bodies
 - + 29: General Guidelines on Recording Relationships Between Persons, Families, and Corporate Bodies
 - + 30: Related Persons
 - + 31: Related Families
 - + 32: Related Corporate Bodies
- Section 10: Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, & Places
 - 33: General Guidelines on Recording Relationships between Concepts, Objects, Events, and Places
 - 34: Related Concepts
 - 35: Related Objects
 - 36: Related Events
 - 37: Related Places
- + Appendices
- + Glossary
- + Index

- RDA Update History

- + Introduction
- + 2012 April Update